

EDITAL

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL Administração Regional do Distrito Federal	
Pregão Eletrônico nº 90036/2024	Abertura às 10:00 h em 18/12/2024 no sítio www.gov.br/compras/pt-br
Edital também disponível no sítio eletrônico https://transparencia.senac.br/#/home	
Objeto	
Registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos e utensílios dos segmentos de Saúde, Segurança e Bem-Estar, Gastronomia, Hotelaria e Eventos para atender as necessidades do Senac AR/DF	
Valor Total Estimado	
R\$ 3.366.827,80 (três milhões e trezentos e sessenta e seis mil e oitocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos)	
Registro de Preços	Vistoria
SIM	NÃO
Instrumento Contratual	Forma de Adjudicação
PEDIDO DE COMPRA	ITEM
Amostra/Prova de Conceito	Modo de Disputa (Pregão)
SIM, ITENS 55 E 105	ABERTO E FECHADO
Regulamento	
O Senac-DF, entidade privada e não vinculada à Administração Pública direta ou indireta, conduzirá o procedimento licitatório simplificado de acordo com seu Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado pela Resolução Senac nº 1.270/2024 . Disponível em: https://www.dn.senac.br/wp-content/uploads/2018/02/resolucoes-sesc-1593-e-senac-1270-que-alteram-e-consolidam-as-modificacoes-no-rlc.pdf	
UASG: 926781 – contato: licitacao@df.senac.br	

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Integram este Edital os seguintes Anexos:

- Anexo I** – Termo de Referência;
- Anexo II** – Relação de Itens (0075985); e,
- Anexo III**- Minuta da Ata de Registro de Preços.

1.2 O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para conhecimento e obtenção pelos interessados, no site <https://transparencia.senac.br/#/home> ou no portal de compras do Governo Federal, www.gov.br/compras/pt-br

1.3 Todos os horários estabelecidos neste Edital, avisos e durante a Sessão Pública, obedecerão, para todos os efeitos, o horário oficial de Brasília – DF.

1.4 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e endereço eletrônico, salvo comunicação do Pregoeiro ou aviso no sistema.

1.5 As disposições previstas na Lei Complementar nº 123/2006 não são aplicáveis na presente licitação.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar desta licitação os interessados que satisfaçam as condições e as exigências do presente Edital e seus Anexos, inclusive quanto à regularidade da documentação, e que estejam devidamente cadastradas junto ao Órgão Provedor do Sistema, e que:

- atendam as condições deste Edital e seus Anexos;
- não sejam entidades estrangeiras ou sociedade que não funcionem no país;
- não estejam sob decretação de falência, dissolução ou liquidação;
- não estejam suspensas de licitar ou contratar com o Senac; e
- não estejam declaradas inidôneas pelo TCU.

2.2 Como requisito para a participação neste Pregão, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que:

- cumpra plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências deste Edital e seus Anexos; e
- não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil, Art.7º, Inciso XXXIII.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no sistema Compras.gov.br, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

3.2 O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica a responsabilidade legal da licitante e de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão Eletrônico.

3.3 O uso das chaves de identidade e senha de acesso da licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao Senac-DF, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.4 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio do acesso.

3.5 O Senac-DF não é unidade cadastradora do Sistema Eletrônico. Os licitantes interessados em participar da licitação deverão verificar no site do Compras.gov.br as unidades cadastradoras do sistema para a apresentação da documentação pertinente.

4. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 A licitante deverá encaminhar Proposta Financeira, exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

4.1.1 Até o horário marcado para abertura da sessão, as licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

4.2 A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Senac-DF responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.3 Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação das propostas financeiras serão de responsabilidade exclusiva da licitante, não cabendo qualquer responsabilidade ao Senac-DF, inclusive, pelas transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico ou de eventual desconexão.

4.4 A apresentação da Proposta implicará em plena aceitação, por parte da licitante, de todas as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

4.5 A elaboração da Proposta é de inteira responsabilidade da licitante, não lhe cabendo a desistência, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Edital e seus Anexos.

4.6 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, que forem omissas ou apresentem irregularidades insanáveis.

4.7 É facultado ao pregoeiro realizar diligências para sanar falhas formais da proposta a exemplo de: erros numéricos, erros de cálculo, divergência entre preços unitários, subtotais e final.

4.8 Quaisquer inserções que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão neste Edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se na proposta o que não for conflitante com as disposições aqui contidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no site www.gov.br/compras/pt-br, na data, horário e local indicados neste Edital, por comando do Pregoeiro.

5.2 Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

5.3 Caberá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, com autorização da Comissão Permanente de Licitações, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

6.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.3 O Sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances, dando início à fase competitiva.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 Iniciada a etapa competitiva, as licitantes com as propostas aceitas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e do valor do lance.

7.2 As licitantes poderão, durante o horário fixado para o recebimento de lances, oferecer lances sucessivos, com valores inferiores ao último por eles ofertados e registrados no sistema, observados o horário fixado para abertura da sessão e regras estabelecidas neste Edital.

7.3 Os lances apresentados e levados em consideração, para efeito de julgamento, serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

7.4 Não serão aceitos 2 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.5 Durante o transcurso da sessão pública deste Pregão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada à identificação do detentor do lance.

7.6 No caso de desconexão com o Pregoeiro no decorrer da sessão de lances do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a oferta dos lances.

7.7 O pregoeiro, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.8 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão de lances do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

7.9 Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

7.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa aberto e fechado**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11 A etapa de envio de lances terá duração de quinze minutos. Encerrado o prazo, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

7.12 Após a etapa de que trata subitem anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo ou de maior percentual de desconto e os autores das ofertas subsequentes com valores ou percentuais até dez por cento superiores ou inferiores àquela, conforme o critério adotado, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13 No procedimento de que trata o subitem anterior, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.14 Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o subitem anterior, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

7.15 Encerrados os prazos estabelecidos, o sistema ordenará e divulgará os lances.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

8.1 O julgamento da proposta será pelo menor preço por grupo.

8.2 Encerrada a etapa de lances o Pregoeiro examinará a proposta classificada em 1º (primeiro) lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto e demais critérios previstos neste edital.

9. DA NEGOCIAÇÃO

9.1 Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá solicitar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance acima do estimado, para que seja obtida melhor proposta, observando o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no Edital.

9.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

9.3 A negociação poderá ser realizada em qualquer fase posterior.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 O Pregoeiro convocará a licitante classificada provisoriamente em 1º (primeiro) lugar para enviar os documentos exigidos para habilitação e a Proposta Financeira adequada ao último lance, por meio da funcionalidade "Enviar Anexo" do sistema eletrônico, na extensão PDF, no prazo estabelecido de **2 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

10.1.1 Caso a licitante convocada enfrente dificuldade em atender a convocação, deverá informar, dentro do prazo previsto no item anterior, quando lhe poderá ser concedido um prazo adicional, a critério do pregoeiro.

10.1.2 Excepcionalmente, o pregoeiro poderá disponibilizar o e-mail institucional licitacao@df.senac.br caso a licitante tenha dificuldades justificadas em anexá-los ao sistema ou este não comporte o tamanho dos arquivos.

10.1.3 As demais licitantes participantes da sessão poderão solicitar ao pregoeiro vistas dos arquivos enviados nos termos do subitem anterior pelo chat ou e-mail institucional licitacao@df.senac.br.

10.1.4 A convocação para apresentação da documentação de habilitação pelo pregoeiro é única, devendo as licitantes apresentarem todos os documentos previstos no Edital, independente dos itens/lotos.

10.1.5 Caso a licitante seja inabilitada após a convocação única, não haverá outra oportunidade para apresentação, em respeito aos princípios da isonomia e vinculação ao instrumento convocatório.

10.2 A Proposta Financeira final a ser encaminhada deverá conter as seguintes informações:

10.2.1 Prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

10.2.2 Preço unitário e total de cada item, de acordo com as quantidades e os lances ofertados, em algarismos e por extenso (total), expresso em moeda corrente nacional (R\$);

10.2.3 Apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula nos preços ofertados, inclusive no sistema;

10.2.4 Declaração expressa de estarem inclusos nos preços propostos todos os custos operacionais, equipamentos, EPs, transportes, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, taxas, fretes, impostos e quaisquer outras despesas que incidam direta ou indiretamente ao objeto deste Edital. Na falta de tal declaração, serão consideradas inclusas nos preços todas e quaisquer despesas vinculadas ao objeto desta licitação;

10.2.5 O número desta licitação, razão social da licitante, número de CNPJ, telefone, e-mail, se houver, e o respectivo endereço com CEP, dados bancários para fins de pagamento com a indicação do nome e número do banco, agência e conta corrente de titularidade da licitante, vinculada ao CNPJ constante da Proposta;

10.2.6 Descrição detalhada de todas as características dos produtos ofertados, de acordo com as especificações contidas nos Anexos deste Edital;

10.3 Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para a língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado e também devidamente consularizados e registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

10.3.1 Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

10.4 Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

10.5 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do equipamento ofertado, tais como catálogos, folhetos, manuais ou prospectos, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.6 A licitante que abandonar o certame, deixando de responder às solicitações e/ou diligências do pregoeiro no chat ou deixar de encaminhar a documentação exigida, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

10.7 Os documentos remetidos por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema eletrônico poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

10.7.1 Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados a Comissão Permanente de Licitação, na sede do Senac-DF, localizada no Centro Administrativo José Roberto Tadros ST SGAN QD 712/912 Conjunto E S/N, Asa Norte, Brasília-DF - CEP 70.790-125.

10.7.2 Os documentos emitidos por cartório on-line poderão ser apresentados, desde que acompanhados de seus respectivos certificados digitais, para conferência do Pregoeiro.

10.8 O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada da licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

10.9 O Pregoeiro poderá solicitar parecer da área técnica ou de servidor que detenha conhecimento técnico do objeto, para orientar sua decisão.

10.10 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço estimado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.10.1 Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado.

10.10.2 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, podendo ser adotados, dentre outros, os seguintes procedimentos:

a) Questionamentos junto à proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

b) Verificação de Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho;

c) Levantamento de informações junto ao Ministério do Trabalho;

d) Consultas a entidades ou conselhos de classe, sindicatos ou similares;

e) Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

f) Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração Pública ou com a iniciativa privada;

g) Pesquisa de preço com fornecedores dos insumos/prestadores de serviços;

h) Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos/serviços prestados pelo proponente;

i) Consultas às Fazendas Federal, Distrital, Estadual ou Municipal; e

j) Análise de soluções técnicas escolhidas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que o proponente disponha para a prestação dos serviços.

10.11 Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, desde que incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria licitante, para os quais ela renuncie expressamente a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.12 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro, com autorização da Comissão, examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.13 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta à licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço.

10.14 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta motivadamente e passar à subsequente, poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

10.15 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

10.16 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para sua continuidade.

10.17 Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e declarada a licitante vencedora, o Pregoeiro consignará esta decisão em ata, que será disponibilizada pelo sistema eletrônico, encaminhando-se o processo à autoridade competente para adjudicação e homologação.

10.18 Caso nenhum licitante apresente recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto via sistema, cabendo à autoridade competente a homologação.

11. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

11.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, em complemento à consulta ao Sistema de Cadastro de Fornecedor - SICAF via sistema.

11.2 Para habilitação nesta licitação, a licitante deverá apresentar a seguinte documentação:

11.2.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

11.2.1.1 Apresentação da cédula de identidade ou documento equivalente;

a) Prova de registro, no órgão competente, no caso de empresário individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente; e

c) Ato de nomeação ou de eleição dos administradores, devidamente registrado no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado.

11.2.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Apresentar um ou mais Atestados de Capacidade Técnica, em nome da LICITANTE, em papel timbrado do atestante, comprovando ter fornecido materiais ou prestado serviços para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta de qualquer esfera ou empresa privada e o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação.

b) Para análise da compatibilidade de quantitativos, será exigida a comprovação da entrega ou prestação de serviços de pelo menos 10% da quantidade exigida para o item/grupo;

c) Também deverá constar nos atestados o nome do responsável pela declaração;

d) Será permitido o somatório de Atestados;

e) Não serão aceitos atestados de capacidade técnica e demais documentos comprobatórios emitidos por empresas participantes do mesmo grupo econômico da LICITANTE e/ou do FABRICANTE.

11.2.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial. A certidão que não possuir prazo de validade não poderá ter sua emissão superior a 90 (noventa) dias da data de apresentação dos documentos de habilitação.

b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, que comprovem a equilibrada situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta;

c) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

d) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social;

d1) O balanço deverá estar assinado por contabilistas registrados no Conselho Regional de Contabilidade - CRC;

d2) Quando o balanço apresentado for cópia do Diário Oficial, não há necessidade da assinatura do contabilista na cópia da publicação;

d3) O balanço dará suporte para a verificação do atendimento obrigatório aos seguintes índices mínimos exigidos para a participação nesta licitação e razão de desclassificação se não atingidos:

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	>1
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	
SG =	Ativo Total	>1
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	
LC =	Ativo Circulante	>1
	Passivo Circulante	

d4) As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido ou capital social de 10% (dez por cento) do valor total estimado do grupo ou dos itens pertinentes.

11.2.4 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, a Procuradoria – Geral da Fazenda Nacional e o Sistema de Seguridade Social (INSS), emitida pela Secretaria da Receita Federal, referente aos tributos e contribuições federais e a Dívida Ativa da União (Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos negativos), na forma da Lei e com prazo de validade em vigor, da sede ou domicílio da licitante, ou da filial quando esta for a Licitante;

c) Certidão Negativa de Tributos Estaduais ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, expedida pela Fazenda Estadual para participação em Licitações, da sede ou domicílio da licitante, ou da filial quando esta for a Licitante, ou ainda, Certidão de não contribuinte;

d) Certidão Negativa de Tributos Municipais ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, expedida pela Fazenda Municipal, da sede ou domicílio da licitante, ou da filial quando esta for à Licitante, ou ainda, Certidão de não contribuinte;

e) Certificado de Regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, da sede da Licitante;

11.3 A documentação acima deverá ser apresentada na forma da lei vigente.

11.4 O Pregoeiro poderá consultar os documentos disponíveis no SICAF, para verificação das condições de habilitação das licitantes.

11.5 No caso de documentos extraídos da internet, será facultado ao Pregoeiro realizar pesquisa para efeito de confirmação da veracidade ou validade desses.

11.6 A prova a que se refere às alíneas “a” e “b” do subitem que trata da regularidade fiscal poderá ser feita por meio de outros documentos que os contenham.

11.6.1 A verificação em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

11.6.2 As diligências mencionadas previstas no subitem anterior ficarão prejudicadas caso o acesso via internet esteja indisponível, por qualquer que seja a razão, ou caso as informações contidas nos sites oficiais não sejam suficientes para atestar a regularidade da licitante, fato que ensejará a inabilitação da empresa.

11.7 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos neste Edital.

11.8 É facultado ao pregoeiro realizar diligências para sanar falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica na documentação de habilitação, com decisão fundamentada e registrada em ata, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.

11.8.1 É permitida a inclusão de documentos complementares ou atualizado, desde que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica e seja comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentada sua proposta, que não foi juntado com os demais documentos por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro.

12. DAS AMOSTRAS

12.1. Após o julgamento das propostas e habilitação, o pregoeiro solicitará amostras dos itens abaixo, ofertados pela licitante detentora da melhor proposta classificada, para análise técnica dos itens 55 e 106.

12.1 A amostra solicitada deverá ser encaminhada aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação do Senac-DF, no endereço de sua sede administrativa, localizada no Centro Administrativo José Roberto Tadros ST SGAN QD 712/912 Conjunto E S/N, 1º andar ala “b”, Asa Norte, Brasília-DF - CEP 70.790-125, no prazo de 15 (quinze) dias, após recebida a comunicação.

12.1.1 O prazo de apresentação de amostras poderá ser prorrogado uma única vez, quando solicitado pela licitante, desde que devidamente justificado e aceito pelo Pregoeiro.

12.2 Deverão ser apresentadas amostras conforme as especificações dos itens previstos no Termo de Referência e na proposta da licitante.

12.3 As amostras serão avaliadas exclusivamente pelo setor técnico demandante.

12.4 Se a amostra apresentar divergência em relação a especificação constante deste Edital e seus anexos ou da proposta, a licitante terá sua proposta desclassificada.

12.5 Se a licitante, quando convocada, não encaminhar a amostra no prazo estabelecido, será desclassificada, além de eventuais sanções cabíveis nos termos deste edital.

12.6 As amostras serão solicitadas para que se possa verificar se os produtos ofertados atendem às características técnicas que constam deste Edital de licitação e da proposta apresentada pela licitante.

12.7 Após análise das amostras apresentadas, o Pregoeiro convocará todas as licitantes para, em nova sessão, comunicar a respeito da aceitabilidade dos materiais apresentados.

12.8 As amostras poderão ser totalmente inutilizadas durante análise a ser realizada, não cabendo a licitante qualquer cobrança ao Senac-DF.

12.9 Todas as amostras deverão conter etiqueta de identificação com as seguintes informações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/202x

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:

CNPJ DA LICITANTE:

AMOSTRA DO ITEM: (indicar o número do item conforme Edital)

12.10 Os procedimentos de amostras poderão ser acompanhados por quaisquer interessados.

12.10.1 Seus resultados serão divulgados no sistema e constarão nos autos do processo.

13. DA IMPUGNAÇÃO E DOS ESCLARECIMENTOS

13.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura do certame, qualquer licitante interessado poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Edital do Pregão.

13.2 Os pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e encaminhados, na forma eletrônica, para o e-mail licitacao@df.senac.br, ou na impossibilidade, protocolados na Comissão Permanente de Licitação neste Senac-DF, no horário de 10h às 16h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

13.3 Os pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações deverão ser enviados em papel timbrado da licitante e devidamente assinados, obedecendo ao horário estabelecido no subitem anterior.

13.4 Os pedidos de impugnação interpostos por Pessoa Jurídica deverão ser apresentados com o instrumento de procuração ou contrato social, demonstrando que o signatário das peças detém poderes para representar a licitante.

13.5 Caberá à CPL decidir sobre a petição no prazo de 02 (dois) dias úteis, com auxílio do demandante e do jurídico, contados a partir do dia do seu recebimento, estendendo esse prazo conforme a complexidade.

13.6 O Senac-DF não se responsabiliza por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador do emissor.

13.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.8 Acolhida a petição contra o Edital ou havendo necessidade de prazo maior para julgamento da questão, nova data será designada pelo Pregoeiro para a realização do certame, informando às licitantes por meio do sistema.

13.9 Os avisos, informações e convocações referentes ao processo licitatório (esclarecimento/impugnação, laudos técnicos, resultados e atas), serão divulgadas no sistema ou no site <https://transparencia.senac.br/#/home>, ficando as empresas interessadas em participar, obrigadas a acessá-las.

14. DOS RECURSOS

14.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, respeitando-se o prazo estabelecido pelo Pregoeiro, não sendo inferior a 10 (dez) minutos do aviso do sistema.

14.1.1 O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a em campo próprio do Sistema.

14.1.2 A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá apresentar as razões de recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo lhes assegurada vista imediata aos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14.2 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante quanto à intenção de recorrer importará na decadência do direito, podendo o Pregoeiro adjudicar o objeto ou encaminhar o processo para adjudicação e homologação pela autoridade competente.

14.3 Somente caberá recurso da decisão que declarar a licitante vencedora.

14.4 Os recursos terão efeito suspensivo.

14.5 Desde que comprovada a indisponibilidade do sistema, os recursos poderão ser encaminhados via e-mail, exclusivamente durante o prazo previsto no edital.

14.6 O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.7 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

14.8 Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais.

14.9 Os autos do processo são digitais e poderão ser disponibilizados para acesso mediante solicitação da interessada via e-mail, com indicação das peças.

14.10 Caso a licitante classificada em primeiro lugar seja desclassificada, será procedida a chamada das licitantes remanescentes, desde que autorizado pela Comissão Permanente de Licitação, na ordem de classificação, para que a próxima classificada que preencha as condições de habilitação seja declarada vencedora, nas condições de sua Proposta Financeira.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 Homologado o resultado da licitação, a Ata de Registro de Preço será assinada nos termos da minuta anexa, que firmará o compromisso para eventual contratação com o fornecedor primeiro classificado de cada item e, se for o caso, com os 2º e 3º classificados que aceitarem fornecer pelo preço do vencedor, obedecida a ordem de classificação do Pregão.

15.1.1 A Ata deverá ser assinada pela licitante vencedora no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

15.2 Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Senac-DF não estará obrigado a adquirir os objetos registrados, exclusivamente, pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao fornecedor, sendo, entretanto, assegurado ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

15.3 O não comparecimento da adjudicatária para assinatura da Ata de Registro de Preços, implicará em multa e perda do direito ao registro de preços, além das demais sanções cabíveis.

15.4 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada até o limite de 36 (trinta e seis) meses, desde que pesquisa de mercado demonstre que o preço registrado atualizado se mantém vantajoso a cada prorrogação.

15.4.1 A prorrogação da Ata restabelece os termos e condições iniciais da Ata, inclusive quantitativos.

15.5 A ata de registro de preços poderá ser acrescida em até 50% de seus quantitativos inicialmente registrados, mediante acordo entre as partes, justificativa e termo aditivo.

15.6 Os preços da licitante vencedora não serão registrados se esta não cumprir com as condições legais de documentação exigida, ou por motivo de força maior que inviabilize o fornecimento dos materiais.

15.7 É facultado à Administração do Senac-DF convocar as outras licitantes remanescentes classificadas para procederem ao registro de preços, no prazo e nas mesmas condições financeiras constantes da proposta vencedora.

15.8 O Senac-DF poderá desclassificar o licitante vencedor, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se tiver informação fundada de qualquer fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que desabone a qualificação técnica, habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira ou regularidade daquela licitante, ou caso conste algum impedimento de licitar.

16. DA CONTRATAÇÃO

16.1 Homologado o resultado da licitação, o Senac-DF poderá convocar o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual ou recebimento do instrumento equivalente.

16.2 É facultado ao Senac-DF, no caso de desistência da licitante vencedora após a homologação/adjudicação do processo licitatório, no prazo e condições estabelecidas, convocar a licitante remanescente classificada, obedecida a ordem de classificação, para o objeto deste Edital, no prazo e nas mesmas condições financeiras constantes da proposta anteriormente declarada vencedora ou revogar a licitação independentemente da aplicação de qualquer sanção.

16.3 O Senac-DF poderá, até a assinatura do Contrato ou recebimento do instrumento equivalente, desclassificar a licitante vencedora, por despacho fundamentado, sem direito à indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se tiver informação fundada de qualquer fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que desabone a qualificação técnica, habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira ou regularidade fiscal daquela licitante.

16.4 Para efeito de interpretações de divergências entre os documentos contratuais, fica estabelecida a competência da fiscalização do Senac-DF.

16.5 A empresa contratada será responsável pela entrega dos materiais ou prestação dos serviços e deverá cumprir as determinações referentes às Leis Trabalhistas e à Previdência Social, não respondendo o Senac-DF perante fornecedores ou terceiros, nem assumindo quaisquer responsabilidades por multas, salários ou indenizações a terceiros decorrentes do objeto desta licitação.

17. DA SUBCONTRATAÇÃO

17.1 Não será permitida subcontratação do objeto.

18. DA GARANTIA CONTRATUAL

18.1 Não será exigida a prestação de garantia.

19. DO PROGRAMA DE COMPLIANCE

19.1 O licitante vencedor deverá implantar um programa de compliance no prazo de 6 (seis) meses, contados a partir da celebração do contrato, conforme disposto na Resolução Senac nº 1.270/2024 ou apresentar documentos que comprovem que o programa já foi implementado, segundo as diretrizes deste edital.

19.2 O programa de compliance consistirá no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de conformidade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades, bem como na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes. O objetivo principal é prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes e atos ilícitos, promovendo a manutenção de uma cultura de integridade no ambiente organizacional.

19.3 A implantação do programa de compliance será acompanhada e avaliada pela contratante, que designará um representante para este fim.

19.4 Para a efetivação da implantação do programa de compliance, o licitante vencedor se compromete a:

- a) Elaborar um plano detalhado de implementação do programa de compliance, contemplando as etapas e prazos para sua efetivação ou demonstrar que já possui programa implantado;
- b) Designar um responsável pelo programa de compliance, com atribuições claras e específicas;
- c) Promover treinamentos e capacitações internas para disseminar a cultura de compliance entre seus colaboradores;
- d) Manter canais de comunicação efetivos para recebimento de denúncias de irregularidades, assegurando o anonimato e a confidencialidade;
- e) Submeter relatórios periódicos à contratante, demonstrando as ações realizadas e os resultados alcançados na implementação do programa de compliance.

19.5 A não implantação do programa de compliance dentro do prazo estabelecido sujeitará o contratado às sanções previstas neste edital relativas à inexecução parcial do objeto.

19.6 O custo relacionado à implantação do programa de compliance será de responsabilidade exclusiva do licitante vencedor, não sendo objeto de reembolso pela contratante.

19.7 A contratante reserva-se o direito de verificar a eficácia do programa de compliance implantado, podendo, a seu critério, solicitar auditorias independentes para avaliação do cumprimento das obrigações estabelecidas nesta cláusula.

19.8 Eventuais ajustes necessários no programa de compliance deverão ser implementados pelo licitante vencedor, em consonância com as orientações da contratante, visando à constante melhoria do sistema de integridade.

19.8.1 Os ajustes serão realizados nos prazos pactuados pela contratante, podendo ser prorrogados mediante negociação entre as partes.

20. DAS SANÇÕES

20.1 As sanções são as previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

21. DO PAGAMENTO

21.1 A licitante vencedora apresentará Nota Fiscal de acordo com a entrega dos materiais ou prestação dos serviços, considerando a natureza de cada objeto e a legislação pertinente, para liquidação e pagamento da despesa pelo Senac-DF, por intermédio de boleto ou ordem bancária na conta corrente da CONTRATADA ou mediante apresentação de fatura (nota fiscal com código de barras), no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento definitivo do objeto.

21.2 Nenhum pagamento será efetuado enquanto perdurar a liquidação de qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência. Sendo esse atraso decorrente do inadimplemento de obrigações acarretará perda do direito ao pleito de reajustamento de preços.

21.3 Somente será efetuado o pagamento dos materiais e serviços solicitados no Pedido de Compra, de acordo com as necessidades do Senac-DF. Fica expressamente estabelecido que os preços incluam todos os custos diretos e indiretos para o fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços de acordo com as condições previstas neste Edital e nos demais documentos da licitação.

22. PROTEÇÃO DE DADOS

22.1 A licitante vencedora, por si e por seus colaboradores, obriga-se a atuar na contratação em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD – Lei 13.709/2018), entre outras normas nacionais e internacionais relativas à privacidade e proteção de dados pessoais.

22.2 As informações abarcadas legislação incluem todos os dados detidos, usados ou transmitidos pelo ou em nome do Senac-DF, em qualquer suporte. Isso inclui dados pessoais registrados em papel e dados digitais armazenados em qualquer tipo de mídia, obrigando-se a licitante vencedora a:

a) Tratar os dados pessoais a que tiver acesso em conformidade com estas cláusulas, e que, na eventualidade de não mais poder cumprir estas obrigações, por qualquer razão, concorda em informar de modo formal este fato imediatamente ao Senac-DF, que terá o direito de rescindir a contratação sem qualquer ônus, multa ou encargo.

b) Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida.

c) Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos.

d) Garantir, por si própria ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos dados processados, assegurando que todos os seus colaboradores prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados que lidem com os dados pessoais sob responsabilidade do Senac-DF assinaram Acordo de Confidencialidade com a licitante vencedora, bem como a manter quaisquer Dados Pessoais estritamente confidenciais e de não os utilizar para outros fins, com exceção do objeto desta licitação. Ainda treinará e orientará a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados.

22.3 Exceto na regular prestação dos serviços contratados, os dados pessoais poderão ser revelados a terceiros, quer direta ou indiretamente, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, análise, estudos ou outros meios que contenham ou de outra forma reflitam referidas informações.

22.4 Caso a licitante vencedora seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar ao Senac-DF.

22.5 A licitante vencedora deverá notificar o Senac-DF em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito de:

a) Qualquer não cumprimento, ainda que suspeito, das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pela licitante vencedora, seus funcionários ou terceiros autorizados;

b) Qualquer outra violação de segurança no âmbito das atividades e responsabilidades da licitante vencedora.

22.6 A licitante vencedora será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta ao Senac-DF e/ou a terceiros resultantes diretamente do descumprimento de qualquer das cláusulas previstas neste item quanto à proteção e uso dos dados pessoais.

22.7 As partes declaram-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da LGPD, e obrigam-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada na referida LGPD.

22.8 O Senac-DF deve dar ciência aos seus clientes sobre a LGPD e garantir que possui todos os consentimentos e avisos necessários para permitir a transferência legal de dados pessoais de seus clientes para que a licitante vencedora cumpra o disposto neste Edital e anexos.

23. COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO

23.1. As partes se comprometem a cumprir as práticas de Compliance e cumprir as leis Anticorrupção aplicáveis, incluindo, mas não se limitando, à Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e à Lei nº 9.613/1998 (Lei de Lavagem de Dinheiro), cujo compromisso deve abranger seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados, visando prevenir e combater a corrupção, promovendo a ética, transparência e a integridade em todas as operações realizadas.

23.2. As partes deverão manter até o final da vigência do contrato ou instrumento equivalente conduta ética e máximo profissionalismo na execução do objeto do presente edital.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 O Senac-DF reserva-se ao direito de cancelar a presente licitação na forma do Art. 62 da Resolução Senac nº 1.270/2024, sem que caiba aos licitantes qualquer direito, inclusive de reparação a eventuais perdas e danos ou de lucros cessantes.

24.2 Durante a vigência, a fornecedora/prestadora deverá manter todas as condições que a incluíram no certame.

24.3 Eventuais omissões do presente Edital serão resolvidas pelo Pregoeiro/CPL, com base nas normas específicas, vigentes e aplicáveis.

24.4 As decisões referentes a este Pregão serão divulgadas no sistema, sendo de inteira responsabilidade da licitante o acompanhamento da divulgação de cada fase.

24.5 O Pregoeiro, até a data da apresentação das propostas, poderá proceder a alterações concernentes a esta licitação, dando publicidade aos atos alterados, sendo facultado, se for o caso, o adiamento da data da abertura da licitação.

24.6 Será facultado ao Pregoeiro, em qualquer fase da Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo.

24.7 Sob nenhum pretexto serão recebidas propostas em desacordo com o Edital e que não forem entregues conforme as normas de apresentação e prazos ali determinados.

24.8 Na contagem dos prazos estabelecidos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo quando expressamente previsto que serão contabilizados os dias úteis.

24.9 A circunscrição judiciária de Brasília-DF é o foro competente para dirimir quaisquer dúvidas referentes à licitação e a procedimentos dela resultantes, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

24.10 A participação nesta licitação implica em conhecimento e aceitação integral do instrumento convocatório (edital e anexos) e seus regulamentos.

24.11 A apresentação de proposta vincula a licitante, que se responsabilizará pelo fornecimento dos materiais e prestação de serviços nas condições estabelecidas pelo instrumento convocatório.

24.12 É facultado ao Pregoeiro suspender a sessão sempre que necessário, com aviso aos licitantes.

24.13 Em caso de divergência entre as especificações do objeto (descrição, unidade de medida etc.) previstas no instrumento convocatório e as do sistema, prevalecerão as do instrumento convocatório.

24.14 Os instrumentos contratuais e correlatos serão assinados no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, do Senac-DF.

24.14.1 As licitantes vencedoras poderão ser convocadas para cadastro no sistema, por seus representantes legais.

24.14.2 A ausência de cadastro ou assinatura no prazo de convocação poderá acarretar no cancelamento da contratação e nas sanções previstas no instrumento convocatório.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO SENAC-DF

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

1.1. Registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos e utensílios dos segmentos de Saúde, Segurança e Bem-Estar, Gastronomia, Hotelaria e Eventos para atender as necessidades do Senac AR/DF.

2. LOCAL DE ENTREGA

SENAC-DF SEDE - CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ROBERTO TADROS	
RAZÃO SOCIAL	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DF – SENAC-DF
CNPJ	03.296.968/0001-03
INSC. ESTADUAL	07.401.119/001-27
ENDEREÇO	SETOR DE GRANDES ÁREAS NORTE, QUADRA 712/912, CONJUNTO E, BRASÍLIA-DF CEP 70.790-125
DIAS E HORÁRIOS DE ENTREGA	SEGUNDA A SEXTA – HORÁRIO COMERCIAL

3. PRAZOS DE ENTREGA E RECEBIMENTO

3.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do Pedido de Compra ou da Ordem de Serviço, nos endereços previstos no item anterior.

3.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de dias 03 (três) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

3.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo estabelecido, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

3.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta entrega ou prestação da avença.

4. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO OBJETO

4.1. Os prazos e critérios de garantia são os estabelecidos no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

4.2. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

4.3. O prazo de garantia contratual dos bens será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contando a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

4.4. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, a contratada deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

5. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

5.1. Os gestores e os fiscais promoverão todas as ações necessárias ao seu fiel cumprimento, anotando em registro o que for relevante sobre o objeto celebrado.

5.2. Qualquer exigência da gestão e/ou fiscalização contratual, inerente ao objeto do instrumento, deverão ser prontamente atendidas.

5.3. A gestão e fiscalização para acompanhamento da execução do Contrato será desempenhada a qualquer tempo, tendo o cumprimento de seu objeto atestado previamente pelo gestor ou fiscal diante de qualquer desembolso do Senac-DF.

5.4. A gestão e fiscalização será exercida no interesse das partes e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade das partes ou de seus agentes e prepostos.

5.5. Colaboradores indicados para gestão e fiscalização:

- a) Gestor: Paulo Roberto Dinamarco
- b) Fiscal: Leonardo Leite de Oliveira

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. São obrigações da CONTRATADA, além das previstas nos demais anexos:

I. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

II. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

III. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, o objeto com avarias ou defeitos;

IV. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

V. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

VI. Responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

VII. Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da CONTRATANTE.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações do CONTRATANTE, além das previstas nos demais anexos:

I. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

II. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

III. Comunicar imediatamente à CONTRATADA quaisquer irregularidades apresentadas na entrega do objeto;

IV. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

V. Notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer problema verificado com o fornecimento dos materiais, fixando prazo para sua correção;

VI. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas.

VII. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

8.1. A contratada deverá atender os critérios de sustentabilidade e observar as regras ambientais para atividades potencialmente poluidoras previstas na legislação pertinente.

8.2. A contratada se compromete a destinar todos os resíduos de forma ambientalmente correta, sempre priorizando materiais que sejam menos agressivos ao meio ambiente e possibilitem reutilização futura, bem como deverá dar ênfase nos princípios da redução, reutilização e reciclagem, bem como buscar atender às seguintes diretrizes:

8.2.1. Estímulo à adoção de padrões sustentáveis de produção e utilização;

8.2.2. Adoção, desenvolvimento e aprimoramento de tecnologias limpas como forma de minimizar impactos ambientais;

8.2.3. Incentivo à indústria da reciclagem, tendo em vista fomentar o uso de matérias-primas e insumos derivados de materiais recicláveis e reciclados;

8.2.4. Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

8.2.5. Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

8.2.6. Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

8.2.7. Maior geração de emprego e renda, preferencialmente com mão de obra local;

8.2.8. Redução de desigualdade sociais, ações de equidade de gênero, raça e etnia, inclusão social e diversidade;

8.2.9. Boas práticas de governança, ambiental, social e trabalhista;

8.2.10. Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem; e

8.2.11. Fomentar a busca pela origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens e serviços contratados.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto e apresentação da documentação exigida, conforme especificações do objeto licitado e aceite do responsável pelo recebimento.

9.2. Fica expressamente estabelecido que no valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

10. SANÇÕES

10.1. Comete infração administrativa o licitante/contratado que cometer as seguintes condutas, além das demais previstas neste documento ou no contrato:

- a. Recusa injustificada em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta ou

da ata de registro de preços;

- b. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- c. Apresentar documentação falsa;
- d. Deixar de entregar os documentos exigidos;
- e. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- f. Deixar de entregar a amostra ou de realizar a prova de conceito no prazo estabelecido, quando exigido;
- g. Não manter a proposta;
- h. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013;
- i. Cometer fraude de qualquer natureza;
- j. Comportar-se de modo inidôneo.

10.2. No caso das condutas acima, quando operada a inexecução total ou parcial, ou qualquer outra inadimplência prevista, a contratada estará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I. Advertência;

II. Multa:

- a. Até 5% (cinco por cento) do valor orçado, na hipótese das condutas descritas nas alíneas c, d, f, g, h ou i do subitem anterior;
- b. 10% (dez por cento), sobre o valor da compra/serviço, e cancelamento do Contrato ou da Ata de Registro de Preços, quando decorridos 05 (cinco) dias de inadimplemento e caracterizada a recusa ou impossibilidade da CONTRATADA em entregar o objeto ou prestar os serviços;
- c. 5% (cinco por cento), sobre o valor da compra/serviço, quando a contratada recusar assinar o instrumento de contrato, ata de registro de preços ou recebimento do instrumento equivalente;
- d. Moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor estimado do objeto ao dia, limitado a quinze dias corridos, em caso de atraso na entrega. Após o décimo quinto dia de atraso injustificado e a critério da Administração do Senac-DF, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- e. 5% (cinco por cento), sobre o valor contratado, em caso de atraso na entrega do objeto por período superior ao previsto na alínea anterior, ou de inexecução parcial da obrigação assumida, somado à moratória;
- f. Compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
- g. No caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual da alínea acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

III. Suspensão do direito de participar de licitações com o Senac pelo prazo por até 03 (três) anos;

IV. Perda do direito à contratação e perda da caução em dinheiro ou execução das demais garantias de propostas oferecidas, sem prejuízo de outras penalidades previstas, no caso da conduta prevista no art. 39 do Regulamento de Contratações do Senac, aprovado pela Resolução Senac nº 1.270/2024.

10.3. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem anterior poderão ser aplicadas em conjunto com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

10.4. O valor da multa poderá ser realizado por pagamento espontâneo, descontado de eventuais pagamentos devidos pelo Senac-DF, deduzidos da garantia prestada ou mediante cobrança judicial.

10.5. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta, será possível a cobrança do valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

10.6. O inadimplemento total das obrigações contratuais assumidas, dará ao Senac-DF o direito de rescindir unilateralmente o contrato ou documento equivalente, sem prejuízo de outras penalidades, inclusive a suspensão do direito de licitar ou contratar com o Senac por prazo não superior a 3 (três) anos.

10.7. A penalidade de suspensão do direito de licitar ou contratar se aplica a todas administrações regionais e nacional do Senac.

10.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo que garanta o contraditório e a ampla defesa.

10.8.1. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao Senac-DF, observado o princípio da proporcionalidade.

10.9. É vedada a participação de empresas suspensas de licitar com o Senac ou declaradas inidôneas pelo Tribunal de Contas da União.

ANEXO II - RELAÇÃO DE ITENS

DOC SEI Nº 0071995

ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

GERENCIADOR: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DF, SENAC AR/DF, CNPJ nº 03.296.968/0001-03, com sede no Centro Administrativo José Roberto Tadros, ST SGAN QD 712/912, Conjunto E, S/N, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.790-125, telefone (61) 3771-9878, representado pelo Presidente do Conselho Regional, Senhor José Aparecido da Costa Freire e pelo Diretor Regional, Senhor Vitor de Abreu Corrêa, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF.

FORNECEDOR:, com sede na, inscrita no CPF/CNPJ nº, telefone, e-mail, neste ato representada pelo Sr. (a), XXXXX.

Valor total:

As partes acima decidem firmar entre si o presente contrato, conforme objeto descrito no instrumento convocatório do **Pregão Eletrônico nº 900XX/2024**, segundo seguintes termos e condições:

1. OBJETO

1.1 - Registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos e utensílios dos segmentos de Saúde, Segurança e Bem-Estar, Gastronomia, Hotelaria e Eventos para atender as necessidades do Senac AR/DF.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	PREÇO (R\$)	
				UNIT.	TOTAL

2. DA VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da última assinatura eletrônica/digital, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, desde que pesquisa de mercado demonstre que o preço registrado atualizado se mantém vantajoso a cada prorrogação.

2.2 A prorrogação da Ata restabelece os termos e condições iniciais da Ata, inclusive quantitativos.

2.3 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Senac-AR/DF não estará obrigado a adquirir os materiais exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao fornecedor, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.4 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o fornecedor assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

2.5 A contratação decorrente desta Ata poderá ser formalizada via contrato ou instrumento substituto (pedido, ordem etc.).

2.5.1 O contrato ou instrumento equivalente decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

3. DO REAJUSTE

3.1 Os valores contratados poderão ser reajustados pelo índice INPC ou, em caso de sua extinção, por índice que o substitua, após o interregno mínimo de um ano da data-limite para apresentação das propostas.

3.2 O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados:

3.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Senac-AR/DF convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

3.4 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo nesta hipótese o Senac-AR/DF convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

3.5 Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o **Senac-AR/DF** poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

II. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, o **Senac-AR/DF** procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1 Os materiais deverão ser entregues na totalidade do pedido, rigorosamente dentro das condições previstas no instrumento convocatório, com a marca registrada nesta Ata de Registro de Preços e na proposta.

4.2 As entregas dar-se-ão nos locais, horários e prazos especificados no instrumento convocatório, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal e do Pedido de Compra.

4.3 Caso o **Senac-AR/DF** constate a existência de quaisquer irregularidades no que tange às especificações dos produtos, poderá recusar sua aceitação quando da respectiva entrega e efetuar sua devolução ao fornecedor para que este os substitua sem quaisquer ônus.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado no prazo previsto no Edital.

5.2 O pagamento será efetuado por intermédio de boleto ou ordem bancária, na conta corrente do FORNECEDOR, após o recebimento definitivo dos materiais.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

6.1 Além das previstas no instrumento convocatório, são obrigações do Senac-AR/DF:

6.1.1 Disponibilizar funcionário (s) ou comissão responsável pelo recebimento dos materiais no local de entrega.

6.1.2 Encaminhar o pedido de fornecimento por meio de documento próprio onde constará os materiais e a quantidade a ser fornecida pelo fornecedor.

6.1.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.4 Conferir todos os produtos no ato do recebimento;

6.1.5 Comunicar ao Fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.6 Permitir acesso de funcionários do fornecedor aos locais de entrega dos produtos;

6.1.7 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Fornecedor, através de comissão/empregado especialmente designado;

6.1.8 Efetuar o pagamento ao Fornecedor no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

6.2 O Senac-DF não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

7.1 Além das obrigações previstas no instrumento convocatório, são obrigações do Fornecedor:

7.1.1 Entregar em sua totalidade a quantidade dos produtos solicitados no Pedido de Compra, de acordo com a necessidade do Senac-AR/DF, bem como a Nota Fiscal, na data e horários indicados na solicitação.

7.1.2 Responsabilizar-se pelos prejuízos financeiros decorrentes da não entrega dos produtos solicitados.

7.1.3 Manter os preços dos produtos durante a vigência da presente Ata, conforme proposta de preços apresentada, parte integrante do processo licitatório.

7.1.4 Os impostos, taxas e fretes e outras despesas oriundas do fornecimento, correrão por conta do fornecedor.

7.1.5 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.1.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, devendo substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.7 Comunicar ao Senac-DF, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.8 O não cumprimento do prazo de entrega que gerar prejuízos ao Senac-AR/DF poderá acarretar responsabilidade do Fornecedor;

7.1.9 Responsabilizar-se pela quantidade de materiais a ser fornecido ao Senac-AR/DF;

7.1.10 Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.11 Indicar preposto para representá-la durante a vigência da Ata de Registro de Preço;

7.1.12 Contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o art. 225 da Constituição Federal/88.

8. DOS CASOS OMISSOS

8.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas no Regulamento do Senac e nos princípios gerais de licitações e contratos.

9. SANÇÕES

9.1 As sanções são as previstas no Termo de Referência.

10. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 A ata de registro de preços poderá ser objeto de adesão por outro departamento do Senac-DF ou por outros serviços sociais autônomos, desde que vigente e mediante prévia consulta ao Senac-DF, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidas a ordem de classificação.

10.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Senac-AR/DF.

10.3 As contratações de cada entidade aderente não poderão exceder, individualmente, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados.

11. DO ACRÉSCIMO

11.1 A ata de registro de preços poderá ser acrescida em até 50% de seus quantitativos inicialmente registrados, mediante acordo entre as partes, justificativa e termo aditivo.

12. SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

12.1 A CONTRATADA deverá, por si e seus empregados, fornecedores, recrutados, representantes, profissionais, prepostos e/ou terceiros contratados, manter absoluto sigilo e confidencialidade quanto a todas as informações obtidas no desempenho de suas atividades ou em decorrência do seu relacionamento com a CONTRATANTE, não podendo divulgá-las, de forma direta ou indireta, a terceiro, a nenhum título, mesmo após o término ou rescisão do contrato.

12.2 Compreende-se por informações sigilosas e confidenciais, aquelas que não podem ser reproduzidas, armazenadas ou divulgadas pela CONTRATADA sob nenhuma forma ou pretexto, qualquer informação classificada como de natureza confidencial que seja ou venha a ser obtida, revelada ou relacionada com as PARTES ou com o objeto do contrato, assim como as informações e dados por elas desenvolvidos, individualmente ou em conjunto, sejam de natureza técnica, comercial, jurídica ou financeira, ou ainda de qualquer outra natureza.

12.3 Também são consideradas informações sigilosas e confidenciais para os fins deste contrato todas e quaisquer informações, sem exceção, que a CONTRATADA obtiver ou a que tiver acesso em relação aos clientes da CONTRATANTE, sejam elas atuais, potenciais ou em prospecção.

12.4 Neste sentido, a CONTRATADA concorda em manter sigilo sobre todas as informações de que venha a tomar conhecimento ou que, de outra forma, possa vir a utilizar durante toda a vigência desta relação comercial, ou que possam constar dos diversos tipos de materiais ou de documentos que tenham sido obtidos antes, durante ou mesmo depois de prestados os serviços, por um período de 03 (três) anos.

12.5 A CONTRATADA obriga-se a restituir todos os materiais que estiverem em seu poder, sem nenhuma exceção, incluindo resumos, cópias de documentos, arquivos eletrônicos ou qualquer outro que lhe tenha sido entregue e contenha ou não outra forma que possa conter informações consideradas sigilosas e confidenciais, mediante solicitação da CONTRATANTE, ou no término deste contrato.

12.6 Qualquer violação da presente cláusula sujeitará a CONTRATADA às cominações cíveis e penais aplicáveis ao caso, inclusive às constantes dos artigos 153 e 154 do Código Penal e artigo 195 da Lei 9.279/96, bem como a imediata rescisão deste Contrato.

13. DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO – PROTEÇÃO DE DADOS

13.1 O presente contrato obedecerá a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei 13.709/2018), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento de personalidade de pessoa natural.

13.2 A CONTRATADA se compromete a manter e observar nos trabalhos que desenvolver recrutamento e seleção, trabalho temporário e terceirização de serviços então contratadas, devendo agir segundo os procedimentos previamente acordados entre as PARTES, com autonomia profissional, por sua conta e risco, e de forma compatível com os objetivos da seleção a desenvolver

13.3 Nos casos em que a disponibilização de informações adicionais acarrete a identificação pessoal do respondente de forma direta ou indireta, através da utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio do qual o dado adquira a possibilidade de associação a um indivíduo de forma direta ou indireta, a CONTRATANTE será responsável pelo tratamento adequado do dado, nos termos da LGPD, pelo qual se compromete a

cumprir todas as obrigações concernentes ao Controlador de dados e a garantir os direitos dos titulares previstos nas Leis 13. 709/2018 (“LGPD”), Lei nº 12.965/2014 (“Marco Civil da Internet) e 12.737/2012 (“Lei Carolina Dieckmann), atendendo simultaneamente as diretrizes estabelecidas no Código de Conduta da ABEP/ICC/ESOMAR.

13.4 As partes comprometem-se a coletar, processar e realizar o devido tratamento de todas as informações pessoais mediante o fornecimento de consentimento pelo titular e de acordo com as orientações elencadas no contrato.

13.5 Se o titular dos dados, autoridade de proteção de dados, ou terceiros solicitarem informações para a CONTRATADA relativas ao tratamento de Dados Pessoais, a CONTRATADA na qualidade de Operador encaminhará esse pedido à apreciação da CONTRATANTE na qualidade de Controladora para que cumpra com as suas obrigações em tempo hábil definido na legislação pertinente.

13.6 A contratada compromete-se a comunicar ao Senac-DF a ocorrência de qualquer violação de segurança que tenha consequências diretas ou indiretas no tratamento, bem como qualquer reclamação que possa ser endereçada a ele por qualquer indivíduo interessado no tratamento realizado sob o Contrato. Essa comunicação deve ser feita o mais rápido possível e, no máximo, 48 horas após a descoberta da violação de segurança ou após o recebimento de uma reclamação;

13.7 Caso ocorra uma violação de Dados Pessoais pela CONTRATANTE, ou em decorrência de suas ações ou omissões, a CONTRATANTE será responsável por quaisquer multas impostas por autoridades de proteção de dados, como multa ao Controlador ou ao Operador por violarem LGPD.

13.7.1 A PARTE responsável pela violação responderá às suas afiliadas, e seus respectivos diretores, conselheiros, empregados, prepostos, clientes e representantes contra qualquer responsabilidade, dano, prejuízo, custo e despesas, incluindo, mas não se limitando os devidos honorários advocatícios, as multas, penalidades ou custos investigativos relativos a demandas contra a PARTE inocente que surgirem em razão do não cumprimento por parte da PARTE culpada, conforme a legislação em vigor.

13.8 A contratada se compromete a cooperar com o Senac-AR/DF encaminhando relatório técnico no qual deverá conter o procedimento adotado por aquela para se adequar à Lei Geral de Proteção de Dados.

13.9 A contratada deverá informar como é feita a coleta dos dados, o tratamento adotado e seu o armazenamento, além de apresentar a sua política de privacidade, conforme rol taxativo do Capítulo II, artigo 7º, da referida Lei.

13.10 Para fins interpretativos desta cláusula, "Controlador", "Operador", "Titular dos dados", "Dados Pessoais", "Tratamento" terão os significados definidos na Lei 13. 709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

13.11 A Parte violadora indenizará e isentará a outra Parte de qualquer reclamação, perdas, danos direto ou indireto, taxas, custos e despesas decorrentes ou relacionados a qualquer violação desta cláusula.

14. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

14.1 Os gestores e os fiscais promoverão todas as ações necessárias ao seu fiel cumprimento, anotando em registro o que for relevante sobre o objeto celebrado.

14.2 Qualquer exigência da gestão e/ou fiscalização contratual, inerente ao objeto do instrumento, deverão ser prontamente atendidas.

14.3 A gestão e fiscalização será desempenhada a qualquer tempo, tendo o cumprimento de seu objeto atestado previamente pelo gestor ou fiscal diante de qualquer desembolso do Senac-AR/DF.

14.4 A gestão e fiscalização será exercida no interesse das partes e não exclui nem reduz a responsabilidade das partes, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade das partes ou de seus agentes e prepostos.

14.5 Os gestores e fiscais poderão ser substituídos durante a vigência, a critério da Gerência ou Diretoria de área, com registro no processo de contratação.

15. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

15.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

I. Descumprir as condições assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

II. Não entregar os materiais em sua totalidade no prazo estabelecido pelo Senac-AR/DF, sem justificativa aceitável e devidamente formalizada;

III. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV. Quando, justificadamente, não for mais do interesse do **Senac-AR/DF**.

15.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do Senac-AR/DF.

15.3 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

15.4 O registro de preços não importa em direito subjetivo à contratação de quem ofertou o preço registrado, sendo facultada a realização de contratações de terceiros sempre que houver preços mais vantajosos.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento, as partes elegem o foro da cidade de Brasília/DF, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 As Partes declaram e concordam que o presente instrumento, incluindo todas as páginas de assinatura e eventuais anexos, todas formadas por meio digital com o qual expressamente declaram concordar, representam a integralidade dos termos entre elas acordados, substituindo quaisquer outros acordos anteriores formalizados por qualquer outro meio, verbal ou escrito, físico ou digital, nos termos dos artigos 107, 219 e 220 do Código Civil.

16.3 Adicionalmente, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória 2.200-2, as Partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação de anuência aos termos ora acordados em formato eletrônico, ainda que não utilizem de certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil, incluindo assinaturas eletrônicas na plataforma adotada pelo Senac AR/DF.

16.4 A formalização das avenças na maneira supra acordada será suficiente para a validade e integral vinculação das partes ao presente instrumento.

GERENCIADOR:

Vitor de Abreu Corrêa
Diretor Regional

José Aparecido da Costa Freire
Presidente do Conselho Regional

FORNECEDOR:

XXXXXXXXXX



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Ranieri Souza Leones, Coordenador**, em 04/12/2024, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.














A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://seisenac.df.senac.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0075984** e o código CRC **72B360EB**.











2024.000002818-89











0075984v5









Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Distrito Federal
ST SGAN QD 712/912 Conjunto E S/N
Centro Administrativo José Roberto Tadros, @cidade_unidade@- * CEP 70790-125
www.df.senac.br










ANEXO II - RELAÇÃO DE ITENS









ITEM	DESCRIÇÃO	UM	QT	IMAGEM ILUSTRATIVA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GRUPO 01 - PODOLOGIA						
1	EQUIPAMENTO DE ALTA FREQUÊNCIA. ITENS INCLUSOS: 01 EQUIPAMENTO DE ALTA FREQUÊNCIA PORTÁTIL; 01 ELETRODO DE VIDRO "CEBOLÃO" PEQUENO; 01 ELETRODO DE VIDRO CAUTERIZADOR E 01 NECESSAIRE PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE. (BIVOLT AUTOMÁTICO: 110V/220V)	UN	2		R\$ 386,10	R\$ 772,20
2	MOTOR ELÉTRICO LB 100 EXTREMAMENTE VERSÁTIL. CONTÉM: 1 MICRO MOTOR LB100, 01 PEÇA RETA (NÃO AUTOCLAVÁVEL), 01 MANUAL DE INSTRUÇÃO, 01 PEDAL DE AÇIONAMENTO, 01 CABO DE AÇIONAMENTO DO MICROMOTOR, 01 SUPORTE PARA CANETA (MICROMOTOR), 01 BOLSA PARA ARMAZENAGEM DO EQUIPAMENTO. PODE TRABALHAR EM DOIS SENTIDOS COM ROTAÇÕES VARIÁVEIS DE 0-30.000 rpm. BAIXO NÍVEL DE RUÍDO. BIVOLT AUTOMÁTICO (110V/230V). POSSUI CONTROLADOR DE VELOCIDADE. POSSUI BOTÃO PARA INVERTER A ROTATIVIDADE. POSSUI PEDAL OPCIONAL. PARA A BROCADE 2,35 mm DE DIÂMETRO. ITENS INCLUSOS: 1 MICRO MOTOR LB100, 1 PEÇA RERA (NÃO AUTOCLAVÁVEL), 1 MANUAL DE INSTRUÇÃO- 1 PEDAL DE AÇIONAMENTO - 1 CABO DE AÇIONAMENTO DO MICROMOTOR - 1 SUPORTE PARA CANETA - 1 BOLSA PARA ARMAZENAGEM DO EQUIPAMENTO.	UN	10		R\$ 736,93	R\$ 7.369,30
3	PLANTÍGRAFO PODALY COM ROLO, EQUIPAMENTO PARA REGISTRO DA IMPRESSÃO PLANTAR. ÁREA ATIVA DE MEMBRANA. 340 MM X 135 MM. COMPOSIÇÃO: POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, MEMBRANA. TIPO ELÁSTICA QUADRICULADA, SISTEMA DO QUADRICULADO. SMQ PL7. MODELO: PLANTÍGRAFO LIVRO. PROFUNDIDADE: 185 MM. LARGURA: 370 MM. ALTURA: 16 MM, PESO: 600 G - COMPOSIÇÃO PLANTÍGRAFO. ROLO PARA PLANTÍGRAFO. TINTA PARA CARIMBO	UN	2		R\$ 894,47	R\$ 1.788,94
4	CADEIRA MOCHO - POSSUI SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO COM PISTÃO À GÁS E ENCOSTO COM REGULAGEM POR APROXIMAÇÃO E ALTURA, REGULAGENS PARA DAR MAIOR ERGONOMIA E CONFORTO AO PROFISSIONAL. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: - ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM MADEIRA MOLDADA, ASSENTO COM ELEVAÇÃO CENTRAL E REBAIXAMENTO DAS BORDAS FRONTAIS, PERMITE QUE A CIRCULAÇÃO SANGÜÍNEA OCORRA DE FORMA NATURAL; - ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE; - BASE COM 5 RODÍZIOS REFORÇADOS PARA MELHOR ESTABILIDADE; - ANEL APOIA PÉS CROMADOS; - ESTOFAMENTO REVESTIDO EM COURVIN SEM COSTURA. É DE FÁCIL LIMPEZA E ASSEPSIA.	UN	60		R\$ 815,47	R\$ 48.928,20
5	PANELA TERMOCERA PARA DEPILAÇÃO STANDARD 900G. BIVOLT COM REFIL TODO BRANCO. - 1 CERA MATIC STANDARD BIVOLT. 1 REFIL. MANUAL DE INSTRUÇÃO. MANUAL DE REDE AUTORIZADA. CERTIFICADO DE GARANTIA (1 ANO)	UN	2		R\$ 213,11	R\$ 426,22
6	APARELHO DE LASER TERAPIA PARA ACUNPUNTURA E FISIOTERAPIA - POSSUI CANETA DUAL DE LASER VERMELHO 60 NM E LASER INFRAVERMELHO 808 NM. Dimensões: 21,0 cm x 15,0 cm x 11,0 cm (C x L x A) Peso: 0,625 kg. ITENS INCLUSOS: 01 APARELHO DE LASER, 01 CANETA DUAL, 01 MALETA DE COURO PARA TRANSPORTE, 02 CHAVES DE SEGURANÇA, 02 ADESIVOS DE IDENTIFICAÇÃO DE "ATENÇÃO ARÉA DE RESTRITA USO DE LUZ LASER" E 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO. VOLTAGEM: 220V	UN	2		R\$ 5.073,51	R\$ 10.147,02
7	DESTILADOR DE ÁGUA, COR BRANCA, CAPACIDADE: 04 LITROS, POTÊNCIA: 220V - 450 Watts, VOLTAGEM: 220 V, FREQUENCIA: 60Hz, DIMENSÕES 27 x 33 x 27,6 cm (L x A x P), PESO LÍQUIDO: 3,4jg, PESO BRUTO: 4 KG, 1 ANO DE GARANTIA	UN	1		R\$ 1.268,00	R\$ 1.268,00
8	KIT DE PODOLOGIA COMPLETO SEMI ELÉTRICA PREMIUM PARA PODOLOGIA- DESCRIÇÃO ESTE KIT COMPÕE: 01 POLTRONA SEM ELÉTRICA PEPRK-2020 - SEMIAUTOMÁTICA LUXO - POLTRONA SEMIAUTOMÁTICA MOVIMENTO DE ELEVAÇÃO E DORSO ELÉTRICO AÇIONADO POR PEDAL. RECLINÁVEL - PES BIPARTIDOS COM PROLONGADOR (REGULAGEM MECANICA)- ALTURA MÍNIMA 0,65 M E ALTURA MÁXIMA 0,80 M - COMPRIMENTO 1,76 CM (SEM PROLONGADOR) X 1,83 (COM PROLONGADOR) - LARGURA 0,57 (SEM BRAÇO) X 0,76 (COM BRAÇO) - CAPACIDADE 200 KG - RODÍZIOS REFORÇADOS DESPACHAMOS PARA TODO BRASIL (FOB) - REVESTIMENTO: LAMINADO SINTÉTICO DE PVC REFORÇADO COM POLIESTER E ALGODOÃO, ANATÔMICA - ESTOFADO: ESPUMA DENSIDADE D - 28 (8 CM), SUPER MACIO E CONFORTÁVEL - ESTRUTURA METÁLICA - PINTURA ELETROSTÁTICA- BIVOLT- BRACOS ESCAMOTEÁVEIS E REMOVÍVEIS CORES: MAIS DE 10 CORES DISPONÍVEIS - MOCHO A GÁS, HASTE FIXADORA DE BANDEJAS E LUMINÁRIA. BANDEJAS: MICROMOTOR, INSTRUMENTAIS, RESÍDUOS, LUMINÁRIA EM LED (/ 220V), 01 BANDEJA MICRO MOTOR, 01 BANDEJA INSTRUMENTOS, 01 BANDEJA RESÍDUOS E EXAUSTOR LED. BRINDES: FRETE, SUPORTE DE PAPEL, TRAVESSIEOR, REVESTIMENTO CRISTAL E MOCHO. COR: PRATA, INCLUSO MONTAGEM E TREINAMENTO DA EMPRESA.	UN	15		R\$ 10.095,66	R\$ 151.434,90
VALOR TOTAL GRUPO 01					R\$ 222.134,78	
ITEM	DESCRIÇÃO	UM	QT	IMAGEM ILUSTRATIVA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GRUPO 02 - BEM ESTAR/ESTÉTICA						
9	AROMATIZADOR DE AMBIENTES. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: COR: BRANCO/PRETO, MATERIAL: PEAD - POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; PESO: 850 GRAMAS; DIMENSÕES: L: 23 CM X A: 17 CM X P: 8,8 CM; ALIMENTAÇÃO: FUNCIONA COM FONTE 12V0,5A BIVOLT INCLUSA; RESERVATÓRIO: 200ML; RECARGA: RECARGA AIR 200ML; MÁXIMO DE FUNCIONAMENTO: 300 SEGUNDOS - MÍNIMO DE FUNCIONAMENTO: 5 SEGUNDOS; ALTURA INDICADA: MÍNIMO 1,50M E MÁXIMO 1,80M; USO SUGERIDO PARA AMBIENTES DE ATÉ 120M² EM ÁREA ÚNICA.	UN	6		R\$ 1.328,61	R\$ 7.971,66
10	PANELA MATIC, APARELHO COM DESIGN MODERNO, CORPO EM INOX E EXCLUSIVO FORMATO DE FÁCIL LIMPEZA. EQUIPADO COM REGULADOR DE TEMPERATURA, INDICADOR LUMINOSO DE FUNCIONAMENTO E CHAVE SELETOIRA DE VOLTAGEM. SEU CORPO METÁLICO E RESISTÊNCIA BLINDADA DE ALTA TECNOLOGIA, O TORNAM TOTALMENTE SEGURO. APARELHO COM CAPACIDADE PARA AQUECIMENTO DE 2,5KG. CONTÉM: 01 APARELHO PEDRA MATIC BIVOLT 127V/220V, 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES, 01 GUIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA, 01 CERTIFICADO DE GARANTIA	UN	6		R\$ 399,00	R\$ 2.394,00
11	VAPOR IONIZADO - RESERVATÓRIO DESTINADO A REALIZAR A EVAPORAÇÃO DA ÁGUA ATRAVÉS DA RESISTÊNCIA CALEFATORA RESPONSÁVEL PELA EBULIÇÃO E CIRCUITO GERADOR DE OZÔNIO (O3). ACESSÓRIOS: 1 CABO PP FÊMEA IEC 2 X 0,75 X 1500 MM, 1 FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES. CARACTERÍSTICA TÉCNICA: 220V /60HZ, COMPRIMENTO: 25,5 CM LARGURA: 19 CM, ALTURA: 24 CM, PESO: 2,6 KG	UN	4		R\$ 1.426,52	R\$ 5.706,08









12	<p>APARELHO DE VÁCUO: EQUIPAMENTO MICROCONTROLADO QUE APRESENTA AS SEGUINTESS MODALIDADES: MASSAGEM MECÂNICA E MICRODERMOABRASÃO (PEELING DE DIAMANTE) DESENVOLVIDO PARA ATUAR NAS ÁREAS DE ESTÉTICA, FISIOTERAPIA DERMATOFUNCIONAL, BIOMEDICINA ESTÉTICA E MEDICINA ESTÉTICA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: VOLTAGEM: BIVOLT: 127 / 220 VOLTS 60 HERTZ; MODO DE OPERAÇÃO DO VÁCUO: CONTÍNUO OU PULSADO; PRESSÃO DE VÁCUO REGULÁVEL: DE 0 A -550 MMHG (NEGATIVA); VÁCUO REGULÁVEL INDICADO ATRAVÉS DE VACUÔMETRO; MODO PULSADO: DE 10 A 50 PULSOS POR MINUTO. OFF DE PULSO DE 1 SEGUNDO; DIMENSÕES: 40,0 CM X 50,0 CM X 110,0 CM (C X L X A) PESO: 26,4 KG. ITENS INCLUSOS: 01-APLICADOR VENTOSA DE VIDRO FACIAL PASSARINHO; 01-APLICADOR VENTOSA DE VIDRO FACIAL PASSARINHO RETO; 01- APLICADOR VENTOSA DE VIDRO FACIAL BICO DE PATO; 01-APLICADOR VENTOSA, COM DIÂMETRO DE 60MM; 01- APLICADOR VENTOSA DE VIDRO FACIAL LUNETA DE 12MM; 01- APLICADOR VENTOSA DE VIDRO FACIAL LUNETA DE 18MM; 01- APLICADOR ROLETE/CORPORAL MÉDIO, COM DIÂMETRO DE 60MM; 01- APLICADOR ROLETE/CORPORAL PEQUENO, COM DIÂMETRO DE 50MM; 01-ADAPTADOR VENTOSA COM ESFERAS; 01- TELA DE FILTRO; 01- MANGUEIRA ESPIRALADA; 01- CABO DE ENERGIA; 01- MANUAL DE INSTRUÇÕES.</p>	UN	1		RS 3.064,73	RS 3.064,73
13	<p>EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM FOCALIZADO DE ALTA INTENSIDADE (TECNOLOGIA HIFU). CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: DIMENSÕES: 38,8 CM X 20,5 CM X 33 CM, PESO 2,7 KG, FREQUÊNCIA DA TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 50/60 HZ, FUSÍVEL DE PROTEÇÃO (20 X 5MM) 20AG-T 2A/250V, POTÊNCIA DE ENTRADA 150VA. MODO DE OPERAÇÃO CONTÍNUO, FREQUÊNCIA DO ULTRASSOM (APLICADOR CORPORAL) 1,9 MHz, FREQUÊNCIA DO ULTRASSOM (APLICADOR FACIAL) 3,3 MHz. ACESSÓRIOS: 01 CABO DE FORÇA DE 2X0,75MM²-01 TUBO DE GEL TRANSPARENTE - 1 KG; 01 APLICADOR CORPORAL COM 1 PONTEIRA* (10MM, 15MM E 20MM); 01 APLICADOR FACIAL FACIAL COM 3 PONTEIRAS (1,5MM, 3MM E 4,5MM); 01 SUPORTE DE PREPARAÇÃO APLICADOR CORPORAL; 04 MÁSCARAS DE DEMARCAÇÃO; 01 PEDAL; 01 ADIPÔMETRO; 01 FITA MÉTRICA; 01 CUBETA; 01 ESPÁTULA; 01 KIT TAKE ONE; 01 CANETA DEMOGRÁFICA; 01 ROLO DE FILME DE PVC; 01 SUPORTE APLICADOR FACIAL; 01 SUPORTE APLICADOR CORPORAL; 01 CHAVE FIXA 8MM; 01 TOALHA; 01 RACK.</p>	UN	1		RS 1.998,00	RS 1.998,00
14	<p>KIT CANETA DIAMANTADA COM 5 PONTEIRAS CORPO EM ACRÍLICO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS KIT CANETA DIAMANTADA COM 5 PONTEIRAS - CORPO EM ACRÍLICO - ARKTUS: ENGATE DE 06 E 08 MM; POSSUI 05 (CINCO) PONTEIRAS DIAMANTADAS COM DIFERENTES FUNÇÕES: PONTEIRA PEQUENA 75 MICRONS; PONTEIRA PEQUENA 100 MICRONS; PONTEIRA PEQUENA 150 MICRONS PONTEIRA MÉDIA 100 MICRONS; PONTEIRA GRANDE 75 MICRONS; CANETA COM CORPO EM ACRÍLICO ROSQUEÁVEL E FILTRO METÁLICO; ADAPTADOR ROSQUEÁVEL PARA PONTEIRAS. ITENS INCLUSOS 01 KIT CANETA DIAMANTADA COM 5 PONTEIRAS - CORPO EM ACRÍLICO - ARKTUS; 01 CANETA COM CORPO ACRÍLICO ROSQUEÁVEL E FILTRO METÁLICO; 01 ADAPTADOR ROSQUEÁVEL PARA PONTEIRAS; 05 PONTEIRAS DIAMANTADAS: 03 PEQUENAS DE 75, 100 E 150 MICRONS, 01 MÉDIA 100 MICRONS, 01 GRANDE 75 MICRONS; 02 FILTROS PLÁSTICOS (REPOSIÇÃO); 01 ESCOVA PARA LIMPEZA; 01 CORPO ACRÍLICO ROSQUEÁVEL PARA CANETA (REPOSIÇÃO); 01 ENGATE 06 MM; 01 ENGATE 08 MM. PESOS E MEDIDAS DIMENSÕES DO PRODUTO: DIMENSÕES (C X L X A) 18,0 X 13,0 X 4,0 CM. PESO KG 0,33. DIMENSÕES DA EMBALAGEM: DIMENSÕES EMBALADO (C X L X A): 18,0 X 13,0 X 4,0 CM. PESO EMBALADO KG 0,38</p>	UN	4		RS 241,70	RS 966,80
15	<p>PEELING ULTRASSONICO - EQUIPAMENTO MICROCONTROLADO POR PEELING ULTRASSÔNICO, MICROCORRENTE (MENS) E MICROCORRENTE GALVÂNICA (GMES), DESTINADO AOS TRATAMENTOS EM ESTÉTICA. POSSUI FREQUÊNCIA DE 26,5KHZ. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: BIVOLT 100/240V 50/60HZ; LARGURA: 27CM; PROFUNDIDADE: 26,6CM; ALTURA: 12,5CM; PESO BRUTO (COMPLETO COM CAIXA): 2,5KG; PESO APROXIMADO SEM ACESSÓRIOS: 1KG.</p>	UN	1		RS 2.290,00	RS 2.290,00
16	<p>ADIPÔMETRO - CORPO EM ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO PINTURA EPÓXI PRETA. CABO E PROTETORES EM NYLON TECHNYL. PONTEIRAS FIXAS EM NYLON TECHNYL E MOLAS DE AÇO ZINCADO. RÉGUA COM MARCAÇÕES EM MILÍMETROS. POSSUI ABERTURA DE 75 MM, E MOLAS COM PRESSÃO DE 10 G/MMP. ESPECIFICAÇÕES: SENSIBILIDADE: 1 MM AMPLITUDE LEITURA: 75 MIMPRESSÃO DAS MOLAS: 10 G/MMP ± 0,2 G/MMPDIMENSÕES: 286 MM X 185 MM PESO:180 G 800 G COM ESTUÍOBASE: ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO PINTURA EPÓXI PRETA. GARANTIA: 1 ANO</p>	UN	8		RS 449,99	RS 3.599,92
17	<p>BIOIMPEDÂNCIA - BALANÇA BIOIMPEDÂNCIA, DIGITAL CORPORAL, TETRAPOLAR COM 8 SENSORES, CAPACIDADE MÁXIMA DE 150KG, COM CONEXÃO BLUETOOTH, MEDE O ÍNDICE DE MASSA CORPORAL (IMC) E A GORDURA, PODE SER SINCRONIZADA COM UM TELEFONE CELULAR, POSSUI DISPLAY DIGITAL, A PLATAFORMA É DE METAL, FUNCIONA COM BATERIA. DIMENSÕES: 310MM DE LARGURA, 58,3MM DE ALTURA, 356MM DE COMPRIMENTO. PILHA(S) OU BATERIA(S) : 4 AAA BATERIAS NECESSÁRIAS. (INCLUSAS). DIMENSÕES DO PRODUTO : 40,6 X 34 X 5,5 CM; 2,7 QUILOGRAMAS</p>	UN	4		RS 3.897,33	RS 15.589,32
18	<p>ANALISADOR DE PELE - ANALISADOR DIGITAL DE UMIDADE, OLEOSIDADE E ELASTICIDADE DE PELE FACIAL E CORPORAL - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS - MODELO: SMART ANALYZER. DIMENSÕES: 16x7,5x4CM (C X L X A), PESO: 150G. ITENS INCLUSOS:01 ANALISADOR DE UMIDADE, OLEOSIDADE E ELASTICIDADE DE PELE FACIAL E CORPORAL</p>	UN	3		RS 288,97	RS 866,91
19	<p>KIT BOLSA TÉRMICA + 12 PEDRAS QUENTES VULCÂNICAS PARA MASSAGEM- BOLSA TÉRMICA PARA AQUECIMENTO DE PEDRAS VULCÂNICAS PARA MASSAGEM.RESISTÊNCIA INTERNA DE CARBONO DE ALTA QUALIDADE.TIPO DE AQUECIMENTO: A SECO. POTÊNCIA: 50W.12 PEDRAS DE BASALTO VULCÂNICO MEDINDO ENTRE 4,5 A 8 CM; ITENS INCLUSOS:1 BOLSA TÉRMICA .12 PEDRAS VULCÂNICAS PARA MASSAGEM</p>	UN	9		RS 320,93	RS 2.888,37
20	<p>CANETA HF - PARA NEURODYN ESTHETIC - CONTROLE ANALÓGICO, POSSUI CONECTOR PINO BANANA, COM 01 VIA., POSSUI BOTÃO ANALÓGICA PARA CONTROLE DE INTENSIDADE NA PRÓPRIA CANETA. É UM ITEM DE REPOSIÇÃO APARELHO NÃO ACOMPANHA ELETRODOS PARA ALTA FREQUÊNCIA. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO: PONTA PINO BANANA, 01 VIA E COMPRIMENTO:1,5 M. VOLTAGEM: 220 V.</p>	UN	4		RS 229,90	RS 919,60
21	<p>CARRINHO AUXILIAR COM DESIGNER EM Z EM AÇO E MDF. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DIMENSÕES: C. 53X L. 39 CM X A. 78 CM; DISTÂNCIA ENTRE AS PRATELEIRAS: 30 CM; PESO SUPORTADO POR CADA PRATELEIRA: 15 KG; ESTRUTURA: AÇO CARBONO; PRATELEIRA: MADEIRA MDF 15MM REVESTIDO; DIMENSÕES DA PRATELEIRA SUPERIOR E INFERIOR: C. 49 CM X L. 39 CM X A. 1,5 CM; DIMENSÕES DA PRATELEIRA DO MEIO: C. 45 CM X L. 30 CM X A. 1,5 CM</p>	UN	30		RS 294,45	RS 8.833,50












22	MESA AUXILIAR 40 X 40 X 80 TAMPO E PRATELEIRA INOX C/ RODÍZIO ALTURA: 85CM, LARGURA 43CM, PROFUNDIDADE 37CM.	UN	55		RS 499,21	RS 27.456,55
23	CADEIRAS DE QUICK MASSAGE: ALTURA REGULÁVEL 113 A 130CM, LARGURA 54CM, COMPRIMENTO 110CM, ALTURA DO ASSENTO COM 2 PONTOS DE REGULAGEM, ESPESSURA DA ESPUMA 5CM, DENSIDADE DA CABECEIRA D26, BRACO E PEITO D33, ASSENTO E JOELHOS D45, ESTRUTURA DE AÇO DE CARBONO 1020 COM PINTURA ELETROSTÁTICA PRETA OU BRANCA, APOIO DE CABEÇA COM REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO, APOIO DE BRAÇO COM REGULAGEM DE ALTURA, PESO MÉDIO 12 KG, CAPACIDADE ESTÁTICA 140KG	UN	30		RS 924,00	RS 27.720,00
24	CANETA PRESSURIZADA PARA MESOTERAPIA E INTRADERMOTERAPIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MATERIAL: AÇO; REGISTRO ANVISA: 81382050019; MODELO: SPGR-01; GARANTIA: 12 MESES; VELOCIDADE 150-200M/S; PASCAL 15PA BAR 0,00015. ITENS INCLUSOS: 01 CANETA DE INJEÇÃO SEM AGULHAS; 02 BOCAIS PARA ADAPTAÇÃO DAS CÁPSULAS INJETORAS: 0,3 E 0,5 ML; 01 CÁPSULA INJETORA (AMPOLA) DE 0,5 ML; 01 ADAPTADOR DE 0,5 M	UN	2		RS 1.341,00	RS 2.682,00
VALOR TOTAL GRUPO 02					RS 114.947,44	
ITEM	DESCRIÇÃO	U.M	QT	IMAGEM ILUSTRATIVA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GRUPO 03 - SEGURANÇA DO TRABALHO						
25	MANGUEIRAS DE INCÊNDIO, TIPO 4 (PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS). PRESSÃO DE TRABALHO DE 14 KGf/cm² E PRESSÃO DE RUPTURA ACIMA DE 55 KGf/cm². DIÂMETRO DE 2. ½" COR: LARANJA	UN	2		RS 1.500,00	RS 3.000,00
26	RESPIRADOR AUTÔNOMO AR COMPRIMIDO PRESSÃO POSITIVA KIT COMPLETO T8000. COMPOSTO POR MÁSCARA FACIAL EM SILICONE, CILINDRO EM FIBRA DE CARBONO, SAÍDA CARONA E MALA PARA TRANSPORTE; RESPIRADOR FACIAL TWENTY/20 PLUS EM SILICONE COM LENTE EM POLICARBONATO APRESENTA AMPLO CAMPO DE VISÃO, LIVRE DE DISTORÇÕES; CILINDRO LUXFER REVESTIDO EM FIBRA DE CARBONO, 300 BAR, 6.8L; POSSUI CONEXÃO PARA SISTEMA CARONA (O SISTEMA CARONA COMPOSTO POR MÁSCARA E VÁLVULA DE DEMANDA SECUNDÁRIA DEVE SER ADQUIRIDO EM SEPARADO) MANÔMETRO DE PEITO COM ALARME SONORO ACIMA DE 90 DB; EQUIPAMENTOS: EQUIPAMENTO AUTÔNOMO T8000. EQUIPAMENTO AUTÔNOMO T8000 COM RESPIRADOR FACIAL EM SILICONE E CILINDRO EM FIBRA DE CARBONO, 6.8L. CARACTERÍSTICAS GERAIS: RESPIRADOR FACIAL TWENTY/20 PLUS EM SILICONE COM LENTE EM POLICARBONATO, APRESENTA AMPLO CAMPO DE VISÃO, LIVRE DE DISTORÇÕES, ARREIO RETARDANTE À CHAMA COM APOIO LOMBAR E FITAS REFLETIVAS. SUPORTE EM FORMATO ANATÔMICO, ABERTO NO CENTRO PARA REDUZIR A TRANSPIRAÇÃO E COM TRÊS ALÇAS PARA CARREGAR. MANÔMETRO DE PEITO COM ALARME SONORO ACIMA DE 90 DB. REDUTOR DE PRESSÃO DE 1º ESTÁGIO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA. VÁLVULA DE DEMANDA ZENITH COM SISTEMA DE CONEXÃO AIR KLIC, ENGATE RÁPIDO PARA CONEXÃO E REMOÇÃO CONDICIONADA A APERTAR DOIS BOTÕES SIMULTANEAMENTE. CILINDRO LUXFER REVESTIDO EM FIBRA DE CARBONO, 300 BAR, 6.8L. VÁLVULA DO CILINDRO COM MANÔMETRO. POSSUI CONEXÃO PARA SISTEMA CARONA (O SISTEMA CARONA COMPOSTO POR MÁSCARA E VÁLVULA DE DEMANDA SECUNDÁRIA DEVE SER ADQUIRIDO EM SEPARADO). ACONDICIONADO EM MALA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. APLICAÇÃO: PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATORIAS EM ATMOSFERAS IMEDIATAMENTE PERIGOSAS À VIDA E À SAÚDE (IPVS) E PORCENTAGEM DE OXIGÊNIO MENOR OU IGUAL A 12.5% AO NÍVEL DO MAR.	UN	2		RS 20.777,77	RS 41.555,54
27	CHAVE STORZ FABRICADA EM LATÃO 1.1/2" X 2.1/2"	UN	4		RS 13,84	RS 55,36
28	ESGUICHO MANUAL DE COMBATE A INCÊNDIO ALCANCE 20M E.F. 1.1/2 POL COM REGULAGEM DE VAZÃO 30-130-235 L/MIN- DESCRIÇÃO: ALCANCE: 20 METROS. MATERIAL: ALUMÍNIO ANODIZADO E ABS. CONEXÃO DE ENTRADA: 1.1/2". PRESSÃO DE OPERAÇÃO: 85 PSI PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO: 145 PSI VAZÃO: 3 VAZÕES AJUSTÁVEIS DE 60, 130, E 235 L/MIN. ALCANCE DO JATO: 20 M A 85 PSI ÂNGULO MÁXIMO DE ABERTURA DE LEQUE: 120°. PESO: 1,6 KG. MEDIDAS: (C) 230 MM X (L) 122 MM X (A) 270 MM	UN	2		RS 2.172,60	RS 4.345,20
29	FERRAMENTA HOOLIGAN- CONTENDO PONTEIRAS FABRICADAS EM AÇO SAE 1075 TEMPERADO E REVENIDO, SENDO EM UMA DAS EXTREMIDADES UMA PONTEIRA TIPO PÉ DE CABRA E NA OUTRA EXTREMIDADE UMA PONTEIRA TIPO CUNHA E UMA PONTA ARROMBADORA. MEDINDO 80 CM DE COMPRIMENTO E 22 MM DE DIÂMETRO (CORPO), PESANDO ATÉ 6,8 KG. (PADRÃO).	UN	2		RS 1.200,00	RS 2.400,00
30	BOMBA COSTAL RÍGIDA, EXTINTOR COSTAL ANTI INCÊNDIO C/ TANQUE RÍGIDO COM CAPACIDADE ÚTIL DE TANGUE DE 20 LITROS.	UN	3		RS 1.199,00	RS 3.597,00
31	MANGUEIRAS DE INCÊNDIO. PREDIAL TIPO 1 - 1.1/2 POL. 15 M. COM REFORÇO TÊXTIL EM FIBRA DE POLIÉSTER. COM UNIÃO STORZ CONFORME NBR 14349 E PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO DE 10 KGf/cm² (980 KPA).	UN	2		RS 314,37	RS 628,74










32	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA FACIAL INTEIRA EM SILICONE (P) OU EM BORRACHA OU SILICONE (M E G), COM BORDA INTERNA E ENCAIXE DE QUEIXO PARA AJUSTE. PEÇA FACIAL COM VISOR DE POLICARBONATO OU ACRÍLICO, TRANSPARENTE. NA PARTE FRONTAL INFERIOR DO CORPO DA PEÇA FACIAL EXISTE UMA ABERTURA PARA O ENCAIXE DE DISPOSITIVO DE PLÁSTICO RÍGIDO, PRESO À PEÇA POR MEIO DE UMA ABRAÇADEIRA METÁLICA. BOCAL COM ROSCA INTERNA. NA PARTE INTERNA DO BOCAL ENCONTRA-SE FIXADA UMA VÁLVULA DE INALAÇÃO. NA PARTE TRASEIRA DO DISPOSITIVO LOCALIZA-SE O DIAFRAGMA DE VOZ E SE ENCAIXA A MASCARILHA INTERNA (NOSECUP), DOTADA DE DUAS VÁLVULAS DE INALAÇÃO. A PEÇA NO TAMANHO M PODE SER UTILIZADA SEM MASCARILHA. A PEÇA FACIAL APRESENTA OUTRA ABERTURA NA PARTE CENTRAL INFERIOR DO SEU CORPO, ONDE SE ENCAIXA DISPOSITIVO PLÁSTICO DOTADO INTERNAMENTE DE UMA VÁLVULA DE EXALAÇÃO E DE UMA TAMPA PLÁSTICA COM ENCAIXE TIPO PRESSÃO. A PEÇA FACIAL POSSUI TIRANTE DE CABEÇA COM CINCO PONTOS DE FIXAÇÃO, PRESO À BORDA DA PEÇA POR MEIO DE FIVELAS METÁLICAS COM AJUSTE RÁPIDO. JUNTO ÀS FIVELAS SÃO FIXADAS AS PONTAS DE UMA TIRA PLÁSTICA PARA DESCANSO DA PEÇA NO PESCOÇO DO USUÁRIO. UM SUPORTE PLÁSTICO (CLIP-ON), DOTADO DE UM VISOR BASCULANTE, ONDE PODE SER ENCAIXADO UM FILTRO DE LUZ NAS TONALIDADES 10 OU 12 COM UMA PLACA DE COBERTURA, PODE SER ADAPTADO À PEÇA FACIAL. O RESPIRADOR É UTILIZADO COM OS FILTROS: 1-FILTROS PARA PARTÍCULAS: P3. 2) FILTROS QUÍMICOS CLASSE 1, REDONDOS, CARTUCHOS TIPO QUEIXO: GMA; GMB; GMD; GMM. 3) FILTROS QUÍMICOS CLASSE 2, REDONDOS, CARTUCHOS TIPO QUEIXO: GMA (Ø 92 MM); GMA DIN (Ø 92 MM); GMA (Ø 107 MM); GMA DIN (Ø 107 MM); GMB (Ø 92 MM); GMB DIN (Ø 92 MM); GMB (Ø 107 MM); GMB DIN (Ø 107 MM); GMD (Ø 92 MM); GMD DIN (Ø 92 MM); GMD (Ø 107 MM); GMD DIN (Ø 107 MM); GMM (Ø 92 MM); GMM DIN (Ø 92 MM); GMM (Ø 107 MM); GMM DIN (Ø 107 MM). 4) FILTROS COMBINADOS (QUÍMICO CLASSE 2 E PARA PARTÍCULAS CLASSE P3), REDONDO, CARTUCHO TIPO QUEIXO: GMA P3 (Ø 92 MM); GMA P3 DIN (Ø 92 MM); GMA P3 (Ø 107 MM); GMA P3 DIN (Ø 107 MM); GMB P3 (Ø 92 MM); GMB P3 DIN (Ø 92 MM); GMB P3 (Ø 107 MM); GMB P3 DIN (Ø 107 MM); GMD P3 (Ø 92 MM); GMD P3 DIN (Ø 92 MM); GMD P3 (Ø 107 MM); GMD P3 DIN (Ø 107 MM); GMM P3 (Ø 92 MM); GMM P3 DIN (Ø 92 MM); GMM P3 (Ø 107 MM); GMM P3 DIN (Ø 107 MM).	UN	2		RS 484,45	RS 968,90
33	DINAMÔMETRO - DORSAL (200 KGF) - CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DE 200 KGF - DIVISÃO: 1 KG; FABRICADO EM AÇO, ACOMPANHA BASE PRÓPRIA. PESO DO APARELHO: 12.500G (INCLUINDO A BASE). DIMENSÕES DA BASE: 350 X 350 MM. COMPOSTO POR ELEMENTOS ELÁSTICOS DE AÇO. MEDE A FORÇA EXERCIDA POR UMA PESSOA NO LEVANTAMENTO DE UMA CARGA. UTILIZADO EM EXAMES MÉDICOS. MOSTRADOR CIRCULAR TIPO RELÓGIO, DE LEITURA SIMPLES E DIRETA, COM DIVISÕES EM PRETO SOBRE BRANCO. GRADUAÇÃO EM ESCALA QUILÓGRAMA-FORÇA. PONTEIRO DE INDICAÇÃO EM PRETO. PONTEIRO MORTO PARA REGISTRO DE FORÇA MÁXIMA APLICADA. PRECISÃO DE 1% DA CAPACIDADE TOTAL.	UN	1		RS 1.443,00	RS 1.443,00
34	TERMÔMETRO DE IV DE ALTA TEMPERATURA- É UM TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DE ALTA TEMPERATURA QUE MEDE ATÉ 1.832°F (-50 A 1.000°C) COM RELAÇÃO DISTÂNCIA-ALVO DE 50:1 E PONTEIRO LASER QUE IDENTIFICA A ÁREA-ALVO. A ALTA RELAÇÃO ENTRE A DISTÂNCIA DE 50:1 E O ALVO MEDE ÁREAS DE SUPERFÍCIE MENORES A DISTÂNCIAS MAIORES PARA LEITURAS SEGURAS E PRECISAS. LCD RETROILUMINADO GRANDE. EMISSIVIDADE AJUSTÁVEL. COMPLETO, COM ESTOJO E PILHA DE 9 V. EMISSIVIDADE: 0.1 A 1.00, AJUSTÁVEL; IDENTIFICAÇÃO DE ALVOS: LASER ÚNICO; PRECISÃO BÁSICA DA TEMPERATURA (IV) -50 A 1.000 °C (-58 A 1.832 °F); RELAÇÃO DE DISTÂNCIA ATÉ O ALVO: 50:1 RESOLUÇÃO MÁX. DA TEMPERATURA (IV): ±(2% DA LEITURA + 2 °C / 4 °F) TEMPERATURA (RTD): 0,1 °F/ °C	UN	2		RS 1.599,99	RS 3.199,98
VALOR TOTAL GRUPO 03					RS 61.193,72	
ITEM	DESCRIÇÃO	U.M	QT	IMAGEM ILUSTRATIVA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GRUPO 04 - BIODIAGNÓSTICOS / FARMÁCIA						
35	AGITADOR MAGNÉTICO COM AQUECIMENTO. REGULAÇÃO ELETRÔNICA DE VELOCIDADE: ATÉ 1300 RPM. VOLUME DE AGITO (H2O): ATÉ 10 LITROS. TEMPERATURA: ATÉ 540°C. REAÇÃO CONTRÁRIA: VELOCIDADE CONSTANTE MESMO QUANDO A VISCOSIDADE MUDA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONSTITUIÇÃO: ESTRUTURA DE ALUMÍNIO E PINTURA DE EPOXI. PLACA DE AQUECIMENTO: CERÂMICA. DIMENSÕES DA PLACA DE AQUECIMENTO: 180X180 MM. VISUALIZAÇÃO DA TEMPERATURA AJUSTADA: DISPLAY DE LCD FORÇA: 800W. VOLTAGEM:220 V	UN	2		RS 4.051,00	RS 8.102,00
36	AGITADOR MECÂNICO DIGITAL. GITADOR MECÂNICO MOD.711 CORPO DE ALUMÍNIO INJETADO E TAMPAEM CHAPA DE ALUMÍNIO COM ACABAMENTO EM EPOXI ELETROSTÁTICO RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS CORROSIVOS.INDICADO PARA AGITAR ATÉ 6 LITROS DE ÁGUA OU MENOR QUANTIDADE DE PRODUTOS DE BAIXA VISCOSIDADE COM ATÉ 100MPAS. CONTROLE DE ROTAÇÃO DE 170 A 2000 RPM. POR MICROPROCESSADOR QUE A MANTÉM CONSTANTE, ALTERANDO A POTÊNCIA DO MOTOR DE ACORDO COM A VISCOSIDADE DO PRODUTO ATÉ A POTÊNCIA MÁXIMA.CASO O EQUIPAMENTO NÃO CONSIGA ATINGIR A ROTAÇÃO SOLICITADA, A MESMA É AUTO-AJUSTADA PARA UMA MENOR. PROCESSO INDICADO POR UM LED.NÍVEL DE RUÍDO 51 DB (A 1M).MANDRIL: METÁLICO, APERTO MANUAL.DISPONÍVEL EM :115VOLTS OU 230VOLTS.POTÊNCIA: 40 WATTS.FREQÜÊNCIA: 50-60HZ. PESO SEM SUPORTE: 1,2 KG. CABO TRIFILAR COM FIO TERRA EM BORRACHA ATENDENDO A NORMA IEC (EVITA DANOS À REDE QUANDO ENCOSTADA NA PLACA AQUECEDORA).GRAU DE PROTEÇÃO: IP43. VOLTAGEM: 220 V	UN	1		RS 2.289,22	RS 2.289,22
37	AGITADOR TIPO KLINE PLATAFORMA 22X15CM VELOCIDADE 0-230 RPM - UTILIZADO PARA TESTES DE AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX. FREQÜÊNCIA DE VELOCIDADE AJUSTÁVEL: 0 – 230 RPM; RAI0 DE AGITAÇÃO ORBITAL: 22 MM; DIMENSÕES DA PLATAFORMA: LARGURA: 224 MM. ALTURA: 80 MM. PROFUNDIDADE: 152 MM.VOLTAGEM: 220 V	UN	1		RS 1.092,39	RS 1.092,39
38	AGLUTINOSCÓPIO PARA DETECÇÃO DE RH. DESCRIÇÃO PARA DETERMINAR O FATOR RH (Ø). POSSIBILITA PERFEITA HOMOGENEIZAÇÃO DOS ERIOTRÓCIOS. CAIXA EM CHAPA DE AÇO. PINTURA EM EPOXI. 1 ANO DE GARANTIA. ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE. TENSÃO FREQÜENCIA: 110/ 220 VOLTS- 50/60HZ BIVOLT. 1. MATERIAL: PLÁSTICOS DUROS 2. COR: PRETO 3. CALIBRE DE SUPORTE: 27,4-39,8 MM 4. SUPORTE TIPO DE TELEFONE: 50-88MM DE LARGURA CARACTERÍSTICAS: 1. MUDE FÁCILMENTE SEU TELEFONE CELULAR PARA UMA LENTE TELE E OBTENHA UMA LUA DE LONGA DISTÂNCIA QUE APARECE APENAS ANTES DA SUA OCULAR COM UMA SUPERFÍCIE MUITO DETALHADA. 2. SUPORTE UNIVERSAL CONECTANDO SMARTPHONES E MICROSCÓPIO / LUPA. 3. E CONVENIENTE TIRAR IMAGENS NÍTIDAS SEGURANDO O MICROSCÓPIO / LUPA DIREÇÃO PARA USO: 1. COLOQUE O TELEFONE SEM SLOT E AJUSTE A POSIÇÃO. 2. AJUSTE RANHURA O DA LENTE E COLOQUE A LENTE NA POSIÇÃO INTERMEDIÁRIA. 3. APERTE E FIXE O SUPORTE E O TELEFONE. 4. COLOQUE UM OCULAR FAZER MICROSCÓPIO / LUPA NA INTERFACE DE E GIRE CORRETAMENTE	UN	1		RS 1.160,00	RS 1.160,00
39	APARELHO DE OSMOSE REVERSA COMPOSTO DE CINCO ESTÁGIOS.FILTRO DE PP DE 5 MICRAS FILTRO DE PP DE 1 MICRA FILTRO DE CARVÃO ATIVADO MEMBRANA DE OSMOSE REVERSA RESINA DE POLIMENTO MISTA DE TROCA IÔNICA (NÃO REGENERÁVEL). VAZÃO MÁXIMA: 12 LITROS / HORA PRODUÇÃO ÁGUA PURIFICADA COM CONDUTIVIDADE MENOR QUE 1US/CM PRESSÃO DE ENTRADA DE 40 PSI ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS	UN	1		RS 3.213,82	RS 3.213,82

40	BALANÇA SEMI-ANALÍTICA CARGA MÁXIMA (G) 5010G - PESAGEM MÍNIMA 20G SENSIBILIDADE E REPRODUTIBILIDADE (G) 1 CLASSE DE EXATIDÃO III TEMPERATURA DE TRABALHO (°C) 10 A 40 TEMPO DE ESTABILIZAÇÃO (SEG) 3 ALIMENTAÇÃO 100 A 230 FREQUÊNCIA (HZ) 50/60 CONSUMO (W) 3 MEDIDAS CXLXA (MM) 292X210X70 PLATAFORMA EM AÇO INOX 202X156 PESO LÍQUIDO (KG) 2,4	UN	5		RS 1.649,93	RS 8.249,65
41	BICO DE BUNSEN COM REGISTRO PARA GÁS ALTURA 14 CM. COM REGULAGEM PARA ENTRADA DE AR. GUIA COM DIÂMETRO DE 7/16 EM LATÃO CROMADO, MANÍPULO PARA REGULAGEM DE GÁS E BASE DE FERRO PINTADA. TAMANHO TOTAL DE 14CM. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	UN	10		RS 90,33	RS 903,30
42	CONDUTIVÍMETRO E PHMETRO DE BANCADA. DISPLAY - TELA DE LCD RETROILUMINADA- EXIBE VÁRIOS PARÂMETROS. - COM COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA DE TEMPERATURA. - MODELO A BATERIA E COM MALETA. - FAIXA DE MEDIÇÃO: (PH) 0-14PH; (ORP) -1999 - +1999MV; (TEMPERATURA) 0-100°C; (EC) 0-19.99MS/CM; (CF) 0-199.9CF; (TDS) 10-19990PPM - RESOLUÇÃO: (PH) 0.01PH; (ORP) 1MV; (TEMPERATURA) 0.1°C; (EC) 0.01MS/CM; (CF) 0.1CF; (TDS) 10PPM - PRECISÃO: (PH) ±0.01PH; (ORP) ±N±0.1%±1 DÍGITO; MV; (TEMPERATURA) ±0.4°C; (EC) ±2%F.S; (CF) ±2%F.S; (TDS) ±2%F.S -COMPENSAÇÃO DE TEMPERATURA: AUTOMÁTICA 0-95°C - CALIBRAÇÃO: (PH): MANUAL, 1 OU 2 PONTOS; (EC,CF,TDS): MANUAL, 1 PONTO - ENERGIA: FONTE DC9.6V/100MA (BIVOLT: 1 FONTE 110V E 1 FONTE 220V). - BATERIA RECARREGÁVEL 9V - DIMENSÕES: 208X200X76MM - PESO: 500G - CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO: 5-60°C - UMIDADE RELATIVA <95%	UN	2		RS 3.748,08	RS 7.496,16
43	CHUVEIRO DE EMERGÊNCIA E LAVA-OLHOS: CONJUNTO DE CHUVEIRO DE EMERGÊNCIA COM LAVA OLHOS ACOPLADO: FIXOS, MONTADOS EM COLUNA, COM ACIONAMENTO POR ALAVANCAS METÁLICAS OU PEDAL; VÁLVULA DE FECHAMENTO RÁPIDO; VAZÃO ESTIMADA: DE 20 L/MIN A 80 L/MIN; PRESSÃO ESTIMADA: DE 6.0MCA A 12MCA. DEVE ATENDER À NORMA ABNT 16291/2014 E VIR ACOMPANHADO DE MANUAL EM PORTUGUÊS.	UN	3		RS 1.333,59	RS 4.000,77
44	DESINTEGRADOR DE COMPRIMIDOS E CÁPSULAS AUTOMÁTICO 6 PROVAS 220V. FAIXA DE TEMPERATURA DE TRABALHO: AMBIENTE +5°C A 50°C. GOLPES POR MINUTO: 29 A 32. ALTURA DOS GOLPES: 55 ±2 MM. VOLUME: 1000ML. CONTROLE DE TEMPERATURA: PID. RESOLUÇÃO CONTROLE DE TEMPERATURA: 0,1°C. INDICAÇÃO DIGITAL: LED. SENSOR DE TEMPERATURA: PT 100. TEMPORIZADOR DIGITAL: ATÉ 99H5 59MIN. ESTABILIDADE DE TEMPERATURA À 37°C: ±0,1°C. HOMOGENEIDADE DE TEMPERATURA À 37°C: ±0,5°C. SISTEMA DE AQUECIMENTO: RESISTÊNCIA TUBULAR BLINDADA EM AÇO INOX. GRAU DE PROTEÇÃO: IP 20. FREQUÊNCIA: 50HZ OU 60HZ. TENSÃO: 220V. PLUGUE: 03 PINOS NBR 13249. INCLUIR TREINAMENTO DA EMPRESA CONTRATADA.	UN	1		RS 25.128,58	RS 25.128,58
45	DISPENSADOR DE VOLUMES PARA FRASCOS 0.5 A 5ML - GRADUAÇÃO 0.1ML COM 5 ADAPTADORES COM EXCELENTE RESISTENCIA QUÍMICA: AUTOCLAVAVEL A 121°C. FEITO EM PTFE, FEP,BSG E P (PARTES DO CAMINHO FLUÍDICO) E PC (DEMAIS PARTES); RESISTÊNCIA À PRESSÃO MÁXIMA: 500MBAR; VISCOSIDADE MÁXIMA 500MM2/S; DENSIDADE MÁXIMA 2,2G/CM3; ACOMPANHA 5 ADAPTADORES DE FRASCOS, SENDO: S40 45/40MM, GL32 45/32MM, GL38 45/38MM, GL25 32/25MM, GL28 32/28MM. 1 TUBO DE PREENCHIMENTO E 1 FERRAMENTA PARA DESMONTAGEM	UN	2		RS 884,36	RS 1.768,72
46	ENCAPSULADORA MANUAL PARA 120 CÁPSULAS Nº 00 - KIT COM: BASE 120 CÁPSULAS; 1 PAR DE RÉGUAS PARA TAMANHO DE CAPSULA 00; 1 BANDEJA PARA TAMANHO DE CAPSULA 00; 1 ESPÁTULA ESPALHADORA DE PÓ; 1 SOCADOR PARA TAMANHO DE CAPSULA 00; 1 DIVISOR PARA TAMANHO DE CAPSULA 00; 5 BORRACHINHAS ANTI ACIDENTES.	UN	1		RS 260,00	RS 260,00
47	ENCAPSULADORA MANUAL PARA 120 CÁPSULAS Nº 0 - KIT COM: BASE 120 CÁPSULAS; 1 PAR DE RÉGUAS PARA TAMANHO DE CAPSULA 0; 1 BANDEJA PARA TAMANHO DE CAPSULA 0; 1 ESPÁTULA ESPALHADORA DE PÓ; 1 SOCADOR TAMANHO DE CAPSULA 0; 1 DIVISOR PARA TAMANHO DE CAPSULA 0; 5 BORRACHINHAS ANTI ACIDENTES.	UN	1		RS 291,79	RS 291,79
48	ENCAPSULADORA MANUAL PARA 120 CÁPSULAS Nº 1 - KIT COM: BASE 120 CÁPSULAS; 1 PAR DE RÉGUAS PARA TAMANHO DE CAPSULA 1; 1 BANDEJA PARA TAMANHO DE CAPSULA 1; 1 ESPÁTULA ESPALHADORA DE PÓ; 1 SOCADOR PARA CADA TAMANHO DE CAPSULA 1; 1 DIVISOR PARA TAMANHO DE CAPSULA 1; 5 BORRACHINHAS ANTI ACIDENTES.	UN	1		RS 291,79	RS 291,79










49	ENCAPSULADORA MANUAL PARA 120 CÁPSULAS Nº 2 - KIT COM: BASE 120 CÁPSULAS; 1 PAR DE RÉGUAS PARA TAMANHO DE CAPSULA 2; 1 BANDEJA PARA TAMANHO DE CAPSULA 2; 1 ESPÁTULA ESPALHADORA DE PÓ; 1 SOCADOR PARA TAMANHO DE CAPSULA 2; 1 DIVISOR PARA TAMANHO DE CAPSULA 2; 5 BORRACHINHAS ANTI ACIDENTES.	UN	1		RS 260,00	RS 260,00
50	ENCAPSULADORA MANUAL PARA 120 CÁPSULAS Nº 3 - KIT COM: BASE 120 CÁPSULAS; 1 PAR DE RÉGUAS PARA TAMANHO DE CAPSULA 3; 1 BANDEJA PARA TAMANHO DE CAPSULA 3; 1 ESPÁTULA ESPALHADORA DE PÓ; 1 SOCADOR PARA TAMANHO DE CAPSULA 3; 1 DIVISOR PARA TAMANHO DE CAPSULA 3; 5 BORRACHINHAS ANTI ACIDENTES.	UN	1		RS 260,00	RS 260,00
51	ENCAPSULADORA MANUAL PARA 120 CÁPSULAS Nº 4 - KIT COM: BASE 120 CÁPSULAS; 1 PAR DE RÉGUAS PARA TAMANHO DE CAPSULA 4; 1 BANDEJA PARA TAMANHO DE CAPSULA 4; 1 ESPÁTULA ESPALHADORA DE PÓ; 1 SOCADOR PARA TAMANHO DE CAPSULA 4; 1 DIVISOR PARA TAMANHO DE CAPSULA 4; 5 BORRACHINHAS ANTI ACIDENTES.	UN	1		RS 260,00	RS 260,00
52	ENCAPSULADORA SEMI-AUTOMÁTICA 120 CÁPS- 120 FUROS- MODELO SEMI AUTOMÁTICA COLOR PLUS O KIT ACOMPANHA: 1 BASE DE 120 CÁPSULAS; 1 PROTETOR DE BASE; 1 SOCADOR DE PÓ; 1 DIVISOR DE CAMPO; 1 ESPÁTULA PARA PÓ; 1 BANDEJA; 1 ABRIDOR UNIVERSAL; 1 ALÇA DO ABRIDOR; 1 ALIMENTADOR DE CÁPSULAS; 1 NÚCLEO DO ALIMENTADOR	UN	1		RS 1.858,00	RS 1.858,00
53	ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM DIGITAL CONTROLE DE TEMPERATURA MICROPROCESSADO DIGITAL SENSOR DE TEMPERATURA TIMER PROGRAMÁVEL ADESIVO DO PAINEL PAINEL FRONTAL: COM CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA. CÂMARA INTERNA: CONSTRUÍDA EM CHAPA DE AÇO COM TRILHOS PARA DESLOCAR AS BANDEJAS. GABINETE: CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO COM TRILHOS PARA DESLOCAR AS BANDEJAS. GABINETE: CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO COM TRILHOS PARA DESLOCAR AS BANDEJAS. GABINETE: CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO COM TRILHOS PARA DESLOCAR AS BANDEJAS. VEDAÇÃO: COM PERFIL DE SILICONE DE ALTA TEMPERATURA. POSSUI ORIFÍCIO SUPERIOR (RESPIRO) PARA SAÍDA DE GASES, UMIDADE OU ACOMODAÇÃO DO TERMÔMETRO. CIRCULAÇÃO DE AR AQUECIMENTO: ATRAVÉS DE RESISTÊNCIA BLINDADA EM AÇO INOX. PORTA FUSÍVEL. SISTEMA DE FECHO: TIPO ROLETE OU EQUIVALENTE. TENSÃO: 220 V CAPACIDADE 54 LITROS	UN	3		RS 3.376,73	RS 10.130,19
54	ESTUFA PARA CULTURA BACTERIOLÓGICA 150 LITROS. GABINETE CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO CARBONO SAE 1020 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO (PINTURA) EM EPÓXI TEXTURIZADO ELETROSTÁTICO. - CÂMARA INTERNA EM AÇO CARBONO SAE 1020, COM PINTURA EM EPÓXI BRANCO LISO, COM OPCIONAL EM AÇO INOX. - SAÍDA SUPERIOR - RESPIRO PARA GASES, UMIDADE OU ACOMODAÇÃO DO TERMÔMETRO. - TRILHOS INTERNOS PARA DESLOCAMENTO DAS BANDEJAS. - SISTEMA DE FECHO TIPO ROLETE. - VEDAÇÃO COM PERFIL DE SILICONE DE ALTA TEMPERATURA. - PORTA FUSÍVEL, COM FUSÍVEL DE PROTEÇÃO. - PORTA COM PUXADOR ANATÔMICO E ABERTURA. - PARA DIREITA NAS ESTUFAS DE BANCADA (11L ATÉ 336L), A PARTIR DA 480L SÃO DUAS PORTAS COM ABERTURA DE DENTRO PARA FORA. - POSSUI PORTA INTERNA EM VIDRO TEMPERADO, PARA VISUALIZAÇÃO DENTRO DA CÂMARA SEM PERCA DE ESTABILIDADE TÉRMICA. - PAINEL DE CONTROLE DOTADO COM LED INDICADOR DAS FASES DO PROCESSO. - ADESIVO EM POLICARBONATO. - CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA. - PORTA FUSÍVEL. - CONTROLADOR ELETRÔNICO. ACESSÓRIOS INCLUIDOS: BANDEJAS CONFORME TABELA, FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, CABO DE ALIMENTAÇÃO, TERMO DE GARANTIA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MEDIDAS INTERNAS: 60X50X50; MEDIDAS EXTERNAS: 85X61X58; POTENCIA: 600 WATTS; 3 BANDEJAS.	UN	1		RS 4.796,76	RS 4.796,76
55	MICROSCÓPIO BINOCULAR ÓTICA INFINITA PLANACROMATICO LED AUMENTO 1000X COM SETA SISTEMA DE ÓTICA INFINITA: AUMENTO: 40X - 1000X; CABEÇOTE BINOCULAR DE LIVRE ARTICULAÇÃO (TUBO TIPO SIENDENTOPF), QUE IMPEDE ALTERAÇÕES NO COMPRIMENTO DOS TUBOS, QUANDO SÃO FEITOS AJUSTES DE DISTÂNCIA INTERPUPILAR: INCLINAÇÃO 30° E ROTAÇÃO 360°; AJUSTE INTERPUPILAR DE 48 MM-75 MM; OCULARES: WF10X/22MM COM SETA; TUBO OCULAR GIRA TOTALMENTE PARA CIMA OU PARA BAIXO PARA AJUSTAR A ALTURA DE VISUALIZAÇÃO E ATENDER ÀS NECESSIDADES INDIVIDUAIS. TUBO 2-30MM; AJUSTE DE DIOPTRIA DUPLO (± 5) PARA COMPENSAR DEFICIÊNCIA DE VISÃO, COM ESCALA DE DIOPTRIA PARA FACILITAR O AJUSTE CORRETO; CAMPO AMPLO (PL10X), COM 22 MM DE CAMPO DE VISUALIZAÇÃO, PROTETOR DE OLHOS ELEVADO; CONDENSADOR ABBE CAMPO CLARO N.A. 1.25 (COM ÓLEO DE IMERSÃO); DIAFRAGMA COM MARCAÇÃO DE POSIÇÃO DE GUIA PARA DIFERENTES OBJETIVAS (4X, 10X, 40X, 100X); REVÓLVER REVERSO PARA QUATRO OBJETIVAS CODIFICADAS POR CORES, PARCENTRALIZADAS E PARFOCALIZADAS; O REVÓLVER RODA EM ROLAMENTO DE ESFERAS E TEM CLIQUE INTERNO DE PARADA, O QUE PERMITE QUE A IMAGEM PERMANEÇA CENTRALIZADA APÓS MUDANÇA DE AUMENTO; OBJETIVAS PLANACROMÁTICAS CORRIGIDAS AO INFINITO 4X, 10X, 40X, E 100X (DIN 4X/0,10 /0,17, 10X/0,25 /0,17, 40XR/0,65 / 0,17 E 100XR/1,25 /0,17 (RETRÁTIL, IMERSÃO)); OBJETIVAS 40XR E 100XR RETRÁTEIS EQUIPADAS COM ELEVADORES FLEXÍVEIS PARA PROTEÇÃO DA AMOSTRA; SISTEMA DE FOCALIZAÇÃO COAXIAL COM BOTÕES DE AJUSTE MACRO E MICROMÉTRICO CONJUGADOS E GRADUADO. KNOB PARA AJUSTE DE TENSÃO DO FOCO; AJUSTE MACROMÉTRICO (LADO ESQUERDO); 37,7MM POR ROTAÇÃO; AJUSTE MICROMÉTRICO (BILATERAL); 0,1MM POR ROTAÇÃO, COM GRADUAÇÃO DE 1M (SENSIBILIDADE DE 0,002 MM); FAIXA DE FOCALIZAÇÃO: 16 MM; PLATINA COMPOSTA POR DUPLA CAMADA MECÂNICA INTEGRADA, RETANGULAR, PARA DUAS LÂMINAS COM 216 MM X 150 MM; DESLIZAMENTO DE 55X75MM, UTILIZANDO BOTÃO DE CONTROLE COAXIAL XY (CHARRIOT) DE POSICIONAMENTO BAXO, QUE PERMITE O MANUSEIO DO EQUIPAMENTO COM OS BRAÇOS APOIADOS SOBRE A MESA; TRAVA MECÂNICA PARA PROTEÇÃO CONTRA UMA ACIDENTAL QUEBRA DA LÂMINA; SUPERFÍCIE EM GRAFITE COM CANTOS ARREDONDADOS; SISTEMA DE ILUMINAÇÃO TIPO KHLER COM DIAFRAGMA DE CAMPO; LÂMPADA DE LED 3W PARA MELHOR ILUMINAÇÃO E CONTRASTE; VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO	UN	61		RS 7.434,00	RS 453.474,00
56	PHIMETRO PORTÁTIL- MODELO COMPACTO; - COMPENSAÇÃO DE TEMPERATURA NO VISOR; - ELETRODO FIXO; - FAIXA DE MEDIÇÃO DO PH DE 0,0 A 14,0; - RESISTENTE A JATEAMENTOS DE ÁGUA. - FAIXA DE MEDIÇÃO: 0,0-14,0- PRECISÃO: ± 0,1- EXATIDÃO: 0,1- RESOLUÇÃO: 0,1 - FAIXA DE TEMPERATURA: 0 - 50°C PESO: 188 X 38 X 28 MM - BATERIA - 4 BATERIAS PADRÃO 1,5 V	UN	2		RS 425,00	RS 850,00











57	PONTO DE FUSÃO COM TERMÔMETRO DIGITAL DE ALTA PRECISÃO COM CAPACIDADE DE ATÉ 3 AMOSTRAS SIMULTÂNEAS POR AQUECIMENTO A SECO. SISTEMA DE AQUECIMENTO POR MEIO DE DUAS RESISTÊNCIAS EM AÇO INOX. ACOMPANHA: 100 CAPILARES DE VIDRO, TERMÔMETRO DIGITAL 0 A 360°C VOLTAGEM (V) 220 TEMPERATURA MÁXIMA (°C) 350 DIMENSÕES EXTERNAS CXLXA (MM) 143X410X120 POTÊNCIA (W) 30	UN	1		RS 3.196,47	RS 3.196,47
58	PLACA AQUECEDORA TIPO BATERIA COM 2 PROVAS. INDICADO PARA O AQUECIMENTO DE 1 OU 2 RECIPIENTES. MATERIAL: EM ALUMÍNIO INJETADO. COM RESISTÊNCIA BLINDADA INCORPORADA Ø 14CM CADA. CONTROLE DE TEMPERATURA INDEPENDENTE POR TERMOSTATO CAPILAR DE 50 A 360 °C POSSIBILITANDO UMA TEMPERATURA UNIFORME POR TODA A EXTENSÃO DA PLACA. CONSTRUÍDA EXTERNAMENTE EM CHAPA DE FERRO TRATADO COM PINTURA EPOXI ELETROSTÁTICO RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS CORROSIVOS. DIMENSÕES: 34 X 20 X 10,5 CM POTÊNCIA 1,3 KW VOLTAGEM 220 V	UN	2		RS 2.104,43	RS 4.208,86
59	REFRATÔMETRO PARA URINA 1.000 - 1.050 SG O REFRATÔMETRO PORTÁTIL PARA URINA MEDE A DENSIDADE DA URINA, PROTEÍNA NO SORO E ÍNDICE DE REFRAÇÃO. CARACTERÍSTICAS: FÁCIL CALIBRAÇÃO; AJUSTE DE FOCO; REVESTIMENTO DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FAIXA DE MEDIÇÃO DENSIDADE ESPECÍFICA URINA 1.000 - 1.050 SG PROTEÍNA NO SORO 0-12 G/DL ÍNDICE DE REFRAÇÃO 1.3330 - 1.3600 RI PRECISÃO ± 0,002 SG/± 0,2G/DL/ ±0,005 RI FAIXA DE COMPENSAÇÃO DE TEMPERATURA 10°C - 30°C COMPRIMENTO 170 MM PESO 250G MODELO: K52-1050	UN	1		RS 285,00	RS 285,00
60	TERMÔMETRO DE LÍQUIDO EM VIDRO, COM ENCHIMENTO DE HG. ESTE INSTRUMENTO TEM A FINALIDADE DE REALIZAR MEDIÇÕES DE TEMPERATURA DE MEDIÇÕES EM GERAL. - ESCALA: INTERNA / - 10°C A + 110°C; - DIVISÃO: 1°C; - CAPILAR: REFLETOR AZUL; - ENCHIMENTO: HG; - MATERIAL: VIDRO; - DIÂMETRO: 7-8 MM; - COMPRIMENTO: 260 MM; - IMERSÃO: TOTAL; - LIMITE DE ERRO: ±1	UN	12		RS 93,04	RS 1.116,48
VALOR TOTAL GRUPO 04					RS 544.943,95	
ITEM	DESCRIÇÃO	UM	QT	IMAGEM ILUSTRATIVA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GRUPO 05 - EQUIPAMENTOS HOSPITALAR/ENFERMAGEM						
61	MANEQUIM DE RCP - 6 UNIDADES MISTA - MANEQUIM EMPILHÁVEL HABILITADO PARA BLUETOOTH PARA CONEXÃO AO APLICATIVO QCPR QUE FORNECE FEEDBACK OBJETIVO PARA MELHORIA DA QUALIDADE DO TREINAMENTO. ALÉM DISSO, O NOVO MODELO É FEITO COM PLÁSTICO RECICLADO PARA REDUZIR O IMPACTO DE CO2. O FILTRO DE VIAS AÉREAS SUBSTITUÍVEL PERMITE QUE OS PULMÕES SEJAM USADOS AÁEM VÁRIAS SESSÕES DE RCP, COM ISSO, AUMENTANDO SUA VIDA ÚTIL. QUALIDADE DA RCP (QCPR). MEDIÇÃO DO SENSOR QCPR E TECNOLOGIA DE FEEDBACK FEEDBACK DE MEDIÇÃO NA TAXA DE COMPRESSÃO E PROFUNDIDADE. FEEDBACK DE MEDIÇÃO SOBRE A TAXA E QUANTIDADE DE VENTILAÇÃO. NÃO MEDE O POSICIONAMENTO DAS MÃOS. BLUETOOTH LOW ENERGY (BLE) - CONECTIVIDADE COM SMARTPHONES E TABLETS. CONECTIVIDADE COM O SKILLGUIDE. CONECTIVIDADE COM APLICATIVOS MÓVEIS. COMPRESSÃO TORÁCICA. A PROFUNDIDADE MÁXIMA DE COMPRESSÃO TORÁCICA É TÍPICAMENTE DE 70 MM. QCPR APPS E SKILLGUIDE® INDICARÃO A PROFUNDIDADE ADEQUADA EM 50 MM. O MANEQUIM NÃO POSSUI CLICKER DE COMPRESSÃO. A PROFUNDIDADE ADEQUADA É ALCANÇADA APLICANDO APROXIMADAMENTE 40 KVENTILAÇÕES. VOLUME PULMONAR: 2000 ML. A ELEVACÃO DO TÓRAX SERÁ OBSERVADA AO VENTILAR UM VOLUME ENTRE 400 A 700 ML DE AR. QCPR APPS E SKILLGUIDE® INDICARÃO VENTILAÇÃO ADEQUADA EM TÍPICAMENTE 400 ML. QCPR APPS E SKILLGUIDE® INDICARÃO SOBREVENTILAÇÃO EM TÍPICAMENTE 700 ML. CARACTERÍSTICAS GERAIS: MODELO TORSO ADULTO. CARACTERÍSTICAS FACIAIS REALISTAS CONFORMIDADE HUMANA PARA VENTILAÇÕES E COMPRESSÕES. COMPRESSÃO TORÁCICA. PONTOS DE REFERÊNCIA PARA LOCALIZAÇÃO DO PONTO DE COMPRESSÃO. VENTILAÇÕES COM EXPANSIBILIDADE TORÁCICA. MANOBRA DE INCLINAÇÃO DA CABEÇA - OBSTRUÇÃO NATURAL DAS VIAS AÉREAS AS VIAS AÉREAS SE FECHAM QUANDO O PESCOÇO ESTÁ SUBEXTENDIDO MANOBRA DE IMPULSO DA MANDÍBULA - MANDÍBULA MÓVEL TORSO EMPILHÁVEL; MATERIAL RECICLADO. FILTRO DE VIAS AÉREAS SUBSTITUÍVEL. ITENS INCLUIDOS: 6X MANEQUIM (3 CLARAS E 3 ESCURAS). 1X GUIA DO USUÁRIO. 1X INFORMAÇÕES DO PRODUTO. 1X GARANTIA. 12X PILHAS. 24X LENÇOS PARA O MANEQUIM. 60X FILTROS (ALÉM DO QUE ESTÁ NO MANEQUIM). 1X MALA DE TRANSPORTE. INCLUSO MONTAGEM E TREINAMENTO DA EMPRESA.	UN	1		RS 9.899,00	RS 9.899,00
62	ESQUELETO VERSÃO LUXO EM SUPORTE DE METAL COM 05 ROLOS. PESO: 10.348 KG. DIMENSÕES: 176,5. INCLUSO MONTAGEM.	UN	4		RS 2.083,33	RS 8.333,32
63	FIGURA MUSCULAR DE 1,70 CM COM ÓRGÃOS INTERNOS EM 29 PARTES SD- MODELO ANATÔMICO DE FIGURA MUSCULAR DE 1,70 COM ÓRGÃOS INTERNOS REMOVÍVEIS COM 29 PARTES; CONFECCIONADO EM PVC E RESINA PLÁSTICA EMBORRACHADA, COM REPRODUÇÃO DETALHADA DA MUSCULATURA HUMANA; COM O MODELO ANATÔMICO DE FIGURA MUSCULAR DE 1,70 SD-5026, É POSSÍVEL ESTUDAR DE FORMA DETALHA A MUSCULATURA SUPERFICIAL, A MUSCULATURA PROFUNDA, VASOS E NERVOS; ESTA FIGURA MUSCULAR POSSUI 240 PONTOS IDENTIFICADOS, QUE FACILITAM A IDENTIFICAÇÃO DE CADA ESTRUTURA, E PODEMOS VISUALIZAR DENTRE OUTRAS: CABEÇA, PESCOÇO, TRONCO; MEMBROS SUPERIORES; MEMBROS INFERIORES, SENDO POSSÍVEL IDENTIFICAR: OSSOS, MÚSCULOS, LIGAMENTOS, TENDÕES, VASOS SANGUÍNEOS; ÓRGÃOS; É POSSÍVEL DESTACAR: CALOTA CRANIANA, CÉREBRO, MEMBRO SUPERIOR (6 MÚSCULOS), PLACAPEITORAL, PULMÕES, CORAÇÃO, ESTÔMAGO, FÍGADO, INTESTINOS; RINS; MEMBRO INFERIOR (10 MÚSCULOS); ACOMPANHA: 01 CHAVE DE BOCA, 01 HASTE DE INOX; 01 BASE DE MADEIRA COM RODAS, 01 MANUAL EM PORTUGUÊS, 01 TERMO DE GARANTIA. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO E ISOPOR. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: PESO: 45.460KG. COMPRIMENTO: 128CM. ALTURA: 78CM. LARGURA: 52CM. INCLUSO MONTAGEM.	UN	3		RS 24.928,98	RS 74.786,94
64	PEÇA ANATÔMICA DA PELE COM SUAS DIVISÕES - MODELO DE SECÇÃO DE PELE HUMANA 70 VEZES O TAMANHO NATURAL. CAMADAS INDIVIDUAIS DA PELE ESTÃO DIFERENCIADAS E ESTRUTURAS IMPORTANTES TAIS COMO : CABELO, GLÂNDULAS SUDORÍPARAS E SEBÁCEAS, NERVOS E VASOS SÃO MOSTRADOS COM CLAREZA DE DETALHES. MONTADO EM BASE. ESTE MODELO DE ALTÍSSIMA QUALIDADE MOSTRA UMA SEÇÃO DE PELE HUMANA EM FORMA TRIDIMENSIONAL. CAMADAS INDIVIDUAIS DA PELE ESTÃO DIFERENCIADAS E ESTRUTURAS IMPORTANTES TAIS COMO : CABELO, GLÂNDULAS SUDORÍPARAS E SEBÁCEAS, NERVOS E VASOS SÃO MOSTRADOS COM CLAREZA DE DETALHES. MONTADO EM BASE. TODO MODELO DE ANATOMIA ORIGINAL LHE DÁ ACESSO DIRETO AO SEU GÊMEO DIGITAL EM SEU SMARTPHONE, TABLET OU DISPOSITIVO DESKTOP	UN	3		RS 2.245,50	RS 6.736,50




65	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO- TOTALMENTE CROMADA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS BASE PINTADA. HASTE E CONCHA EM INOX. ESTRUTURA EM TUBO Ø 3/4"X1,20 MM.HASTE EM FERRO TREFILADO Ø 1/2". CONCHA EM CHAPA Nº22 (0,75 MM). BASE TUBULAR.ALTURA MÁXIMA: 0,95 M / MÍNIMA: 0,65 M	UN	7		RS 321,05	RS 2.247,35
66	APARELHO PARA AFERIR GLICEMIA COM LANCETAS. KIT COMPOSTO POR: 01 MEDIDOR DE GLICOSE 01 CANETA LANCETADORA 10 TIRAS DE TESTE; 10 LANCETAS; 01 BATERIA, 01 ESTOJO.	UN	10		RS 70,41	RS 704,10
67	REANIMADOR AMBU - EM BORRACHA COM RESERVATÓRIO, UTILIZADO PARA O ATENDIMENTO NOS PRIMEIROS SOCORROS EM PACIENTES QUE NECESSITEM DE VENTILAÇÃO PULMONAR. COMPOSTO POR: RESSUSCITADOR EM BORRACHA 1600ML (ADULTO) COM VÁLVULA POP-OFF 60CMH2O OU POP-OFF 40CMH2O; MÁSCARA FACIAL DE BORRACHA; VÁLVULA PARA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO; RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO 2500ML E EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO 2 METROS. UNIDADE.	UN	2		RS 288,85	RS 577,70
68	TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL TEMPERATURA E UMIDADE INTERNA. FUNÇÃO MÁXIMA E MÍNIMA; UMIDADE INTERNA; BOTÃO SELETOR DE UNIDADE DE MEDIÇÃO: °C OU °F; BOTÃO TEMPERATURA INTERNA/EXTERNA; MATERIAL- PLÁSTICO ABS; COMPRIMENTO DO CABO: ± 2,40 M; PILHAS: 1,5V - AAA; FAIXA DE TEMPERATURA INTERNA: 0°C A 50°C (32°F A 122°F); FAIXA DE TEMPERATURA EXTERNA: -50° A +70°C (-58°F A 158°F); RESOLUÇÃO: 0,1°C / °F; EXATIDÃO INT/EXT: ± 1°C DE 0°C A 50°C, ± 2°C PARA O RESTANTE DA FAIXA. FAIXA DA UMIDADE: 15% A 95% UR; RESOLUÇÃO: 1% UR; EXATIDÃO: ±5% UR;	UN	10		RS 96,61	RS 966,10
69	VENOSCÓPIO - IV PLUS VISUALIZADOR DE VEIAS ADULTO - INFORMAÇÕES TÉCNICAS: CERTIFICADO PELA ANVISA (BRASIL), FDA (EUA) E CE (CONFORMIDADE EUROPEIA). MEDIDAS: 11,5CM X 4,5CM X 3,0CM; 4 LEDS RGB (SIGLA EM INGLÊS: VERMELHO, VERDE E AZUL); 2 EM CADA HASTE; HASTES ROTATIVAS DE 90 GRAUS; DOIS NÍVEIS DE INTENSIDADE DE LUZ (MÉDIA E ALTA);BASE DE RECARGA BIVOLT. SINALIZADOR DE CARGA DE BATERIA NA PARTE SUPERIOR; 01 PACK DE BATERIA 3,6V LI-ION; SISTEMA DE SEGURANÇA (SENSOR DE TEMPERATURA) QUE INTERROMPE A RECARGA COM AUMENTO DE TEMPERATURA ACIMA DE 60° CELSIUS. GARANTIA DE UM ANO. APARELHO PORTÁTIL. COM COMPARTIMENTO INFERIOR REMOVÍVEL PARA TROCA DE BATERIAS E BASE DE APOIO QUE PERMITE COM QUE ESTE FIQUE CONSTANTEMENTE CARREGADO QUANDO FORA DE USO.	UN	4		RS 1.423,40	RS 5.693,60
70	ANDADOR ORTOPÉDICO COM RODÍZIOS. MATERIAL: ALUMÍNIO ANODIZADO. TIPO CONSTRUTIVO: DUPLA BARRA SUSTENTAÇÃO DOBRÁVEL. TIPO PÉS: PÉS COM PONTEIRAS POLIPROPILENO. ALTURA: ALTURA REGULÁVEL. APLICAÇÃO: ADULTO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 RODÍZIOS DIANTEIROS.	UN	2		RS 306,02	RS 612,04
71	ANDADOR ORTOPÉDICO SEM RODÍZIOS. MATERIAL: ALUMÍNIO ANODIZADO. TIPO CONSTRUTIVO: DUPLA BARRA SUSTENTAÇÃO DOBRÁVEL. TIPO PÉS: PÉS COM PONTEIRAS POLIURETANO. ALTURA: ALTURA REGULÁVEL. APLICAÇÃO: ADULTO.	UN	2		RS 192,40	RS 384,80
72	ASPIRADOR PARA REDE DE GASES. COMPONENTES: COM FLUXÔMETRO. APLICAÇÃO: AR COMPRIMIDO TIPO VENTURI TIPO FRASCO; FRASCO DE VIDRO GRADUADO, ADICIONAIS: TAMPA DE ROSCA E SISTEMA ANTITRANSBORDAMENTO, CONEXÕES: COM CONECTORES, VOLUME: CERCA DE 500 ML, TIPO USO: ESTERILIZÁVEL.	UN	4		RS 199,00	RS 796,00
73	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL. BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL, COM BATERIA, PARA PESAR PESSOAS ATÉ 150 KG. MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL. DISPLAY EM LCD COM 6 DÍGITOS. PISO ANTIDERRAPANTE E ALÇA PARA TRANSPORTE. CAPACIDADE ATÉ: 150 KG. BATERIA INTERNA DE 6 VOLTS QUE OFERECE AUTONOMIA DE FUNCIONAMENTO POR ATÉ 50 HORAS E FONTE CARREGADORA EXTERNA.PÉS DE APOIO DA BALANÇA COM REGULAGEM PARA NIVELAMENTO DE ACORDO COM O PISO ONDE SERÁ INSTALADA. CALIBRADA E CERTIFICADA PELO IPEN/INMETRO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO. MANUAL DE OPERAÇÃO IMPRESSO EM LÍNGUA PORTUGUESA. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V OU BIVOLT AUTOMÁTICO. GARANTIA MÍNIMA DE UM (01) ANO.	UN	3		RS 1.044,43	RS 3.133,29
74	BERÇO AQUECIDO. BERÇO AQUECIDO COM PAINEL MICROPROCESSADO DE LED'S. LEITO TIPO MESA COM LATERAIS REBATÍVEIS E COM AJUSTES DE INCLINAÇÃO MANUAL OU ELÉTRICO. CESTO EM ACRÍLICO COM INCLINAÇÃO MANUAL E COLCHÃO, OPERAÇÃO EM TRÊS MODOS DE AQUECIMENTO: PRÉ, SERVI-CONTROLADO E MANUAL. COM BALANÇA NEONATAL INTEGRADA AO LEITO TIPO MESA PARA ATÉ 10KG. AJUSTE ERGOMÉTRICO DE ALTURA DO CONJUNTO DO LEITO. ILUMINAÇÃO AUXILIAR EM 02 MODELOS DE 400 E 1000 LUMENS. VOLTAGEM: BIVOLT OU 220VOLTS. FREQUÊNCIA DE REDE: 50/60 HZ. DIMENSÕES: ALTURA MÁXIMA: 210 CM, LARGURA MÁXIMA: 63 CM, COMPRIMENTO: 112 CM, PESO APROXIMADO: 120KG. INCLUSO MONTAGEM.	UN	1		RS 14.300,00	RS 14.300,00
75	BERÇO HOSPITALAR COM GRADES. BERÇO HOSPITALAR COM GRADES EM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, ESTRADO DE CHAPA DE AÇO 1020, ESPESSURA DE 0,9 MM, PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA, GRADES DESLIZANTES COM TRAVAMENTO POR SISTEMA PINO-MOLA. DIMENSÕES INTERNAS: 1,30M X 0,64 CM, DIMENSÕES EXTERNAS: 1,37M X 0,73 CM, RODÍZIOS COM TRAVAMENTO EM DIAGONAL, CORES: BRANCO, MOVIMENTOS: DORSO E VASCULAR. COM COLCHÃO APROPRIADO. INCLUSO MONTAGEM.	UN	1		RS 2.650,50	RS 2.650,50










76	BERÇO HOSPITALAR PARA ALOJAMENTO CONJUNTO. BERÇO HOSPITALAR COM RODINHAS MATERIAL DA ESTRUTURA: AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA. BASE DO LEITO: LEITO CESTO EM ACRÍLICO, CREMALHEIRA. PÉS: PÉS COM RODÍZIOS E TRAVAS. COMPONENTES: COLCHÃO MACIO REVESTIDO EM CAPA AUTO-EXTINGUIVEL E ATOXICA. POSICIONAMENTO TRENDELEBURG, PROCLIVE E HORIZONTAL.	UN	1		R\$ 557,53	R\$ 557,53
77	BOMBA DE INFUSÃO DE DIETA. BOMBA DE INFUSÃO DE DIETA POR VIA ENTERAL COM SISTEMA PERISTÁLTICO CIRCULAR, COM PRESSÃO MÁXIMA DE OCUSÃO 1875 MMHG, ± 150 MMHG. DEVE POSSUIR FUNÇÃO "BOLUS". DEVE FUNCIONAR CONECTADA A ENERGIA ELÉTRICA E NO MODO BATERIA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE BATERIA 4H (QUANDO TOTALMENTE CARREGADA). DE FÁCIL MANUSEIO, CONTA COM HASTE PARA SUPORTE DE SORO E UMA ALÇA EMBUTIDA, QUE FACILITA SUA INSTALAÇÃO E TRANSPORTE. PROGRAMAÇÃO INTERATIVA E INTUITIVA, MOSTRA OS DADOS DA INFUSÃO. POSSUI DETECTOR DE AR ULTRASSÔNICO E SENSOR DE PRESSÃO ELÉTRONICO COM NÍVEL DE OCCLUSÃO REGULÁVEL. FÁCIL FIXAÇÃO NO SUPORTE DE SORO. MATERIAL RESISTENTE E HIGIENIZÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 138 X 128 X 46 MM. VOLTAGEM: BIVOLT OU 220 VOLTS.	UN	5		R\$ 6.039,50	R\$ 30.197,50
78	CAMA ELÉTRICA PARA PARTO. Cama hospitalar para parto composta de uma estrutura em tubos de aço carbono retangular 50x30x2 mm e 40x20x2 mm, com chapas de 1,2mm de espessura, fixadas no centro e próximo a cabeça, para receber as articulações dos movimentos elevação, Trendelenburg e reverso. Estrado em tubos de aço carbono retangular 50x30x2 mm e 40x20x2 mm, com três travessas como reforço estrutural, para receber os movimentos de dorso e pernas. Leito articulado em três seções com estrutura de tubos de aço carbono retangular 40x20x2 mm e 50x30x2 mm de espessura. Quadro da perneira e quadro para apoio dos pés, com sistema retrátil tipo gaveta, para ser utilizado quando houver trabalho de parto. Elevação do leito efetuada através de macaco hidráulico, e demais movimentos através de pistão a gás. Graúdes laterais de plástico polietileno com sistema de travamento retrátil, permitindo que fiquem acima e abaixo do leito rebaixo com sistema de amortecedor por pistões. Acessórios que devem acompanhar: Colchão tripartido, em espuma de alta densidade. Tanque para placenta em aço inoxidável. Apoio de coxa removível, em espuma injetada. Apoio de pé removível, em aço inox revestido com espuma e corvim. Apoio de mão removível em aço inox, para choques nos quatro cantos. Cabeceira e pé-eira removível, em plástico polietileno injetado de alto impacto. Rodas com 4" (100mm) de diâmetro, em termoplástico. Freios com sistema de rotação simples, com freios individuais em dois rodízios em diagonal. Pintura toda estrutura de aço carbono, anti ferrugem e acabamento com pintura eletrostática. Voltagem: Bivolt ou 220 volts. Incluso montagem.	UN	1		R\$ 16.225,80	R\$ 16.225,80
79	CARDIOTOCÓGRAFO. MONITOR COM TELA LCD, RETRÁTIL, DISPLAY DE ALTO BRILHO, COLORIDO, DE 10,2". RESOLUÇÃO DE 1020X600. DIGITAL. BOTÕES DE OPERAÇÕES TOUCHSCREEN, DE RÁPIDO ACESSO AO MENU DE CONFIGURAÇÕES, IMPRESSÃO, ALARMES E CALIBRAÇÃO. BOTÃO SELETOR PARA AJUSTE DE VOLUME E NAVEGAÇÃO. IMPRESSORA TÉRMICA EMBUTIDA, COM FÁCIL ACESSO PARA REPOSIÇÃO DE PAPEL. FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL (FCF) EM BATIMENTOS POR MINUTO E CONTRAÇÃO UTERINA. AJUSTE DA VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM 1, 2, 3 CM/MIN, AJUSTE DO ALARME MÍNIMO E MÁXIMO DA FCF. INSERÇÃO DOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA PACIENTE, PROGRAMAÇÃO DO TEMPO DE EXAME, REGISTRO DE EVENTOS EXTERNOS COM MARCAÇÃO NO REGISTRO GRÁFICO IMPRESSO E, ALARME SONORO E VISUAL PARA ALTERAÇÃO DA FCF. ALARME SONORO E VISUAL PARA TÉRMINO DE PAPEL. ALARME VISUAL E SONORO PARA PERDA DE SINAL DO TRANSDUTOR TOCO E DA FCF. POSSUI MEMÓRIA PARA ARMAZENAR, NO MÍNIMO, 100 EXAMES. VOLTAGEM: BIVOLT OU 220 VOLTS. DIMENSÕES: 356 MM X 360 MM X 114 MM. CABO DE ALIMENTAÇÃO GRANDE. INTERFACE COM NOTEBOOK E/OU COMPUTADOR PARA BACKUP DOS EXAMES REALIZADOS E POSTERIOR GERAÇÃO DE LAUDO ATRAVÉS DE CABO DE REDE. DEVE ACOMPANHAR: 1 TRANSDUTOR DE ULTRASSOM COM 10 CRISTAIS COM SINAL DE FREQUÊNCIA DOPPLER (2,0 MHZ), WIRELESS (SEM FIO), IPX1. 1 TRANSDUTOR DE PRESSÃO DE CONTRAÇÃO UTERINA (TOCO), WIRELESS (SEM FIO), IPX1. 1 MARCADOR DE MOVIMENTO FETAL WIRELESS (SEM FIO), IPX1. CINTAS ELÁSTICAS, COM LARGURA DE 5,6 CM E COMPRIMENTO DE 1,40 M (EM REPOUSO), BLOCOS DE PAPEL DE 112MM, COM 20MTS DE COMPRIMENTO. TOTAL DE 450 FOLHAS. 1 CABO ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CR-ROM COM SOFTWARE INTELLIGENT PARA BACKUP DE EXAMES E LAUDO PARA COMPUTADOR. COMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS.	UN	1		R\$ 37.081,33	R\$ 37.081,33
80	CARRO CURATIVO. CARRO CURATIVO EM INOXIDÁVEL COM ARMAÇÃO TUBULAR COM TAMPO E PRATELEIRA DE CHAPA DE AÇO INOX 430. COM GUARDA DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A QUEDA DO MATERIAL E COM 4 RODÍZIOS DE 50MM COM FREIOS. ALÇA NAS LATERAIS PARA MOVIMENTAÇÃO. DIMENSÕES: 80,0 X 40,0 X 110,0 CM.	UN	8		R\$ 963,19	R\$ 7.705,52
81	CARRO PARA BANHO NO LEITO. CARRO PARA BANHO NO LEITO COM TAMPO SUPERIOR E DUAS PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO INOX. VARANDAS DE AÇO INOX. ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX REDONDO OU QUADRADO. SUPORTE PARA BALDE E BACIA. RODÍZIOS DE 50MM. DIMENSÕES: 0,43 X 0,70 X 0,85M.	UN	4		R\$ 1.105,96	R\$ 4.423,84
82	DEFIBRILADOR. GABINETE, PORTÁTIL, EM CAIXA DE MATERIAL SINTÉTICO DE ALTO IMPACTO, COM ALÇA DE TRANSPORTE E COMPARTIMENTO PARA A FIXAÇÃO DAS PÁS. DEFIBRILADOR, BIFÁSICO, TECLADO DE MEMBRANA COM INDICAÇÃO VISUAL PARA SELEÇÃO DE ENERGIA E DEMAIS FUNÇÕES. JOGO DE PÁS (ELETRODOS DE DEFIBRILAÇÃO) EXTERNO INTERCAMBIÁVEIS PARA USO ADULTO E INFANTIL.	UN	2		R\$ 12.457,33	R\$ 24.914,66
83	HAMPER. SUPORTE PARA HAMPER COM ARMAÇÃO EM TUDO DE AÇO INOX DE 20 X 20 X 1,2 MM. RODÍZIOS DE NO MÍNIMO 50 MM DE DIÂMETRO. ACOMPANHADO DE SACO DE ALGODÃO CRU. DIMENSÃO: 0,54 X 0,80 M. CAPACIDADE DE 100 A 150 LITROS.	UN	3		R\$ 242,93	R\$ 728,79
84	INCUBADORA NEONATAL. INCUBADORA NEONATAL COM PAINEL DE LCD MONOCROMÁTICO COM NO MÍNIMO 5" COM EXIBIÇÃO DE PARÂMETROS GRÁFICOS; AQUECIMENTO: MODO PELE E MODO AR; OPERAÇÃO SIMPLES; LEITO DESLIZANTE, RADIOTRANSAPARENTE E COM SISTEMA DE INCLINAÇÃO PARA FACILITAR O ATENDIMENTO DO PACIENTE; SISTEMA DE UMIDIFICAÇÃO SERVOCONTROLADA; SENSOR DE TEMPERATURA AUXILIAR; INFORMAÇÕES EM PORTUGUÊS. ALIMENTAÇÃO: 110 OU 220 V. DIMENSÕES: ALTURA: 138 CM (SUPORTE FIXO), ALTURA: 134 CM - 154 (SUPORTE ERGOMÉTRICO), LARGURA: 107 CM, PROFUNDIDADE: 56 CM. PESO: 82 KG. INCLUSO MONTAGEM.	UN	1		R\$ 42.238,25	R\$ 42.238,25











85	NEBULIZADOR. TIPO: MOTOR MÍNIMO 1,10 HP, COMPRESSOR PISTÃO OSCILANTE. ACESSÓRIOS: 4 CIRCUITOS COMPLETOS ADULTO E 4 INFANTIL, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VAZÃO LIVRE MÍNIMA DE 10L/MIN.	UN	3		RS 1.628,14	RS 4.884,42
86	RÉGUAS DE GASES HOSPITALARES. RÉGUA DE GASES MEDICINAIS COM SAÍDA PARA OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO E VÁCUO, LOCALIZADA NA PAREDE ONDE ESTÁ A CABECEIRA DA CAMA HOSPITALAR (UNIDADE DO PACIENTE ADULTO). PERFIS DE ALUMÍNIO TRATADOS, POLIDOS E ANODIZADOS COM ACABAMENTO ESMERADO E CANTOS ARREDONDADOS, DIMENSÕES: 70 CM X 30 CM H = 11,5 CM.	UN	4		RS 1.602,67	RS 6.410,68
87	NEGATOSCÓPIO, MATERIAL ESTRUTURA CHAPA AÇO, MATERIAL VISOR VISOR ACRÍLICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ILUMINAÇÃO EM LED, ADICIONAL FIXAÇÃO POR ÍMÃ, DIMENSÕES CERCA DE 400 X 500 X 7 MM BIVOLT.	UN	4		RS 392,32	RS 1.569,28
88	KIT DE OXIGÊNIO PORTÁTIL 5 LITROS EM ALUMÍNIO COM CARRINHO PARA A OXIGENAÇÃO DURANTE TRANSPORTE; CONTENDO : 1 CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 5 LITROS EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE 0,68 M3 1 VÁLVULA REGULADORA COM FLUXÔMETRO A BILHA 1 UMIDIFICADOR DE AR 1 MANGUEIRA DE CONEXÃO 1 MÁSCARA 1 CARRINHO PARA TRANSPORTAR O CILINDRO.	UN	3		RS 1.442,98	RS 4.328,94
89	SUPORTE PARA SORO. SUPORTE PARA SORO COM BASE EM FERRO, REVESTIDA EM MATERIAL TERMOPLÁSTIC, COLUNA EM TUBO DE AÇO INOX. HASTE EM AÇO INOX COM 4 GANCHOS NA PARTE SUPERIOR E ALTURA REGULÁVEL E PÉS COM RODÍZIO DE 30 MM. ALTURA MÁXIMA: ACIMA DE 2 M E ALTURA MÍNIMA: ACIMA DE 1,6 M. DIMENSÕES: 30 CM X 30 CM H = 110 CM	UN	8		RS 579,81	RS 4.638,48
90	SIMULADOR BRAÇO PARA TREINO DE INJEÇÃO INTRAMUSCULAR E SUBCUTÂNEA NO MÚSCULO DELTOÍDE COM ALERTA LUMINOSO E SONORO, INDICATIVO DE CORRETA POSIÇÃO DA APLICAÇÃO E PROFUNDIDADE DA AGULHA. MODELO PARA TREINAMENTO DE INJEÇÃO INTRAMUSCULAR, CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA, ACOMPANHA MALETA DE TRANSPORTE, TALCO, SERINGA DE 5ML DE AGULHA E MANUAL EM PORTUGUÊS.	UN	2		RS 4.189,53	RS 8.379,06
91	SIMULADOR DE TREINAMENTO DE CATETERIZAÇÃO VESICAL E ENEMA , MASCULINO E FEMINO, CONTENDO PÉLVIS PROJETADO PARA PROCEDIMENTOS E PRÁTICAS GASTROINTESTINAIS E VESICAIS, O PRODUTO DEVE SER COMPOSTO POR: PÉLVIS ADULTA COXAS SUPERIORES, DISPOSITIVO DE CONTROLE E LUZES DE ADVERTÊNCIA E SINAIS SONOROS DE POSICIONAMENTO, ACOMPANHA: SONDA VESICAL, SERINGA DE 50ML, SERINGA DE 5ML, BOLSA DE TRANSPORTE, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, DIPOSITIVO DE PAINEL DE CONTROLE, BOLSA DE LÍQUIDO E SUPORTE, CABOS CONECTORES, PÓ.	UN	1		RS 2.834,15	RS 2.834,15
92	SIMULADOR TREINAMENTO DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO SIMULADOR PARA USO TREINAMENTO DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO, APLICAÇÃO GUIA REFERÊNCIA, GUIA USUÁRIO, SOFTWARE, COMPONENTES MEMÓRIA C/ CENÁRIOS PRÉ-CONFIGURADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SAÍDA SERIAL, AJUSTE VOLUME, COMANDO VOZ PORTUGUÊS, OUTROS COMPONENTES MÁX.2 KG, PAR PÁS ADESIVAS ADULTO E PEDIÁTRICO, ACESSÓRIOS CONTROLE REMOTO, CARREGADOR PILHASBATERIA,C/PILHA S, TIPO EMBALAGEM MALETA TRANSPORTE	UN	3		RS 1.567,03	RS 4.701,09
93	MESA AUXILIAR COM VARAL PARA INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA MESA AUXILIAR COM VARAL PARA INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA: ESTRUTURA: CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 X 1,20 MM. PRATELEIRA: CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL DE 0,80 MM. GANCHEIRA: REMOVÍVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL COM 10 GANCHOS. RODÍZIOS: GIRATÓRIOS DE 3 . DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,20 X 0,60 X 1,40	UN	1		RS 1.879,88	RS 1.879,88
94	BIOMBO HOSPITALAR SANFONADO - MOBILIÁRIO ESPECIALIZADO PARA ÁREA DE SAÚDE. BIOMBO HOSPITALAR SANFONADO. BASE MÓVEL. COM DUAS BASES, UMA EM CADA LATERAL. BASES EMBORRACHADAS EM SILICONE. LÂMINAS EM PVC RÍGIDO, COM 11 LÂMINAS, NA COR BRANCA. BIOMBO COM ALTURA ENTRE 1,85M E 2,00M E LARGURA ENTRE 2,5M E 3,00M. COM RODÍZIOS FABRICADOS EM MATERIAL QUE EVITA RUÍDOS, COMO POLIAMIDA OU POLIURETANO. RODÍZIOS COM FREIO ACIONADO POR PEDAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL. GARANTIA DE, NO MÍNIMO, 12 MESES	UN	3		RS 3.394,60	RS 10.183,80
95	CARRO DE EMERGÊNCIA - EQUIPAMENTO DE APOIO À ENFERMAGEM. CARRO DE EMERGÊNCIA CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO TRATADO E PINTADO ELETROSTATICAMENTE A PÓ. COM 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS E TRAVAMENTO ÚNICO, SENDO A PRIMEIRA GAVETA COM DIVISÓRIAS PARA MEDICAMENTOS. TAMPO SUPERIOR, LIXEIRA E SUPORTE PARA SORO EM AÇO INOX 304. COM TÁBUA PARA MASSAGEM CARDÍACA EM POLIPROPILENO. POSSUI BANDEJA SUPERIOR COM BASE GIRATÓRIA. COM SUPORTE PARA CILINDRO DE ATÉ 5	UN	4		RS 2.598,46	RS 10.393,84












96	MESA CABECEIRA PARA LEITO - MOBILIÁRIO ESPECIALIZADO PARA ÁREA DE SAÚDE. MESA DE CABECEIRA HOSPITALAR. DO TIPO ABERTA, COM UMA GAVETA E UMA PRATELEIRA. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO REDONDO, TAMPO, GAVETA E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO. PUXADOR DA GAVETA EM MATERIAL PLÁSTICO. POSSUI PÉS COM PONTEIRAS DE PVC. DIMENSÕES: ALTURA DE, NO MÍNIMO, 80CM; LARGURA ENTRE 35CM E 45CM; PROFUNDIDADE ENTRE 40CM E 50CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL. GARANTIA DE, NO MÍNIMO, 12 MESES.	UN	4		RS 840,30	RS 3.361,20
97	BOMBA DE SERINGA PARA INFUSÃO CONTÍNUA DE MEDICAMENTOS - EQUIPAMENTO DE APOIO À ENFERMAGEM. BOMBA DE SERINGA PARA INFUSÃO CONTÍNUA DE MEDICAMENTOS E FLUIDOS INTRAVENOSOS. POSSUI CONTROLE PRECISO DE FLUXO E DOSAGEM. EQUIPAMENTO COM DESIGN COMPACTO E INTUITIVO, COM INTERFACE AMIGÁVEL PARA CONFIGURAR E MONITORAR PARÂMETROS DE INFUSÃO. EQUIPAMENTO COMPATÍVEL COM QUALQUER MARCA DE SERINGA NOS TAMANHOS 10ML, 20ML, 30ML E 50ML. TAXA DE INFUSÃO: PARA SERINGA DE 10ML: 0,1 A 100ML/H; PARA SERINGA DE 20ML: 0,1 A 200ML/H; PARA SERINGA DE 30ML: 0,1 A 300ML/H; E PARA SERINGA DE 50ML: 0,1 A 500ML/H. TAXA DE ALIMENTAÇÃO RÁPIDA: PARA SERINGA DE 10ML: 100ML/H; PARA SERINGA DE 20ML: 200ML/H; PARA SERINGA DE 30ML: 300ML/H; E PARA SERINGA DE 50ML: 500ML/H. EXIBIÇÃO DO VOLUME ACUMULADO: 0 A 999ML, COM PRECISÃO DE +/- 3%. COM FAIXA DE PRESSÃO PARA ALARME DE OCLUSÃO EM TRÊS GRAUS AJUSTÁVEIS (BAIXO, MÉDIO E ALTO). TAXA DE KVO DE 0,1 A 5ML/H. ALIMENTAÇÃO POR ENERGIA AC: 100-240V (BIVOLT), 50/60 HZ. BATERIA DE IONS DE LÍTIO RECARREGÁVEL, 7,4V / 3500MAH, COM AUTONOMIA DA BATERIA DE, NO MÍNIMO, 4 HORAS. ACOMPANHA CABO DE ALIMENTAÇÃO E MANUAL DE INSTRUÇÕES. EMBALAGEM INDIVIDUAL. EQUIPAMENTO COM REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA DE, NO MÍNIMO, 12 MESES.	UN	8		RS 5.108,63	RS 40.869,04
98	VENTILADOR MECÂNICO COM SOFTWARE DE CONTROLE PARA REPRODUZIR TODOS OS CENÁRIOS DE UM VENTILADOR MECÂNICO REAL, COM RESPOSTA FISIOLÓGICA AUTOMÁTICA REPRODUZIDA DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO, SEM A NECESSIDADE DE REDE DE GASES REAIS, ALÉM DA POSSIBILIDADE DE SER UTILIZADO EM PACIENTE SIMULADO DE QUALQUER MARCA E MODELO. LAYOUT DA TELA, ALARMES E OUTRAS CONFIGURAÇÕES AJUSTÁVEIS. 17 ALARMES, 3 CIRCUITOS (VOLUME DE PRESSÃO, FLUXO DE PRESSÃO, FLUXO DE VOLUME), 39 NUMÉRICOS, 4 VISUALIZAÇÕES, 6 FORMAS DE ONDA (PRESSÃO, FLUXO, VOLUME, ATIVIDADE ELÉTRICA DO DIAFRAGMA (EDI), SPO2 - SATURAÇÃO PERIFÉRICA DE OXIGÊNIO, CO2 - DIÓXIDO DE CARBONO), CARRINHO DE VENTILAÇÃO. ACESSÓRIOS MÉDICOS (CIRCUITO RESPIRATÓRIO COM MÁSCARA E TUBO TRAQUEAL, Sonda de SPO2 (SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO POR PULSO), LINHA DE AMOSTRA DE CO2 (DIÓXIDO DE CARBONO), MANGUEIRA DE O2 (OXIGÊNIO), TABLET DO INSTRUTOR - SURFACE GO MICROSOFT. MONITOR PC/COMPUTADOR - ALL-IN-ONE). INCLUI TREINAMENTO DA EMPRESA CONTRATADA. INCLUSO MONTAGEM.	UN	1		RS 61.644,93	RS 61.644,93
99	CADEIRA DE RODAS MANUAL DOBRÁVEL EM ALUMÍNIO START M1. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: ESTRUTURA: CADEIRA DE RODAS DOBRÁVEL EM X EM ALUMÍNIO. LEVE E RESISTENTE, SUPORTA ATÉ 125KG. RODAS TRASEIRAS: RODAS REMOVÍVEIS DE 24 POLEGADAS COM ARO DE PROPULSÃO E PNEU MACIÇO ANTI-FURO REVESTIDO DE ESPUMA, PERMITINDO UMA RODAGEM MACIA. APOIO DE BRAÇO: ESCAMOTEÁVEL PARA TRANSFERÊNCIA DO PACIENTE COM PROTETOR DE ROUPA. APOIO DE PÉS: PEDAL REBATÍVEL E REMOVÍVEL, COM ALTURA AJUSTÁVEL EM 2CM SEM NECESSIDADE DE FERRAMENTAS. ENCOSTO: ENCOSTO COM FAIXA TENSORA DE 40 CM, AJUSTÁVEL PARA 42CM, IDEAL PARA A SUSTENTAÇÃO DO TRONCO DA PESSOA QUE ESTIVER SENTADA. ASSENTO: ASSENTO COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE EM 2CM	UN	6		RS 2.170,00	RS 13.020,00
100	MESA REFEIÇÃO COM RODÍZIO E ALTURA AJUSTÁVEL. MESAFLEX 3100- COM SEU EXCLUSIVO SISTEMA, A ALTURA PODE SER AJUSTADA COM APENAS UMA DAS MÃOS, COM UM SIMPLES TOQUE NA ALAVANCA A ALTURA PODE SER AJUSTADA DE FORMA PRECISA E SUAVE SEM TREPIDAÇÕES. ESTRUTURA EM AÇO CROMADO. TAMPO EM PVC 4 RODÍZIOS DE 2" SENDO 2 COM FREIO. TAMPO COM 71 CM X 38 CM. A ALTURA PODE SER AJUSTADA DE 74 CM A 107 CM. CAPACIDADE PARA ATÉ 3 KG	UN	4		RS 951,38	RS 3.805,52
101	CAMA FOWLER INJETADA COM ELEVAÇÃO 3 MANÍVELAS S-8800-C - SISTEMA DE RODÍZIOS COM FREIOS DIAGONAIS, FACILITANDO A LOCOMOÇÃO DA CAMA. CAMA FAWLER COM CABECEIRA E PÉS REMOVÍVEIS EM POLIETILENO INJETADO ABS TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. LEITO CONSTRUÍDO COM LONGARINAS DE AÇO PERFILADOS EM U. ESTRADO ARTICULADO EM CHAPA DE AÇO QUATRO GRADES EM POLIETILENO INJETADO ABS TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA DISPOSTAS NA CABECEIRA E PÉS. SISTEMAS ARTICULÁVEIS E RETRÁTEIS QUE PERMITEM O RECOLHIMENTO DA MESMA, FACILITANDO A TRANSFERÊNCIA DO PACIENTE E DOTADA DE SISTEMA DE SEGURANÇA TRAVA E DESTRAVA. MOVIMENTOS FAWLER, SEMI-FAWLER, SENTADO, FLEXÃO DE PERNAS, VASCULAR, CARDÍACO E ELEVAÇÃO DE LEITO AÇIONADOS POR TRÊS MANÍVELAS. ACOMPANHA RODÍZIOS DE 5", COM FREIO DE DUPLA AÇÃO EM DIAGONAL. LEITO PERFURADO. CAPACIDADE MÁXIMA: 160 KG. DIMENSÕES: 1,90 M X 0,90 CM OBSERVAÇÕES: NÃO INCLUSO COLCHÃO. INCLUSO MONTAGEM.	UN	2		RS 4.962,70	RS 9.925,40
102	COLCHÃO HOSPITALAR IMPERMEÁVEL 1,88 X 0,88 X 0,12 D33 - MODELO: COLCHÃO 1,88 X 0,88 X 0,12. COR: AZUL. PESO: 9,200 KG. OBS: IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA. DESCRIÇÃO: CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO. DENSIDADE 33. COMPRIMENTO: 1,88CM. LARGURA: 0,88CM. ALTURA: 0,12CM	UN	2		RS 501,55	RS 1.003,10
103	AUTOCLAVE VERTICAL ANALÓGICA 50 LITROS - É FABRICADA LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO OS REQUISITOS DO CLIENTE EM LABORATÓRIOS DE PESQUISA, HOSPITAIS E CLÍNICAS E NOS SETORES DE ALIMENTOS E BEBIDAS, ESSAS UNIDADES SÃO EQUIPADAS COM MANÔMETRO NUMÉRICO DE ESCALA DUPLA PARA INDICAR A TEMPERATURA E A PRESSÃO DO SISTEMA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CALDEIRA VERTICAL SIMPLES FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304. CONSTRUÍDA COM BASE NAS NORMAS ASME/ABNT E ATENDENDO A NORMA NR13. TAMPA EM BRONZE FUNDIDO, INTERNAMENTE ESTANHADA, EXTERNAMENTE POLIDA E ENVERNIZADA, ACOMPANHA GUARNIÇÃO DE SILICONE PARA VEDAÇÃO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. MANÍPULOS PARA FECHAMENTO EM BAQUELITE, ISOLADOS CONTRA O CALOR. RESISTÊNCIA ELÉTRICA DE IMERSÃO EM NIQUEL. CROMO BLINDADO EM TUDOS DE COBRE. CROMADO. MANÔMETRO COM DUAS ESCALAS DE PRESSÃO DE 0 A 3 KGf/cm² E CORRESPONDÊNCIA EM GRAUS CENTÍGRADOS DE 100 A 143°C. CESTO EM AÇO INOX AISI 304 POLIDO, TOTALMENTE PERFURADO PARA PERMITIR A CIRCULAÇÃO DO VAPOR, GARANTINDO A QUALIDADE NA ESTERILIZAÇÃO. GABINETE CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO CARBONO 1020 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. E PARTE SUPERIOR EM AÇO INOX, MONTADO SOBRE QUATRO PÉS DE BORRACHA REGULÁVEL. PAINEL INTEIRAMENTE INFORMATIVO, COM BOTÃO LIGA/DESLIGA, TECLAS DE CONTROLE DE TEMPERATURA E TEMPO DE ESTERILIZAÇÃO, DISPLAY CONSTRUÍDO COM COMPONENTES DE QUALIDADE. COMANDO COM DESENVOLVIMENTO CONFIÁVEL, QUE PERMITE SELECIONAR A TEMPERATURA DE TRABALHO E O TEMPO DE ESTERILIZAÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS POSSIBILITANDO A FLEXIBILIDADE AO USUÁRIO. REGISTRO ESFERA PARA LIMPEZA E DRENAGEM DA ÁGUA. VALVULA DE ALÍVIO DE PRESSÃO REGULADA PARA ATUAR COM PRESSÃO IGUAL OU SUPERIOR A MPTA. PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO 1,5KGf/cm², CORRESPONDENTE A 127°C. A AUTOCLAVE VERTICAL ANALÓGICA NÃO É RECOMENDADO PARA ESTERILIZAÇÃO DE PRODUTOS DE USO MÉDICO.	UN	2		RS 14.802,33	RS 29.604,66
104	CUBA DE ULTRASSOM - POSSUI 5 CICLOS DE LIMPEZA COM OPÇÃO DE AQUECIMENTO, REDUZ O CONSUMO DE ÁGUA E O TEMPO DE LIMPEZA. GABINETE PRODUZIDO EM PLÁSTICO ABS INJETADO, PROPORCIONA MAIS SEGURANÇA AO PROFISSIONAL (OPERADOR) AO MINIMIZAR O MANUSEIO DE MATERIAL CONTAMINADO, DIMINUINDO TAMBÉM O RISCO DE ACIDENTES COM MATERIAIS PÉRFURO CORTANTES E EVITANDO A CONTAMINAÇÃO CRUZADA. SUA UTILIZAÇÃO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS MAIS RECENTES RECOMENDAÇÕES DE BIODSEGURANÇA. OPÇÕES DE COR: BRANCA COM TECLADO DE CONTROLE BICOLOR NAS CORES AZUL / VERDE. VOLTAGEM: 220 V. CAPACIDADE ÚTIL: 2,1 LITROS. DIMENSÕES: EXTERNA (L X A X P) - 28,5 X 18,5 X 22,5 CM / INTERNA - CUBA DE INOX - 24,8 X 8 X 14,8 CM. PESO LÍQUIDO: 2,5 KG. PESO BRUTO: 3 KG. FREQUENCIA ULTRASSÔNICO: 42 KHZ. GARANTIA: 1 ANO	UN	2		RS 1.099,90	RS 2.199,80











105	SELADORA AUTOMÁTICA DE ESTEIRA, IDEAL PARA SELAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME BILAMINADO NAS VERSÕES ANALÓGICAS E/OU DIGITAIS; TEMPERATURA PROGRAMÁVEL ATÉ 300° C; VELOCIDADE DE SELAGEM DE 10 METROS POR MINUTOS; ESPESURA DE SELAGEM DE 13 MM; COMANDO DE AQUECIMENTO E MOTOR INDEPENDENTE. ESPECIFICAÇÕES SELADORA ESPECÍFICA PARA ROLOS DE PAPEL GRAU-CIRÚRGICO E FILME BILAMINADO; POSSUI TEMPERATURA DE SELAGEM PROGRAMÁVEL; ESPESURA DE SELAGEM DE 13 MM CONFORME NORMAS INTERNACIONAIS; SELAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; ARRASTE DA EMBALAGEM POR ESTEIRA ATRAVÉS DE CORREIAS SINCRONIZADAS; COMANDO DE AQUECIMENTO E ACIONAMENTO DO MOTOR INDEPENDENTE; VELOCIDADE DE SELAGEM DE 10 METROS POR MINUTO. GARANTIA: 1 ANO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DIMENSÕES (L X P X A): 380 X 280 X 180 MM; LARGURA DA SOLDA: 13 MM; PROCEDÊNCIA: BRASIL; POTÊNCIA: 280WATTS; TEMPERATURA: AJUSTÁVEL ATÉ 300° C; VOLTAGEM: 220 V- 60 HZ; INCLUIR TREINAMENTO DA EMPRESA CONTRATADA.	UN	6		RS 9.821,11	RS 58.926,66
106	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS ESTERILIZADOS FABRICADO EM CHAPA DE AÇO INOX, COM FECHAMENTOS LATERAIS E TRASEIROS FABRICADOS EM CHAPA DE AÇO INOX. O TAMPO SUPERIOR E O PUXADOR LATERAL SÃO PRODUZIDOS EM TUBO DE AÇO INOX. POSSUI PORTA FRONTAL BIPARTIDA FABRICADA EM CHAPA DE AÇO INOX COM FECHO E PUXADOR.	UN	2		RS 5.578,14	RS 11.156,28
107	MANEQUIM DE RCP PREMATURÉ ANNE É EMBALADA EM UMA CAIXA PROJETADA TANTO PARA ARMAZENAMENTO QUANTO PARA USO DURANTE O TREINAMENTO, COM A ADIÇÃO DE UMA CABECEIRA SIMULADA NA PARTE TRASEIRA DA EMBALAGEM. NA EMBALAGEM, ESTÃO INCLuíDOS OS SEGUINTES ACESSÓRIOS PADRÃO: LUBRIFICANTE DE VIAS AÉREAS 45ML, CONCENTRADO DE SANGUE SIMULADO, CORDÕES UMBILICAIS (3), MÁSCARA FACIAL DE 42MM, FITA DE SILICONE "KIND REMOVAL", SERINGA DE 10ML, GORRO E COBERTOR, GUIA DO USUÁRIO E INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE O PRODUTO, BANDEJA PARA ARMAZENAMENTO. INCLUIR TREINAMENTO DA EMPRESA CONTRATADA.	UN	1		RS 6.238,34	RS 6.238,34
108	KIT DE TREINAMENTO EM OBSTETRÍCIA – ESSENCIAL - PRATIQUE A PRESTAÇÃO DE CUIDADOS DE BAIXO RISCO RELACIONADOS À GRAVIDEZ E AO PARTO FISIOLÓGICO NORMAL EM TODAS AS FASES DO TRABALHO DE PARTO ATÉ O NASCIMENTO, INCLUINDO OS ESTÁGIOS INICIAIS DO CUIDADO DO RECÉM NASCIDO. KIT DE TREINAMENTO EM OBSTETRÍCIA ESSENCIAL INCLUI: 1X MAMABREAST, 1X MAMABIRTHIE COM MÓDULO DE CESARIANA, 1X SISTER-U E 12X MODELO DE REPARO DE LÁBIOS. MAMABIRTHIE MAMABIRTHIE É UM SIMULADOR DE PARTO PROJETADO PARA AJUDAR ALUNOS NA PRÁTICA DE PARTOS VAGINAIS E CIRÚRGICOS. O MAMABIRTHIE PODE SER USADO PARA DIVERSAS PRÁTICAS, COMO: COMUNICAÇÃO ENTRE A PARTURIENTE E A EQUIPE OBSTÉTRICA, EXAME ABDOMINAL E VAGINAL, PARTO NORMAL, DISTÓCIA DE OMBRO, PARTO COM APRESENTAÇÃO PÉLVICA, CESARIANA. TREINADOR SISTER-U MULTI ÚTEROUM TREINADOR MULTI ÚTERO COM ANATOMIA REALISTA QUE REPRESENTA O ÚTERO EM DIFERENTES FASES DA GESTAÇÃO. A SISTER-U PODE SER USADA PARA DIFERENTES TIPOS DE INTERVENÇÕES, COMO: EXAMES VAGINAIS, INSERÇÃO E RETIRADA DE DIU, INSPECIONAR POSIÇÕES ANTEVERTIDA E RETROVERTIDA DO ÚTERO, ACONSELHAMENTO PARA PLANEJAMENTO FAMILIAR E HIGIENE MENSTRUAL. MAMABREASTO MAMABREAST PODE SER USADO PARA TREINAMENTOS DO TIPO: POSICIONAMENTO E PEGA ADEQUADA PARA A AMAMENTAÇÃO, EXTRAÇÃO DO LEITE MATERNO, MODELO DE REPARO DE LÁBIOSO MODELO DE REPARO DE LÁBIOS PODE SER USADO PARA TREINAMENTO VARIADO, COMO: HABILIDADES E PRÁTICA NO MANUSEIO DE INSTRUMENTOS. TÉCNICAS DE SUTURA. KNOT-TYING METHODS. INCLUIR TREINAMENTO DA EMPRESA CONTRATADA	UN	1		RS 20.968,00	RS 20.968,00
109	GRAVIDEZ 8 FASES COL 1414 - DESENVOLVIMENTO DO FETO. DESENVOLVIMENTO EMBRIONÁRIO COMPOSTO POR 8 MODELOS, APRESENTANDO ESTRUTURA DE EMBRIÕES NO ÚTERO DURANTE OS ESTÁGIOS DA GRAVIDEZ. NOSSA SÉRIE INCLUI 8 MODELOS MONTADOS SEPARADAMENTE EM UM SUPORTE. REPRESENTANDO DESDE O EMBRIÃO ATÉ O FETO EM SUA 28ª SEMANA DE DESENVOLVIMENTO GESTACIONAL. PERMITE O ESTUDO DA ANATOMIA E FISIOLOGIA DO ÚTERO E O PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO QUE ACONTECE DURANTE A GESTAÇÃO. VISUALIZAR DESDE O EMBRIÃO ATÉ O FETO EM SUA 28ª DE DESENVOLVIMENTO GESTACIONAL. FEITO DE PVC COM OS FETOS EM RESINA PLÁSTICA EMBORRACHADA, MONTADO INDIVIDUALMENTE EM BASE DE PLÁSTICO: EMBRIÃO DO 1º MÊS: EMBRIÃO DO 2º MÊS: EMBRIÃO DO 3º MÊS: FETO DO 4º MÊS (MENTIRA TRANSVERSAL); E-I: FETO DO 5º MÊS (POSIÇÃO DA CULTRA); E-II: FETO DO 5º MÊS (MENTIRA TRANSVERSAL); E-III: FETOS GÊMEOS DO 5º MÊS (POSIÇÃO NORMAL); F: FETO DO 7º MÊS. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO. TAMANHO DA CAIXA: 43X15X31,5CM. PESO: 2,600 KG	UN	1		RS 1.758,99	RS 1.758,99
110	POLTRONA RECLINÁVEL PARA DESCANSO COM BRAÇADEIRA - RECLINÁVEL EM ATÉ 04 POSIÇÕES. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO REDONDO DE 1" X 1,20MM E 1" ¼ X 1,20MM. ENCOSTO, ASSENTO E DESCANSA PÉS ESTOFADOS EM ESPUMA D23R COM 70MM DE ESPESURA, REVESTIDOS EM COLÍRIVIM. MOVIMENTOS SIMULTÂNEOS DO ENCOSTO E DESCANSA PÉS COMANDADOS POR MEIO DE ALAVANCA LATERAL. TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ. DIMENSÃO DEITADA: 1,62 X 0,75 X 0,55(CXLXA) / SENTADA: 0,95 X 0,75 X 1,20 (CXLXA). ASSENTO: 55CM X 45 CM (LXP) / ENCOSTO: 78CM X 52CM (AXL). CAPACIDADE APROX.: ATÉ 110KG. LARGURA ASSENTO (INTERNO): 0,53 CM	UN	2		RS 1.339,70	RS 2.679,40
111	CADEIRA PARA COLETA - PESO: 12 KG. DIMENSÃO DA EMBALAGEM: 98 x 52 x 70 CM. COR: BRANCO. MODELO: BRAÇADEIRAS LATERAIS. DIMENSÃO DA BANDEJA: 16 X 66 CM (L X C). DIMENSÃO DO ASSENTO: 40 X 50 CM (L X C). INDICAÇÃO DE USO: ATÉ 150 KG. ESPUMA: D-26. GARANTIA: DOZE MESES	UN	4		RS 578,00	RS 2.312,00
112	BANQUETA: COM PÉS ESTÁVEIS NO CHÃO (PREFERENCIALMENTE 5 PONTAS OU PÉS REDONDOS QUE EVITAM TROPEÇOS), SEM BRAÇOS, PREFERENCIALMENTE COM ENCOSTO (DEVE POSSIBILITAR O ENCAIXE DA BANQUETA SOB A BANCADA DO LABORATÓRIO), ASSENTO ANATÔMICO, AJUSTE DE REGULAGEM DE ALTURA (PNEUMÁTICO, A GÁS), DESCANSA PARA OS PÉS, OU CADEIRA ALTA: TIPO MOCHO A GÁS, BACKSYSTEM, COM ENCOSTO E ASSENTO ANATÔMICO, COM ARO PREFERENCIALMENTE QUE ENCAIXE SOB A BANCADA DOS ALUNOS; QUANDO ESTIVER COM SUA ALTURA MÍNIMA, DIMENSÕES APROXIMADAS PARA REFERÊNCIA: LARGURA DO ASSENTO: 35 A 45CM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 30 A 38CM; ALTURA DO ENCOSTO AO PISO MÍNIMA MÁXIMA: 65 A 88CM; ALTURA DO ASSENTO AO PISO MÍNIMA MÁXIMA: 55 A 76CM; PESO SUPORTADO: ATÉ 120KG, OU CADEIRA ALTA: ALTURA MÁXIMA 70CM; ALTURA MÍNIMA 45CM; ASSENTO 35CMX41CM; ENCOSTO 39CMX23CM NO CENTRO E 18CM NAS LATERAIS. COR: BRANCO	UN	150		RS 2.700,00	RS 405.000,00
113	ESPALDAR BARRA DE LING SEM REGULAGEM- DADOS TÉCNICOS: MATERIAL LYPUTS GRANDIS. DIMENSÕES: 2,24 x 0,90 x 0,46 metros (A x L x C). PESO: 17 KG. CAPACIDADE DE CARGA: ATÉ 14 KG. CAPACIDADE DE CARGA: ATÉ 140 KG. QUANTIDADE DE BARRAS: 11 GARANTIA: 06 MESES. ITENS INCLUSOS: 01 ESPALDAR BARRA DE LINGSEM REGULAGEM. 01 MANUAL DE INSTRUÇÃO. INCLUIR INSTALAÇÃO DA AMPRESA NO LOCAL.	UN	1		RS 741,97	RS 741,97
114	MACA/MESA PARA MASSAGEM COM ESTRUTURA EM PINTURA EPÓXI COR BEGE. MODELO: DIVÁ. PESO: 22 KG. REGISTRO ANVISA: 81871110002 DETALHES: PRÓPRIO PARA EXAMES, REPOUSO E MASSAGEM. LEITO ESTOFADO, DENSIDADE 23. ARMAÇÃO TUBULAR EM PINTURA EPÓXI CABECEIRA RECLINÁVEL. SUPORTE PARA LENÇOL DESCARTÁVEL. PÉS COM PONTEIRAS PVC. CAPACIDADE 150 KG. DIMENSÕES EXTERNAS: COMPRIMENTO: 181CM. LARGURA: 0,61 CM. ALTURA: 0,81 CM	UN	1		RS 517,52	RS 517,52



115	POLTRONA DE AMAMENTAÇÃO: POLTRONA DE AMAMENTAÇÃO FIXA. DIMENSÕES DA POLTRONA: ALT: 96 CM X LARG. 71 CM X PROF. 71 CM. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL EM COURVIM COR BRANCA. ESTRUTURA EM MADEIRA REFLORRESTADA. FIXAÇÃO COM GRAMPOS EM AÇO GALVANIZADOS. CINTAS ELÁSTICAS FIXADAS. ASSENTO EM ESPUMA DENSIDADE 23, ENCOSTO EM ESPUMA DENSIDADE 23.	UN	1		RS 718,87	RS 718,87
116	CADEIRA DE RODAS HIGIÊNICA E BANHO. CADEIRA PARA BANHO E HIGIENE PESSOAL, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA PROVISÓRIA OU PERMANENTE. FABRICADA EM AÇO; TOTALMENTE DESMONTÁVEL; APOIO DE BRAÇO; RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS 6" MACIÇAS. ASSENTO EXTRA REMOVÍVEL E ALMOFADADO; ESTOFAMENTO DO ENCOSTO NYLON; ASSENTO HIGIÊNICO; ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPÓXI PARA MAIOR RESISTÊNCIA; FREIOS NOS 4 RODÍZIOS; CAPACIDADE DE PESO 100 KG.	UN	3		RS 282,00	RS 846,00
117	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL PARA PESAGEM DE BEBÊS E RECÉM-NASCIDOS, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE PESAGEM ENTRE 20 E 30 KG.	UN	1		RS 690,00	RS 690,00
VALOR TOTAL GRUPO 05					RS 1.034.085,76	RS 1.034.085,76

ITEM	DESCRIÇÃO	UM	QT	IMAGEM ILUSTRATIVA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITENS ISOLADOS						
118	PUPILOMÉTRIO DIGITAL - APARELHO PARA MEDIÇÃO DA DISTÂNCIA INTERPUPILAR. RESET: FUNÇÃO PARA REINICIAR O APARELHO. BIN: LEITURA BINOCULAR OU MONOCULAR DA PUPILA. TDIS: DISTÂNCIA DE PERTO E LONGE (CÁLCULO AUTOMÁTICO DA DIFERENÇA). MEM: GUARDA A ÚLTIMA DP/DNP LIDA. DISTÂNCIA: 30 MM A INFINITO. INTERVALOS DE DISTÂNCIA: 30, 35, 40, 50, 65 CM, 1M, 2M E INFINITO. BINOCULAR: DE 23 A 83 MM / -0,5 MM. FORMATO ANATÔMICO. ACOMPANHA 4 PILHAS ALCALINAS: TIPO AA. DIMENSÕES: 22,5 X 15,5 X 5 CM. PESO: 600 GR.	UN	1		R\$ 892,50	R\$ 892,50
119	DUROMETRO - SAÍDA DE DADOS: TELA DE LCD TAMANHO DA TELA: 8 POLEGADAS ARMAZENAMENTO DE DADOS: PODE ARMAZENAR 20 TIPOS DE RESULTADOS DE TESTE, INTERFACE RS-232 DE IMPRESSORA EMBUTIDA OU ESCOLHA U DISK EXCEL PARA SALVAR DADOS CONVERSÃO: ROCKWELL, BRINELL, VICKERS COMPATÍVEL COM OS PADRÕES: BSEN 6508, ISO 6508, ASTM E18, GB/T230 ALTURA MÁXIMA PERMITIDA DA AMOSTRA: 200 MMDISTÂNCIA DO PENETRADOR À PAREDE DA MÁQUINA: 160 MM TAMANHO: 560x200x800MM	UN	2		R\$ 8.355,00	R\$ 16.710,00
120	INCUBADORA E CENTRÍFUGA PARA CARTÃO DE SANGUE. SISTEMAS MANUAIS PARA TIPAGEM DE SANGUE UM GRUPO DE DISPOSITIVOS DE BANCADA PROJETADOS PARA O PROCESSAMENTO MANUAL DE CARTÕES GEL. FLEXÍVEL OTIMIZAR A UTILIZAÇÃO LABORATORIAL COM INSTRUMENTAÇÃO ECONOMIZADORA DE ESPAÇO E REAGENTES MULTITUSOS. MODELOS DE TAMPOS DE MESA PRÁTICOS E COM ECONOMIA DE ESPAÇO UTILIZA OS MESMOS REAGENTES UNIVERSAIS EM INSTRUMENTOS SEMI-AUTOMATIZADOS E TOTALMENTE AUTOMATIZADOS FÁCIL DE USAR ECONOMIZE TEMPO DO OPERADOR E REDUZA O ATRITO INTERNO. INCUBADORA DIGITAL DETALHE DO PRODUTO ESPECIFICAÇÃO CAPACIDADE 24 CARTÕES (12 ZONA) 24 TUBOS DE ENSAIO (12 ZONA) ZONAS DE INCUBAÇÃO: 2 ZONAS DE INCUBAÇÃO INDEPENDENTES DISPLAY DIGITAL NO ECRÃ MOSTRA O TEMPO DE INCUBAÇÃO RESTANTE E A TEMPERATURA REAL PARA CADA ZONA TEMPO DE INCUBAÇÃO TEMPO DE INCUBAÇÃO PREDEFINIDO DE 15 MINUTOS, QUE PODE SER AJUSTADO PELO USUÁRIO NOTIFICAÇÕES ALARME AUDÍVEL E PROGRAMÁVEL PARA NOTIFICAR O FIM DO PERÍODO DE INCUBAÇÃO INDICAÇÃO VISUAL E SONORA DE QUALQUER ERRO OU FALHA DE ENERGIA GESTÃO DE RESÍDUOS CAIXOTE DO LIXO REMOVÍVEL DIMENSÕES (L X P X A) 31 X 33 X 10 CM (12 X 13 X 4 IN) PESO 4 KG (9 LB) TEMPERATURA OPERACIONAL 37°C (TEMPERATURA FIXA, PREDEFINIDA). CABEÇA ROTATIVA REMOVÍVEL E PERMUTÁVEL PARÂMETROS DA CENTRÍFUGA PRÉ-DEFINIDOS PARA ACELERAÇÃO, VELOCIDADE, FRENAGEM E TEMPO DISPLAY DIGITAL NA TELA MOSTRA O TEMPO DE PROCESSAMENTO RESTANTE E OS PERÍODOS DE TEMPO DA CENTRÍFUGA	UN	1		R\$ 9.232,83	R\$ 9.232,83
121	ELETROCARDIOGRAFO - APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA PORTÁTIL QUE POSSIBILITA O REGISTRO SIMULTÂNEO DAS 12 DERIVAÇÕES, POSSUI IMPRESSORA TÉRMICA DE ALTA RESOLUÇÃO E CARRINHO DE SUPORTE DE CABO, PERMITE A PRÉ-VISUALIZAÇÃO DOS RESULTADOS DE FORMAS DE ONDA E DIAGNÓSTICO AUTOMÁTICO, ANTES DA IMPRESSÃO, E ANÁLISE DA VARIABILIDADE DA FREQUÊNCIA CARDÍACA. BIVOLT AUTOMÁTICO (100-240V/50-60 HZ).	UN	2		R\$ 7.637,02	R\$ 15.274,04
122	APARELHO COM SISTEMA DE COLORAÇÃO DE LÂMINAS AUTOMÁTICO TIPO CITOCOLOR PARA PROCEDIMENTOS EM HISTOLOGIA, HEMATOLOGIA E CITOLOGIA. POSSUI 9 PROGRAMAS, 12 CUBAS COM TAMPAS DE 250 ML E 3 BERÇOS PARA 25 LÂMINAS NA POSIÇÃO VERTICAL QUE NÃO MOLHAM AS ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO. A PROGRAMAÇÃO PERMITE ATRAVÉS DE 5 TECLAS DE OPERAÇÃO E UM DISPLAY DE LCD, DEFINIR O TEMPO DO BANHO EM CADA UMA DAS 12 CUBAS PARA CADA UM DOS 9 PROGRAMAS. SECAGEM POR VIBRAÇÃO DO BERÇO AO PASSAR DE UM BANHO PARA OUTRO. CUBA E BERÇO EM NYLON ESPECIAL RESISTENTE AO XILOL E ÁLCOOL PODENDO SER UTILIZADOS EM MICRO ONDAS E EM ESTUFA A 70° POR ATÉ 15 MINUTOS. CONSTRUÍDO EM 2 BLOCOS DE CHAPA DE AÇO COM PINTURA EPOXI, FACILITA A OPERAÇÃO E A LIMPEZA: 1 CONTENDO AS CUBAS E OUTRO OS ELEMENTOS ROBÓTICOS. DIMENSÕES: 92X22X18 CM PESO: 22 KG ALIMENTAÇÃO: FONTE DE 12 V 110 / 220V ACOMPANHA MANUAL DE OPERAÇÃO, 12 CUBAS COM TAMPAS, 3 BERÇOS E UMA FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 12 V 110 / 220 GARANTIA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. 10 ANOS PARA DISPONIBILIDADE DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. *ESTA GARANTIA DEVE SER ENTENDIDA PARA MATERIAIS POSTOS EM FÁBRICA E NÃO INCLUI EVENTUAIS DESPESAS COM EMBALAGEM E TRANSPORTE.	UN	2		R\$ 30.900,00	R\$ 61.800,00
123	HOMOGENEIZADOR/ AGITADOR TIPO GANGORRA PARA BOLSA SANGUÍNEA E TUBOS; CONTROLE DE VELOCIDADE DE 5 A 40 RPM; MARCADOR DE TEMPO DE 0 A 30 MINUTOS; DIMENSÕES DA PLATAFORMA DE AGITAÇÃO: 3,5CM DE ALTURA X 16CM DE LARGURA X 26 CM DE COMPRIMENTO; FABRICADO EM CHAPA DE AÇO; PINTURA EM EPOXI; BIVOLT 110/220V.	UN	1		R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
124	ORGANIZADOR DE FILA CROMADO - COM FITA E BASE PRETA EASY LINEPEDESTAL COM FITA RETRÁTIL EM FERRO FUNDIDO GRANULADO EM MASSA COMPOSTA RECOBERTA POR CALOTA PRETA PEAD CASSETE EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTENCIA COM SISTEMA DE AUTO ENCAIXE	UN	4		R\$ 269,63	R\$ 1.078,52
125	INFLADOR COMPRESSOR DE BALÕES - INFLADOR ELÉTRICO BALÃO BEXIGA BOMBA 2 BICOS FESTA AZUL 220V POTÊNCIA DE 600W MEDIDAS INFLADOR 16 CM ALTURA 20 CM LARGURA 14 CM PROFUNDIDADE	UN	2		R\$ 124,12	R\$ 248,24
126	CARRINHO DE HOTEL - TIPO CAMAREIRA, ARRUMADEIRA, GOVERNANÇA E SERVIÇO DE QUARTO 02 BOLSAS QUARTO COM 3 COMPARTIMENTOS FECHADOS NAS LATERAIS E FUNDOS, ALTURA DA PRIMEIRA BANDEJA 28 CM E AS DEMAIS 22 CM. FABRICADO EM AÇO COM PINTURA EPOXI DE ALTA RESISTÊNCIA, ACOMPANHA 2 SACOS EM VINIL COM CAPACIDADE DE 90 LITROS CADA. EQUIPADO COM 4 RODÍZIOS DE 6" SENDO 2 FIXOS E 2 GIRATÓRIOS. POSSUI 140 CM DE COMPRIMENTO, 50 CM DE LARGURA E 100 CM DE ALTURA. -MEDIDAS: 140 X 50 X 100 CM (CXLXA) -PESO: 27 KG -TIPO DE RODA: 4 RODÍZIOS DE 6" SENDO 2 FIXOS E 2 GIRATÓRIOS -MATERIAL: AÇO CARBONO E VINIL.	UN	1		R\$ 2.990,00	R\$ 2.990,00













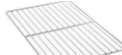





127	MANEQUIM AVANÇADO DE PARTURIENTE / NEONATAL, SIMULADOR COM RCP E SUPORTE DE EMERGÊNCIA. CÓDIGO: TGD-4055-F. CONFECCIONADO EM PVC E POLI ELASTÓMERO. COMPOSTO POR: MANEQUIM PARTURIENTE PARA TREINO DE RCP. MANEQUIM FETO, ARTICULADO COM CORDÃO UMBILICAL. MANEQUIM NEONATAL. ACOMPANHA: MANEQUIM FEMININO ADULTO PARA EMERGÊNCIAS OBSTÉTRICAS. MANEQUIM DE EMERGÊNCIA NEONATAL. MANEQUIM DE FETO ARTICULADO. 02 MANEQUINS (FEMININO E MASCULINO) PARA CUIDADOS NEONATAIS. MANEQUIM RÍGIDO PARA UTILIZAÇÃO COM A ALMOFADA DE LEOPOLD. ALMOFADA DE LEOPOLD. PIJAMA ADULTO. PERUCA. ESFIGMOMANÔMETRO. ESTETOSCÓPIO COMUM. CÂNULA DE OXIGÊNIO. CÂNULA DE INTUBAÇÃO 10F. CÂNULA DE INTUBAÇÃO ADULTO. AGULHA 30X7. TALCO. SIMULADOR DE SAGUE (PÓ). CAMPO ESTÉRIL. 02 FRAGMENTOS DE OSSO, PARA PUNÇÃO INTRAOSSÉA. BASE PLÁSTICA COM HASTE DE METAL PARA SUPORTE DE SORO. 01 CAIXA DE FACE SHIELD. 01 Sonda NASOGÁSTRICA. PRESILHAS. ESTETOSCÓPIO DE PINARD. 02 PLACENTAS COM CORDÃO UMBILICAL. 02 CÉRVIX GELATINOSOS. 01 EQUIPOS DE SORO COM BOLSAS. 01 SERINGA DE 5 ML. 01 SERINGA DE 50 ML. 06 MÓDULOS DE DILATAÇÃO UTERINA. 03 MÓDULOS DE EPISIOTOMIA E EPISIORRAFIA. ÚTERO PÓS-PARTO (48 HORAS) COM SIMULADOR DE SANGRAMENTO. DISPLAY PARA RCP ADULTO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA. DISPLAY PARA RCP NEONATAL COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA. DISPLAY PARA MONITORIZAÇÃO / CONTROLE DE PRESSÃO ARTERIAL COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA. DISPLAY PARA CONTROLE DE PARTO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA. MANUAL EM PORTUGUÊSEMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO E ESPUMA GARANTIA: 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 121 CM X 60 CM X 54 CM PESO: 53,768 KG	UN	1		RS 50.870,00	RS 50.870,00
128	FOCO DE LUZ PARA CROMOTERAPIA COM LÂMPADA LED COLOR 1 BRAÇO. DESCRIÇÃO: EQUIPAMENTO COM 1 BRAÇO ARTICULADO. INCLUI 5 LÂMPADAS (DICRÓICA, AZUL, VERMELHO, AMARELA E VERDE) NO QUAL É POSSÍVEL O PROFISSIONAL ESCOLHER A COR DESEJADA MEDIANTE O INTERCÂMBIO DAS LÂMPADAS, E DEFINIR A COR CONFORME SUA NECESSIDADE. A COR É UMA MODALIDADE DE ENERGIA VIBRATÓRIA QUE, AO SER APLICADA NO CORPO PODE PRODUIZIR EFEITOS FÍSICOS, EMOCIONAIS E PSÍQUICOS. TAIS ASPECTOS JÁ ERAM CONHECIDOS E LARGAMENTE EMPREGADOS NA GRÉCIA ANTIGA, NO ANTIGO EGITO, CHINA E ÍNDIA. DESTA MANEIRA, UTILIZAÇÃO DE LUZ CONSTITUI-SE COMO UMA DAS PRÁTICAS MAIS EFICAZES DE PROCESSOS ALTERNATIVOS DE CURA DO ORGANISMO ENFERMO, QUE AO SER ESTIMULADO PODE INTENSIFICAR SUA PRÓPRIA REGENERAÇÃO. A CROMOTERAPIA ESTE, ACOMPANHA DIMER (CONTROLE DE INTENSIDADE DA LUZ) E CINCO LÂMPADAS NAS SEGUINTE CORES: DICRÓICA, AZUL, AMARELO, VERMELHO E VERDE. INFORMAÇÕES TÉCNICAS:DISPONÍVEL NA VERSÃO TRIPÉ VOLTAGEM: 110 OU 220 VOLTS. FREQUÊNCIA: 60HZ PESO DO TRIPÉ: 6KGPESO APOIO DE MESA: 4,5KG COMPRIMENTO DO TRIPÉ: 75CM COMPRIMENTO DO BRAÇO: 1,3M	UN	10		RS 1.466,83	RS 14.668,30
129	TELEFONE COM FIO - COR: PRETO, SONS: AJUSTE DE VOLUME, ALTO, MÉDIO E BAIXO, TECLAS DO TELEFONE: FLASH, MUDO, REDISCAR, TECLADO 15 TECLAS, 12 NUMÉRICAS, 3 TECLAS DE FUNÇÕES, TAMANHO DO FIO 02 METROS, PESO DO PRODUTO 38 GR. DMENSÕES DO PRODUTO LARGURA 18,7CM, ALTURA 13,7 PROFUNDIDADE 9CM, MATERIAL PLÁSTICO, FONTE DE ALIMENTAÇÃO: ENERGIA ELÉTRICA, TIPO DE DISCADOR: TECLADO ÚNICO, POSIÇÃO DE USO: MESA OU PAREDE	UN	3		RS 56,93	RS 170,79
ITEM	DESCRIÇÃO	U.M	QT	IMAGEM ILUSTRATIVA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GRUPO 06 - EQUIPAMENTOS DE GASTRONOMIA						
130	FORNO RATIONAL ICOMBI PRO 10 1/1 3AC 380V 50/60HZ COM BASE INFERIOR DE SUPORTE DO FORNO COMBINADO COM BANDEJAS/GNS: FORNO RATIONAL ICOMBI PRO 10 1/1 3AC 380V 50/60HZ. CAPACIDADE: 10 GNS INSERÇÃO LONGITUDINAL (GNS COMPATIVELIS): PADRÃO: 1/1, 2/3, 1/2 E 1/3 GN GN 600 x 400. ESPAÇAMENTO ENTRE TRILHOS: 68 MM DIMENSÕES: 850x775x1014 MM(LxPxA), PESO: 127 KG, ENERGIA DE AQUECIMENTO: ELÉTRICA, VOLTAGEM: 380V TRIFÁSICO (3FASES + TERRA), POTÊNCIA: 17,3 KW FREQUÊNCIA: 50/60 Hz ENTRADA DE ÁGUA: 3/4 PRESSÃO DE ÁGUA: 100 - 600 KPa(1 - 6 bar), SAÍDA DE ÁGUA: 50 MM. BASE INFERIOR SUPORTE PARA FORNO COMBINADO EM AÇO INOX COM 14 PARES DE GUIAS DE INSERÇÃO, PAREDES LATERAIS E TAMPA. COM BANDEJAS/GNS	UN	3		RS 88.569,64	RS 265.708,92
131	THERMOMIX BIMBY TM6: THERMOMIX BIMMY TM6 MOTOR DE RELUTÂNCIA VORWERK ISENTO DE MANUTENÇÃO, POTÊNCIA NOMINAL E 500 W. AJUSTE DE VELOCIDADE INFINITAMENTE VARIÁVEL DE 100 A 10.700 ROTAÇÕES/MINUTO (NÍVEL DE AGITAÇÃO SUAVE: 40 ROTAÇÕES/MINUTO), NÍVEL DE VELOCIDADE ESPECIAL (FUNCIONAMENTO INTERMITENTE) PARA O MODO "AMASSAR MASSA". PROTEGIDO CONTRA SOBRECARGA POR PROTEÇÃO ELETRÔNICA DO MOTOR. CONSUMO DE ENERGIA 1.000W. PROTEGIDO CONTRA SUPERAQUECIMENTO. FAIXA DE MEDIÇÃO 1 A 3000G, FAIXA DE MEDIÇÃO -1 A -1000G. PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE. ACESSÓRIOS: TOMADA, TIGELA EM INOX, ESPÁTULA, TIGELA COMPLETA, VAROMA COMPLETO, CESTA DE COZINHA, PROTEÇÃO CONTRA RESPIGOS, ESPÁTULA, COPO MEDIDOR, ACESSÓRIO PARA MEXER, MANUAL. CONEXÃO ELETRICA DA THERMOMIX 220 - 240V E 50/60Hz. CAPACIDADE DO COPO 2,2 LITROS	UN	4		RS 15.000,00	RS 60.000,00
132	COOKTOP ELÉTRICO PCT55VC VITROCERÂMICO 8400W. COM 5 QUEIMADORES . 9 NÍVEIS DE POTÊNCIA E TEMPERATURA. AQUECIMENTO POR RESISTÊNCIA ELÉTRICA. NÍVEIS DE POTÊNCIA • POSSUI TIMER. • DISPLAY DIGITAL E PAINEL TOUCH • RECONHECE QUALQUER TIPO DE PAINEL INCLUSIVE ESPECÍFICAS DE INDUÇÃO. • QUEIMADOR PARA RECIPIENTES DE 12 A 27 CM. • DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DE SEGURANÇA. • BASE EM VIDRO CERÂMICO • DISPONÍVEL EM 220V • DISTINTOR APLICÁVEL PARA ESSE PRODUTO DEVE SER DE NO MÍNIMO 40A.	UN	6		RS 1.699,90	RS 10.199,40
133	SORVETEIRA EXPRESS EM AÇO 12 FUNÇÕES IL 220V: SORVETEIRA EXPRESS EM AÇO INOX 12 FUNÇÕES IL 220V. 12 CONFIGURAÇÕES DE CONGELAMENTO, LCD COM RETROILUMINAÇÃO PARA TEMPERATURA E TEMPO, MONITOR DE TEMPERATURA E TEMPO, MANTEM A TEMPERATURA GELADA POR ATÉ 3 HORAS, DETECTA AUTOMATICAMENTE O CONGELAMENTO DA MISTURA COM BASE NA SUA SELEÇÃO. TIGELA DE SORVETE DE 1 LITRO REMOVÍVEL, COMPRESSOR COM AUTOREFRIGERAÇÃO, MATERIAIS SEM BPA, EXTERIOR DE AÇO INOX, PRÉ REFRIGIAMENTO, CONVERSÃO DE TEMPERATURA, FUNCIONAMENTO AUTOMÁTICO E MANUAL, FREQUENCIA 60 Hz, POTÊNCIA 170W. ALTURA 28,00CM, COMPRIMENTO 41,20CM, LARGURA 28,70CM, PESO 11,7KG E CAPACIDADE 1,00L.	UN	4		RS 4.382,65	RS 17.530,60
134	BATEDEIRA PROFESSIONAL BOWL LIFT 6.6L. KEC66AV-220V: ESTILO PROFESSIONAL. CORPO DE METAL. MOTOR DE FERRO FUNDIDO, BOWL LIFT 6.6L. ALTURA 41,91CM, VELOCIDADES 11, LARGURA 28,73 CM, COR VERMELHO, PROFUNDIDADE 37,15 CM, POTÊNCIA 375W, PESO 13,2KG, CONSUMO 0,4, BOWL DE INOX, CORPO DA BATEDEIRA EM METAL COM SUPORTE E PINO DE LOCALIZAÇÃO, VOLTAGEM 220V	UN	24		RS 4.247,01	RS 101.928,24
135	BATEDEIRA PROFESSIONAL BOWL LIFT 7.6L. KEC66AV-220V: ESTILO PROFESSIONAL. CORPO DE METAL. MOTOR DE FERRO FUNDIDO, BOWL LIFT 6.6L. ALTURA 41,91CM, VELOCIDADES 11, LARGURA 28,73 CM, COR VERMELHO, PROFUNDIDADE 37,15 CM, POTÊNCIA 375W, PESO 13,2KG, CONSUMO 0,4, BOWL DE INOX, CORPO DA BATEDEIRA EM METAL COM SUPORTE E PINO DE LOCALIZAÇÃO, VOLTAGEM 220V	UN	4		RS 5.099,00	RS 20.396,00
136	TERMOCIRCULADOR/SOUSVIDE SV95 COM CAIXA DE ACRILICO DE 25 LITROS COM TAMPA: MODELO SV95, TENSÃO 220V, POTÊNCIA 200W, DIMENSÕES DA MÁQUINA 145x130x320MM, CAPACIDADE DA CUBA 25 LITROS. COR PRETA COM CINZA. MODELO CUBA 25L COM TAMPA. MATERIAL DE ACRILICO COM CAPACIDADE DE 25 LITROS.	UN	3		RS 1.328,70	RS 3.986,10

137	MIXER PMX2000 3 EM 1 INOX 800W: MIXER PMX2000 3 EM 1, MIXER, PROCESSADOR E BATEDOR. 800W DE POTÊNCIA, MIXER COM 4 LÂMINAS EM INOX, DUAS GRANDES E DUAS PEQUENAS, COPO COM CAPACIDADE TOTAL DE 950ML E ÚTIL 600ML, JARRA COM CAPACIDADE TOTAL DE 1,2 LITRO E ÚTIL 600ML. CORPO DO MIXER DESMONTÁVEL. COM BATEDOR DE CLARAS, DESIGNER ERGONÔMICO, COM HASTE DE INOX, ALÇA PARA PENDURAR, VELOCIDADE VARIÁVEL, FUNÇÃO TURBO, LÂMINAS EM INOX, LÂMINA PRO MAXX - FACA COM 4 LÂMINAS. VOLTAGEM 220V	UN	16		R\$ 234,63	R\$ 3.754,08
138	LIQUIDIFICADOR: LIQUIDIFICADOR K 400 COM BASE ROBUSTA EM METAL FUNDIDO, MOTOR COM POTÊNCIA MÁXIMA 1.5HP E LÂMINAS ASSIMÉTRICAS EM AÇO INOX VOLTADAS PARA QUATRO DIFERENTES DIREÇÕES. ALTURA 40,13CM, LARGURA 19,28CM, PROFUNDIDADE 22,91CM, PESO 5,44KG, VELOCIDADES 5, COR EMPIRE RED, POTÊNCIA 1200, CAPACIDADE 1,6L, JARRA TRITAN COPOLIESTÉR, BASE METAL FUNDIDO. VOLTAGEM 220V	UN	4		R\$ 2.087,29	R\$ 8.349,16
139	SELADORA A VÁCUO DE BANCADA COM ATM CCVS 400 T; MODELO CCVS 400T, QUANTIDADE DE BARRA DE SELAGEM 2. TAMANHO BARRA DE SELAGEM LATERAIS COM 400x10MM, ÁREA ÚTIL 315x410MM, ALTURA MÁXIMA 160 MM, PESO 70KG E DIMENSÕES DA MÁQUINA (CxLxA). SELADORA A VÁCUO DE BANCADA, COM PAINEL DIGITAL E AJUSTES COMO TEMPO E TEMPERATURA DA SELAGEM, TEMPO E PRESSÃO DO VÁCUO, TAMPA DE ACRÍLICO, UMA BOMBA DE VÁCUO POTENTE. EQUIPAMENTO COM 2 BARRAS DE SELAGEM DE 400MM CADA UMA COM SOLDA GROSSA DE 1 CM DE ESPESSURA, ÁREA UTIL DA MÁQUINA 320MM DE DISTANCIA ENTRE AS DUAS BARRAS. CONSTRUÍDA COM AÇO INOX 304 E BOMBA DE VÁCUO DE 40M/H, PROCESSO SEMIAUTOMÁTICO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DURAÇÃO QUE DURA DE 0 A 60 SEGUNDOS POR CICLO.	UN	4		R\$ 16.427,73	R\$ 65.710,92
140	MAQUINA DE MACARRÃO CILINDRO EM INOX: MAQUINA DE MACARRÃO CILINDRO EM INOX, MAQUINA DE MASSAS. ATLAS 150. PESO DO PRODUTO 2,5 QUILOGRAMAS, DIMENSÕES DO PRODUTO 20C X 19L X 13A CENTIMETROS, 1 MANIVELA E 1 GRAMPO DE FIXAÇÃO.	UN	7		R\$ 783,14	R\$ 5.481,98
141	RESFRIADOR RÁPIDO COM BANDEJAS/GRADES: CAPACIDADE: 5 GNS INSERÇÃO LONGITUDINAL (GNS COMPATÍVEIS): 1/1 GN ESPAÇAMENTO ENTRE TRILHOS: 40 MM DIMENSÕES: 670X700X832 MM (LXPXA) PESO: 40 KG CAPACIDADE PRODUTIVA: RESFRIAMENTO: 15 KG/CICLO ULTRACONGELAMENTO: 10 KG/CICLO RENDIMENTO POR TEMPO EM RESFRIAMENTO E CONGELAMENTO*: NO NÚCLEO DOS ALIMENTOS (DE 70 °C A 3 °C) – EM ATÉ 90 MIN NO NÚCLEO DOS ALIMENTOS (DE 70 °C A -18 °C) – EM ATÉ 240 MIN VOLTAGEM: 220V MONO/BIFÁSICO (FASE + FASE + TERRA OU FASE + NEUTRO + TERRA) POTÊNCIA: 1,1 KW FREQUÊNCIA: 60 HZ CONDIÇÕES DE TRABALHO: TEMPERATURA AMBIENTE: MAX. +32°C UMIDADE RELATIVA: MAX 55% U.R. (NÃO GARANTIDO PERFEITO FUNCIONAMENTO EM CONDIÇÕES ACIMA DO INDICADO) *EM CONFORMIDADE COM A NORMA EUROPEIA – EUROPEAN REGULATION 1095/2015. COM BANDEJAS OU GRADES	UN	5		R\$ 51.023,99	R\$ 255.119,95
142	BALANÇA DE BANCADA: CAPACIDADE DE PESAGEM: 15 KG COM DIVISÃO DE 2 G CAPACIDADE DE TARA: ATÉ 100 % DA CAPACIDADE DE PESAGEM CAPACIDADE DE PESAGEM MÍNIMA: 1 INCREMENTO ABAIXO DE ZERO CAPACIDADE DE PESAGEM MÁXIMA: 5 INCREMENTOS ACIMA DA CAPACIDADE DE PESAGEM DISPLAY: CRISTAL LÍQUIDO (LCD) COM BACKLIGHT NA COR VERDE ÁREA DE VISUALIZAÇÃO DO DISPLAY: 55 MM (L) X 20 MM (A) DIMENSÕES DOS DÍGITOS NO DISPLAY: 6,29 MM (L) X 16 MM (A) BATERIA: INTERNA E RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE 226 (BACKLIGHT ACESO) A 490 HORAS (BACKLIGHT APAGADO) AUTODESLIGAMENTO: CONFIGURÁVEL ENTRE 1, 5, 10, 20 E 60 MINUTOS OU DESATIVADO PRATO DE PESAGEM EM AÇO INOXIDÁVEL E COM CENTRO REBAIXADO, PARA EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS SOBRE OS DISPLAYS TECLADO: MANTA SELADA COM TECLAS DE CONTATO MOMENTÂNEO GABINETE: EM PLÁSTICO ABS NA COR PRETA GARANTIA: 1 ANO DIMENSÕES: BALANÇA (L X A X P): 355 X 115 X 350 MM. PRATO DE PESAGEM (L X P): 355 X 235 MM. EMBALAGEM (L X A X P): 395 X 375 X 140 MM. PESO: 4,8 KG (PRODUTO) OU 6,5 KG (EMBALADA). TENSÃO: 220 V	UN	17		R\$ 799,00	R\$ 13.583,00
143	CILINDRO SOVADOR DE MASSAS CS 500: 2 MOTORES, SENDO 1 POR ROLO. REGULAGEM DE ESPESSURA COM INDICADOR VISUAL. MAIOR DIÂMETRO DOS ROLOS. UTILIZAÇÃO DE CORREIAS, O QUE DIMINUI O NÍVEL DE RUÍDO. MAIOR CAPACIDADE DA CATEGORIA. CAPACIDADE MÁXIMA DE MASSA PRONTA: 15 KG CONSUMO TRIFÁSICO: 2,80 KWH DIMENSÕES (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO): 1340X800X1410 PESO: 180 KG POTÊNCIA TRIFÁSICA: 2 X 1,5 CV ROTAÇÕES POR MINUTO: 115 RPM BANDEJA EM INOX ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPÓXI, BANDEJA EM INOX, CILINDROS CROMADOS, MANCAIS EM FERRO FUNDIDO COM ROLAMENTOS BLINDADOS E CORREIAS COM SISTEMA DE APERTO SIMPLES, MODELO CS-500 PREPARA ATÉ 15 KGS DE MASSA POR OPERAÇÃO, COM INDICADOR DE ESPESSURA VISUAL COM PRÁTICO AJUSTE ATRAVÉS DE MANÍPULOS LATERAIS, ALÉM DE CONTAR COM DOIS MOTORES DE 1,5 CV CADA, UM PARA CADA ROLO.	UN	3		R\$ 11.275,83	R\$ 33.827,49
144	CILINDRO DE BANCADA: UTILIZADO PARA CILINDRAR/SOVAR MASSAS. CARACTERÍSTICAS: CARENAGEM EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR BRANCA. ROLOS LAMINADORES COM DIÂMETRO DE 50MM E COMPRIMENTO DE 300MM, COM RASPADORES PARA NÃO GRUDAR MASSA. ABERTURA MÁXIMA ENTRE LAMINADORES DE 6 MM. MESA EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR BRANCA. MODELO: B300 POTÊNCIA DO MOTOR: 1/4 CV TENSÃO ELÉTRICA: 220 V FREQUÊNCIA: 50/60 HZ CONSUMO: 0,35 KW/H. VELOCIDADE DOS LAMINADORES: 9 METROS / MINUTO (54 RPM). PESO LÍQUIDO: 11,4 KG. PRODUTO CERTIFICADO INMETRO DIMENSÕES: 50(C) X 29(L) X 25(A) CM	UN	12		R\$ 1.253,01	R\$ 15.036,12
145	FORNO DE PEDRA ELÉTRICO: EQUIPAMENTOS DE ACORDO COM A PORTARIA 446 DO INMETRO, COM SELO DE CONFORMIDADE EXPEDIDO PELO MESMO; SISTEMA PARA ABERTURA DO VIDRO TIPO GUILHOTINA COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; POSSUI DUAS RESISTÊNCIA POR CÂMARA, SENDO UMA SUPERIOR E UMA INFERIOR, COM CONTROLE INDIVIDUAL DE TEMPERATURA; PAINEL COMPOSTO POR DOIS TERMOSTATOS DE 50 °C A 300 °C, PARA REGULAGEM DE TEMPERATURA, SENDO UM PARA A RESISTÊNCIA SUPERIOR E OUTRO PARA RESISTÊNCIA INFERIOR; LATERAIS, FRENTE E TETO EXTERNAS EM AÇO INOX; PEDRA REFRATÁRIA: CAVALETE REFORÇADO EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; ACOMPANHA UMA GRELHA REFORÇADA POR CÂMARA; FABRICADO SOMENTE NA TENSÃO DE 220 V MONOFÁSICO, REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO GALVANIZADO; ISOLAMENTO EM Lã DE ROCHA; CÂMARA COM DOIS TRILHOS DE APOIO PARA REGULAGEM DE ALTURA DA GRELHA; O CABO DE ALIMENTAÇÃO NÃO ACOMPANHA PLACOTE (FLECHA DE 3 PINOS), SENDO QUE DEVE-SE, IMPRETERIVELMENTE, REALIZAR A CONEXÃO DO EQUIPAMENTO DIRETAMENTE A UM DISJUNTOR DE PROTEÇÃO CURVA C; EQUIPAMENTO PARA USO INDUSTRIAL E PROFISSIONAL. ALTURA: 120,5 CM, ALTURA TOTAL: 139 CM LARGURA: 60 CM LARGURA COM CAIXA: 66 CM PROFUNDIDADE: 66 CM FORNO INDUSTRIAL ELÉTRICO COM PEDRA FER160 220V	UN	1		R\$ 2.383,31	R\$ 2.383,31
146	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL BASE AÇO INOX, POTÊNCIA MOTOR 1,5 CV, TENSÃO NOMINAL 220 V, ALTA ROTAÇÃO 18.000 RPM PESO: 1,9KG CAPACIDADE: 1,5 LITROS LIQUIDIFICADOR ALTA ROTAÇÃO LI 1,5L	UN	20		R\$ 607,89	R\$ 12.157,80
147	CUTTER TRITURADOR DE ALIMENTOS: CUTTER TRITURADOR DE ALIMENTOS 550W DE POTÊNCIA, 1800 RPM, BLOCO DO MOTOR EM POLICARBONATO, SEU COPO POSSUI 2,9 LITROS, VOLTAGEM 220V FEITO EM INOX, TAMPA EM POLICARBONATO E LÂMINA DE CORTE LISO EM INOX. FACA LISA, FACA SERRILHADA E DENTADA PARA FINALIZAÇÕES DIFERENTES. EQUIPAMENTO DE USO PROFISSIONAL. 1 ANO DE GARANTIA DO FABRICANTE MOTOR ASSIMÉTRICO INDUSTRIAL DE USO INTENSIVO. DIMENSÕES: 200 X 280 X 350 MM. R2 PESO DO EQUIPAMENTO LÍQUIDO 9KG PESO BRUTO 11KG	UN	5		R\$ 7.108,26	R\$ 35.541,30

148	AMASSADEIRA ESPIRAL 3 VELOCIDADES, 05 KG AE 05 G2 220V G. TRÊS VELOCIDADES: V1 (REALIZA A MISTURA INICIAL DOS INGREDIENTES), V2 (AMASSA E ATINGE O PONTO DE VÉU DE MASSAS CONVENCIONAIS E V3 (AMASSA E ATINGE O PONTO DE VÉU DE MASSAS ESPECIAIS COM ALTO NÍVEL DE HIDRATAÇÃO); - PAINEL DE CONTROLE DIGITAL; VARIAÇÃO DE VELOCIDADES ATRAVÉS DE INVERSOR DE FREQUÊNCIA; - CUBA GIRATÓRIA EM AÇO INOX 304 ESTAMPADA EM PEÇA ÚNICA; - ENGRELAGENS EM AÇO SAE1020, COM ORRENTES ASA 40 EM AÇO TEMPERADO; - ESPIRAIS EM FERRO FUNDIDO COM BANHO DE ESTANHO; - AMPLA ABERTURA DA GRADE; - CAPACIDADE DE 5 KG, CAPACIDADE MÍNIMA 10% DO TOTAL, PESO: 40KG, DIMENSÕES: 57 X 30 X 57 CM - VOLTAGEM: 220V	UN	2		RS 6.496,05	RS 12.992,10
149	FOGÃO DE INDUÇÃO 1 BOCA- FOGÃO COOKTOP 1Q INDUÇÃO, COR PRETO, TENSÃO 220V, GARANTIA DE 1 ANO, ELÉTRICO, CONSUMO 2,0KWH, POTÊNCIA DO QUEIMADOR 2000W, CONTROLE TOUCH SCREEN, CÓDIGO EAN 7896513318168, ALTURA 4CM, LARGURA 29,5 CM, PROFUNDIDADE 38 CM, PESO 2,66KG	UN	11		RS 443,33	RS 4.876,63
150	MOINHO ELÉTRICO DE CAFÉ: MOINHO DE CAFÉ ELÉTRICO ITALIANO F4 EVO FIORENTAZO - 220V COM LÂMINAS PLANAS DE 58 MM E POTÊNCIA DE 250WATTS. Especificações Regulação da moagem micrométrica com disco: contínua Pintura: standard Garfo: regulável, com suporte Potência: 250 watts Tipo de lâminas: chatas Diâmetro das lâminas: Ø 58 mm Rotações das lâminas: 1400 / min (50 Hz) - 1600 / min (60 Hz) Capacidade do depósito de grãos de café: 500 g Peso líquido: 9 kg Dimensões: 169x473x240 mm	UN	4		RS 6.935,00	RS 27.740,00
151	MÁQUINA DE GELO 50KG: MÁQUINA DE GELO 50KG EM CUBO, ATÉ 50KG DIA, DEPÓSITO 6KG - EGC - 50 - 220V. CAPACIDADE DE PRODUÇÃO EM PESO 2875 CUBOS/DIA, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE GELO 6KG, ALTURA 60CM, COR CINZA, PESO 32,05KG, DIMENSÕES (LxAxC) 47X60X57CM.	UN	1		RS 8.765,00	RS 8.765,00
152	ADEGA CLIMATIZADA 34 GARRAFAS: TOUCH SCREEN ILUMINAÇÃO INTERNA PORTA FULL GLASS PÉS NIVELADORES FAIXA DE TEMPERATURA 6 A 18°C PUXADORES EMBUTIDOS. TRAVA DO PAINEL. MEDIDA (LXAXPCM): 49,5 X 84,8 X 43 PEDO LÍQUIDO (KG): 27 KG VOLTAGEM: 220V COR: PRETO COMPRESSOR COM GÁS ECOLÓGICO	UN	1		RS 1.789,00	RS 1.789,00
153	CHALEIRA ELÉTRICA INOX: CHALEIRA ELETRICA INOX 1,7 LITROS, LARGURA 15 CM, ALTURA 24CM, PROFUNDIDADE 23CM, POTÊNCIA 1200W/ 1800. TENSÃO 220V GARANTIA 12 MESES	UN	3		RS 267,29	RS 801,87
154	LIQUIDIFICADOR ; ESTRUTURA E COPO EM AÇO INOX; CAPACIDADE DE 2L; ROTAÇÃO DE 18.000 RPM; POTÊNCIA DO MOTOR: 900W; ACOPLAMENTO COM SISTEMA DE AUTO COMPENSAÇÃO; TENSÃO ELÉTRICA: 220V; MODELO: LI-2,0FREQUÊNCIA: 50-60 HZ.POTÊNCIA DO MOTOR: 800W.CONSUMO: 0,35 KW.H.ALTURA: 43CM. LARGURA: 21CM. PROFUNDIDADE: 20CM.PESO LÍQUIDO: 2,3 KG. PESO BRUTO: 2,8 KG.LIQUIDIFICADOR ; ESTRUTURA E COPO EM AÇO INOX; CAPACIDADE DE 2L; ROTAÇÃO DE 18.000 RPM; POTÊNCIA DO MOTOR: 900W; ACOPLAMENTO COM SISTEMA DE AUTO COMPENSAÇÃO; TENSÃO ELÉTRICA: 220V; MODELO: LI-2,0FREQUÊNCIA: 50-60 HZ.POTÊNCIA DO MOTOR: 800W.CONSUMO: 0,35 KW.H.ALTURA: 43CM. LARGURA: 21CM. PROFUNDIDADE: 20CM.PESO LÍQUIDO: 2,3 KG. PESO BRUTO: 2,8 KG	UN	1		RS 711,55	RS 711,55
155	MODELADORA DE PÃES: 35CM COM PEDESTAL 1/4CV MB-35/1 BIVOLT FÁBRICA PARA A MODELAGEM DE PÃES. ESSA MÁQUINA É CONSTRUÍDA COM ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA EPÓXI E CARENAGEM EM POLÍMERO TERMOFORMADO PARA PÃES DE 20H A 1KG. - MODELO: MB-35/1 BIVOLT - ESTRUTURA CHAPA DE AÇO COM PINTURA EPÓXI - CARENAGEM EM POLÍMERO TERMOFORMADO DE ALTA RESISTÊNCIA - BANDEJA DE RETORNO COM PINTURA EPÓXI - CONSTRUÍDA SOBRE PEDESTAL COM RODÍZIOS QUE FACILITAM O DESLOCAMENTO - IDEAL PARA PÃES DE 20G A 1KG PROPORCIONANDO MODELAGEM PERFEITA-RASPADOR SUPERIOR PARA REMOÇÃO DO EXCESSO DE MASSA - POTÊNCIA DE 650/600 W- CONSUMO DE 0,31 KWH - MOTOR DE 1/4 CV - PESO: 67,5 KG MEDIDAS: ALTURA: 118 CM, LARGURA: 58 CM, PROFUNDIDADE: 84 CM.	UN	2		RS 5.099,00	RS 10.198,00
156	AMASSADEIRA ESPIRAL 3 VELOCIDADES, 10 KG AE 10 G2 220V G. TRÊS VELOCIDADES: V1 (REALIZA A MISTURA INICIAL DOS INGREDIENTES), V2 (AMASSA E ATINGE O PONTO DE VÉU DE MASSAS CONVENCIONAIS E ME (AMASSA E ATINGE O PONTO DE VÉU DE MASSAS ESPECIAIS COM ALTO NÍVEL DE HIDRATAÇÃO); - PAINEL DE CONTROLE DIGITAL; - VARIAÇÃO DE VELOCIDADES ATRAVÉS DE INVERSOR DE FREQUÊNCIA NA VERSÃO DE 3 VELOCIDADES; - CUBA GIRATÓRIA EM AÇO INOX 304 ESTAMPADA EM PEÇA ÚNICA; AMPLA ABERTURA DA GRADE, MECANICA ROBUSTA COM CORRENTES E CORREIAS; BAIXO NIVEL DE RUÍDO; - BATEDOR ESPIRAL EM FERRO FUNDIDO COM REVESTIMENTO EM ESTANHO; - CAPACIDADE DE 10 KG, CAPACIDADE MÍNIMA 1,7KG, PESO 57KG. DIMENSÕES: 610 X 369 X 665 MM - VOLTAGEM: 220V - ESTRUTURA ROBUSTA E COMPACTA EM AÇO CARBONO COM PINTURA BRANCA OU EM AÇO INOX. QUANTIDADE MAXIMA DE FARINHA 6KG, QUANTIDADE MINIMA DE FARINHA 1KG, 220V MONOFÁSICO	UN	2		RS 9.227,46	RS 18.454,92
157	VARIO SMOKER: VARIO SMOKER CODIGO 60.75.385, TODO EM INOX, DEFUMADOR	UN	3		RS 4.249,87	RS 12.749,61

158	RALADOR INDUSTRIAL DE QUEIJO: MOTOR 1/3 CV 1630 RPM. BIVOLT COM CHAVE SELETORA. POSSUI BOCAL E TAMPA EM AÇO INOX. ACOMPANHA TRÊS DISCOS EM AÇO INOX. DIÂMETRO 150MM FINO, MÉDIO, GROSSO. SISTEMA DE TROCA DOS DISCOS SIMPLES E PRÁTICO. ROLAMENTO BLINDADOS. CAPACIDADE 25KG/H. DIMENSÕES (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA) 52X24X40, PESO 15 KG	UN	3		RS 1.239,92	RS 3.719,76
159	FOGÃO DE INDUÇÃO ELÉTRICO PORTÁTIL 8 NÍVEIS FOGÃO ELÉTRICO DE INDUÇÃO DUPLA (2 BOCAS). TOUCH SCREEN VIDRO CERÂMICO FUNÇÃO TIMER, TRAVA DE SEGURANÇA VOLTAGEM: 220V POTÊNCIA: 3000W LARGURA: 29 CM ALTURA: 8 CM PROFUNDIDADE: 51 CM PESO 4,3KG, COR PRETO	UN	2		RS 1.019,00	RS 2.038,00
VALOR TOTAL GRUPO 06						RS 1.035.530,81

ITEM	DESCRIÇÃO	U.M	QT	IMAGEM ILUSTRATIVA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GRUPO 07 - UTENSÍLIOS DE GASTRONOMIA						
160	ASSADEIRA CANELADA: ASSADEIRA CANELADA E PERFURADA 600 X 400 COM FORMATO IDEAL PARA O PREPARO DE PÃES E BAGUETES. SUAS PERFURAÇÕES PROPORCIONAM FLUXO DE CALOR IDEAL PARA ATINGIR A UNIFORMIDADE DESEJADA. MATERIAL: ALUMÍNIO. FABRICANTE: UNOX. PESO: 0,830KG. COMPATIBILIDADE: LINHA BAKERTOP, BAKERLUX SHOP. PRO.	UN	20		R\$ 769,65	R\$ 15.393,00
161	ASSADEIRA PARA ASSADOS E PANIFICAÇÃO NÃO PERFURADA: ASSADEIRA PARA ASSADOS E PANIFICAÇÃO NÃO PERFURADA, COR PRETA, LISA, MEDIDAS 2/3 GN (325 x 354 mm) CODIGO 60.73.671	UN	10		R\$ 435,49	R\$ 4.354,90
162	ASSADEIRA PARA ASSADOS E PANIFICAÇÃO NÃO PERFURADA: ASSADEIRA PARA ASSADOS E PANIFICAÇÃO NÃO PERFURADA, COR PRETA, LISA, MEDIDAS 1/1 GN (325 x 530 mm) CODIGO 6013.1103	UN	18		R\$ 496,42	R\$ 8.935,56
163	BANDEJA PARA GRELHADOS E PIZZA: BANDEJA PARA GRELHADOS E PIZZA MEDIDAS 1/1 GN (325 x 530 mm) CODIGO 60.70.943	UN	8		R\$ 1.139,15	R\$ 9.113,20
164	BANDEJA PARA GRELHADOS E PIZZA: BANDEJA PARA GRELHADOS E PIZZA MEDIDAS 2/3 GN (325 x 354 mm) CODIGO 60.73.798	UN	6		R\$ 886,72	R\$ 5.320,32
165	CHAPA PARA ASSADOS E GRELHADOS: CHAPA PARA ASSADOS E GRELHADOS, COR PRETA, FORMATO RETANGULAR, MEDIDAS 1/1 GN (325 x 530 mm) CODIGO 60.71.617	UN	8		R\$ 442,18	R\$ 3.537,44
166	COMBIFRY INOX: COMBIFRY INOX 1/2 GN (325 x 265 mm) CODIGO 6019.1250	UN	6		R\$ 531,70	R\$ 3.190,20
167	COMBIFRY INOX: COMBIFRY INOX 2/3 GN (325 x 354 mm) CODIGO 60.73.619	UN	4		R\$ 561,41	R\$ 2.245,64
168	CUBA GASTRÔMICA 1/1 (325 X 530MM) GN PERFURADA PROFUNDIDADE 100MM CARACTERÍSTICAS: MATERIAL 100% AÇO INOXIDÁVEL, DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE SEM ARESTAS AFIADAS, SEM ALÇA. COMPATIBILIDADE: LINHA COMBIMASTER PLUS, SELFCOOKING CENTER XV, CHEFTOP, CHEFTOP COMPACTO. FABRICANTE: AEXPERIAL OU RATIONAL.	UN	15		R\$ 173,85	R\$ 2.607,75
169	CUBA GASTRÔMICA 1/1 (325 X 530MM) GN PERFURADA PROFUNDIDADE 20MM CARACTERÍSTICAS: MATERIAL 100% AÇO INOXIDÁVEL, DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE SEM ARESTAS AFIADAS, SEM ALÇA. COMPATIBILIDADE: LINHA COMBIMASTER PLUS, SELFCOOKING CENTER XV, CHEFTOP, CHEFTOP COMPACTO. FABRICANTE: AEXPERIAL OU RATIONAL.	UN	15		R\$ 75,35	R\$ 1.130,25
170	CUBA GASTRÔMICA 1/1 (325 X 530MM) GN PERFURADA PROFUNDIDADE 40MM CARACTERÍSTICAS: MATERIAL 100% AÇO INOXIDÁVEL, DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE SEM ARESTAS AFIADAS, SEM ALÇA. COMPATIBILIDADE: LINHA COMBIMASTER PLUS, SELFCOOKING CENTER XV, CHEFTOP, CHEFTOP COMPACTO. FABRICANTE: AEXPERIAL OU RATIONAL.	UN	15		R\$ 143,90	R\$ 2.158,50
171	CUBA GASTRÔMICA 1/1 (325 X 530MM) GN PERFURADA PROFUNDIDADE 65MM CARACTERÍSTICAS: MATERIAL 100% AÇO INOXIDÁVEL, DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE SEM ARESTAS AFIADAS, SEM ALÇA. COMPATIBILIDADE: LINHA COMBIMASTER PLUS, SELFCOOKING CENTER XV, CHEFTOP, CHEFTOP COMPACTO. FABRICANTE: AEXPERIAL OU RATIONAL.	UN	15		R\$ 119,17	R\$ 1.787,55
172	CUBA GASTRÔMICA 1/1 (325 X 530MM) GN PROFUNDIDADE 20MM CARACTERÍSTICAS: MATERIAL 100% AÇO INOXIDÁVEL, DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE SEM ARESTAS AFIADAS, SEM ALÇA. COMPATIBILIDADE: LINHA COMBIMASTER PLUS, SELFCOOKING CENTER XV, CHEFTOP, CHEFTOP COMPACTO. FABRICANTE: AEXPERIAL OU RATIONAL.	UN	15		R\$ 57,99	R\$ 869,85
173	CUBA GASTRÔMICA 1/1 (325 X 530MM) GN PROFUNDIDADE 65MM CARACTERÍSTICAS: MATERIAL 100% AÇO INOXIDÁVEL, DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE SEM ARESTAS AFIADAS, SEM ALÇA. COMPATIBILIDADE: LINHA COMBIMASTER PLUS, SELFCOOKING CENTER XV, CHEFTOP, CHEFTOP COMPACTO. FABRICANTE: AEXPERIAL OU RATIONAL.	UN	15		R\$ 100,49	R\$ 1.507,35
174	CUBA GASTRÔMICA 1/1 (325 X 530MM) GN PROFUNDIDADE 100MM CARACTERÍSTICAS: MATERIAL 100% AÇO INOXIDÁVEL, DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE SEM ARESTAS AFIADAS, SEM ALÇA. COMPATIBILIDADE: LINHA COMBIMASTER PLUS, SELFCOOKING CENTER XV, CHEFTOP, CHEFTOP COMPACTO. FABRICANTE: AEXPERIAL OU RATIONAL.	UN	15		R\$ 114,99	R\$ 1.724,85
175	CUBA GASTRÔMICA 1/1 (325 X 530MM) GN PROFUNDIDADE 40MM CARACTERÍSTICAS: MATERIAL 100% AÇO INOXIDÁVEL, DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE SEM ARESTAS AFIADAS, SEM ALÇA. COMPATIBILIDADE: LINHA COMBIMASTER PLUS, SELFCOOKING CENTER XV, CHEFTOP, CHEFTOP COMPACTO. FABRICANTE: AEXPERIAL OU RATIONAL.	UN	15		R\$ 63,99	R\$ 959,85
176	CUBA GASTRÔMICA 1/2 (325 X 265MM) GN PERFURADA PROFUNDIDADE 65MM CARACTERÍSTICAS: MATERIAL 100% AÇO INOXIDÁVEL, DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE SEM ARESTAS AFIADAS, SEM ALÇA. COMPATIBILIDADE: LINHA COMBIMASTER PLUS, SELFCOOKING CENTER XV, CHEFTOP, CHEFTOP COMPACTO. FABRICANTE: AEXPERIAL OU RATIONAL.	UN	15		R\$ 66,24	R\$ 993,60
177	CUBA GASTRÔMICA 1/2 (325 X 265MM) GN PROFUNDIDADE 20MM CARACTERÍSTICAS: MATERIAL 100% AÇO INOXIDÁVEL, DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE SEM ARESTAS AFIADAS, SEM ALÇA. COMPATIBILIDADE: LINHA COMBIMASTER PLUS, SELFCOOKING CENTER XV, CHEFTOP, CHEFTOP COMPACTO. FABRICANTE: AEXPERIAL OU RATIONAL.	UN	15		R\$ 195,49	R\$ 2.932,35
178	CUBA GASTRÔMICA 1/2 (325 X 265MM) GN PROFUNDIDADE 40MM CARACTERÍSTICAS: MATERIAL 100% AÇO INOXIDÁVEL, DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE SEM ARESTAS AFIADAS, SEM ALÇA. COMPATIBILIDADE: LINHA COMBIMASTER PLUS, SELFCOOKING CENTER XV, CHEFTOP, CHEFTOP COMPACTO. FABRICANTE: AEXPERIAL OU RATIONAL.	UN	15		R\$ 77,93	R\$ 1.168,95
179	CUBA GASTRÔMICA 1/2 (325 X 265MM) GN PROFUNDIDADE 65MM CARACTERÍSTICAS: MATERIAL 100% AÇO INOXIDÁVEL, DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE SEM ARESTAS AFIADAS, SEM ALÇA. COMPATIBILIDADE: LINHA COMBIMASTER PLUS, SELFCOOKING CENTER XV, CHEFTOP, CHEFTOP COMPACTO. FABRICANTE: AEXPERIAL OU RATIONAL.	UN	15		R\$ 50,16	R\$ 752,40

180	CUBA GASTRÔMICA 2/1 (650 X 530MM) GN PROFUNDIDADE 20MM CARACTERÍSTICAS: MATERIAL 100% AÇO INOXIDÁVEL, DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE SEM ARESTAS AFIADAS, SEM ALÇA. COMPATIBILIDADE: LINHA COMBIMASTER PLUS, SELF-COOKING CENTER XV, CHEFTOP, CHEFTOP COMPACTO. FABRICANTE: AEXPERIAL OU RATIONAL.	UN	15		R\$ 286,45	R\$ 4.296,75
181	CUBA GASTRÔMICA 2/1 (650 X 530MM) GN PROFUNDIDADE 40MM CARACTERÍSTICAS: MATERIAL 100% AÇO INOXIDÁVEL, DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE SEM ARESTAS AFIADAS, SEM ALÇA. COMPATIBILIDADE: LINHA COMBIMASTER PLUS, SELF-COOKING CENTER XV, CHEFTOP, CHEFTOP COMPACTO. FABRICANTE: AEXPERIAL OU RATIONAL.	UN	15		R\$ 281,33	R\$ 4.219,95
182	CUBA GASTRÔMICA 2/1 (650 X 530MM) GN PROFUNDIDADE 65MM CARACTERÍSTICAS: MATERIAL 100% AÇO INOXIDÁVEL, DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE SEM ARESTAS AFIADAS, SEM ALÇA. COMPATIBILIDADE: LINHA COMBIMASTER PLUS, SELF-COOKING CENTER XV, CHEFTOP, CHEFTOP COMPACTO. FABRICANTE: AEXPERIAL OU RATIONAL.	UN	15		R\$ 427,96	R\$ 6.419,40
183	CUBA GASTRÔMICA 2/3 (325 X 354MM) GN PERFURADA PROFUNDIDADE 65MM CARACTERÍSTICAS: MATERIAL 100% AÇO INOXIDÁVEL, DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE SEM ARESTAS AFIADAS, SEM ALÇA. COMPATIBILIDADE: LINHA COMBIMASTER PLUS, SELF-COOKING CENTER XV, CHEFTOP, CHEFTOP COMPACTO. FABRICANTE: AEXPERIAL OU RATIONAL.	UN	15		R\$ 213,23	R\$ 3.198,45
184	CUBA GASTRÔMICA 2/3 (325 X 354MM) GN PROFUNDIDADE 100MM CARACTERÍSTICAS: MATERIAL 100% AÇO INOXIDÁVEL, DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE SEM ARESTAS AFIADAS, SEM ALÇA. COMPATIBILIDADE: LINHA COMBIMASTER PLUS, SELF-COOKING CENTER XV, CHEFTOP, CHEFTOP COMPACTO. FABRICANTE: AEXPERIAL OU RATIONAL.	UN	15		R\$ 133,45	R\$ 2.001,75
185	CUBA GASTRÔMICA 2/3 (325 X 354MM) GN PROFUNDIDADE 20MM CARACTERÍSTICAS: MATERIAL 100% AÇO INOXIDÁVEL, DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE SEM ARESTAS AFIADAS, SEM ALÇA. COMPATIBILIDADE: LINHA COMBIMASTER PLUS, SELF-COOKING CENTER XV, CHEFTOP, CHEFTOP COMPACTO. FABRICANTE: AEXPERIAL OU RATIONAL.	UN	15		R\$ 84,21	R\$ 1.263,15
186	CUBA GASTRÔMICA 2/3 (325 X 354MM) GN PROFUNDIDADE 20MM CARACTERÍSTICAS: MATERIAL 100% AÇO INOXIDÁVEL, DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE SEM ARESTAS AFIADAS, SEM ALÇA. COMPATIBILIDADE: LINHA COMBIMASTER PLUS, SELF-COOKING CENTER XV, CHEFTOP, CHEFTOP COMPACTO. FABRICANTE: AEXPERIAL OU RATIONAL.	UN	15		R\$ 84,21	R\$ 1.263,15
187	CUBA GASTRÔMICA 2/3 (325 X 354MM) GN PROFUNDIDADE 40MM CARACTERÍSTICAS: MATERIAL 100% AÇO INOXIDÁVEL, DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE SEM ARESTAS AFIADAS, SEM ALÇA. COMPATIBILIDADE: LINHA COMBIMASTER PLUS, SELF-COOKING CENTER XV, CHEFTOP, CHEFTOP COMPACTO. FABRICANTE: AEXPERIAL OU RATIONAL.	UN	15		R\$ 104,50	R\$ 1.567,50
188	CUBA GASTRÔMICA 2/3 (325 X 354MM) GN PROFUNDIDADE 65MM CARACTERÍSTICAS: MATERIAL 100% AÇO INOXIDÁVEL, DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE SEM ARESTAS AFIADAS, SEM ALÇA. COMPATIBILIDADE: LINHA COMBIMASTER PLUS, SELF-COOKING CENTER XV, CHEFTOP, CHEFTOP COMPACTO. FABRICANTE: AEXPERIAL OU RATIONAL.	UN	15		R\$ 147,30	R\$ 2.209,50
189	ESPETO PARA CORDEIRO OU LEITÃO : PARA PEÇAS INTEIRAS. CAPACIDADE: ATÉ 12KG. (A PARTIR DE 10 GNS); TIPOS 10-1/1, 10-2/1, 20-1/1, 20-2/1 até 12 kg (1/1 GN) CODIGO 60.70.819 MATERIAL: AÇO INOX.	UN	3		R\$ 1.001,26	R\$ 3.003,78
190	FORMA DE PIZZA FORNO COMBINADO: FORMA DE PIZZA FORNO COMBINADO, TAMANHO ATÉ Ø 280 mm CODIGO 60.71.158	UN	22		R\$ 160,08	R\$ 3.521,76
191	FORMA PARA MUFFINS E TORTAS FLEXIPAN: FORMA PARA MUFFINS E TORTAS FLEXIPAN, COR PRETA, SUPORTA ALTAS TEMPERATURA ATÉ 300 GRAUS, TAMANHO 300 x 400 mm (para 1/1 GN (325 x 530 mm)) CODIGO 6017.1002	UN	18		R\$ 272,62	R\$ 4.907,16
192	GRELHA AÇO INOXIDÁVEL: GRELHA AÇO INOXIDÁVEL 1/1 GN (325 x 530 mm) CODIGO 6010.1101	UN	40		R\$ 259,14	R\$ 10.365,60
193	KIT DE INSTALAÇÃO PARA FORNO COMBINADO: KIT DE INSTALAÇÃO PARA FORNO COMBINADO, COM UMA MANGUEIRA DE ÁGUA(2M) E TUBOS PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA DN 50, CANOS DE ALTA RESISTENCIA, TIPOS XS 6-2/3, 6-1/1, 10-1/1, 6-2/1, 10-2/1, 20-1/1, 20-2/1 60.70.464	UN	4		R\$ 577,46	R\$ 2.309,84
194	KIT PARA LIGAÇÃO DE ESGOTO: KIT PARA LIGAÇÃO DE ESGOTO, CANOS RESISTENTES, TIPOS L, XL CODIGO 87.00.746. TUBULAÇÕES DE ESGOTO DN 40 OU 50.	UN	4		R\$ 834,67	R\$ 3.338,68
195	MULTIBAKER: MULTIBAKER, COR PRETO, MEDIDAS 1/1 GN (325 x 530 mm) 8 concavidades CODIGO 60.71.157	UN	8		R\$ 802,20	R\$ 6.417,60
196	PASTILHA DE DETERGENTE ACTIVE GREEN: PASTILHA DE DETERGENTE ACTIVE GREEN, EMBALAGEM PRATA COM VERDE, BALDE RETANGULAR BRANCO, CONTENDO 150 UNIDADES DE PASTILHAS CODIGO 56.01.535	UN	3		R\$ 798,00	R\$ 2.394,00
197	PASTILHAS CARE: PASTILHAS CARE EMBALAGEM AZUL E PASTILHAS BRANCA, BALDE RETANGULAR BRANCO, CONTENDO 150 UNIDADES DE PASTILHAS CARE CODIGO 56.01.562	UN	3		R\$ 712,29	R\$ 2.136,87

198	RECIPIENTE AÇO INOXIDAVEL: RECIPIENTE AÇO INOXIDAVEL 1/1 GN (325 × 530 mm) PROFUNDIDADE 40 mm CODIGO 6013.1104	UN	16		RS 292,03	RS 4.672,48
199	RECIPIENTE AÇO INOXIDAVEL: RECIPIENTE AÇO INOXIDAVEL 2/3 GN (325 × 354 mm) PROFUNDIDADE 65 mm CODIGO 6013.2306	UN	12		RS 130,51	RS 1.566,12
200	RECIPIENTE DE GRANITO ESMALTADO: RECIPIENTE DE GRANITO ESMALTADO 1/2 GN (325 × 265 mm) PROFUNDIDADE 20 mm CODIGO 6014.1202	UN	8		RS 584,13	RS 4.673,04
201	RECIPIENTE DE GRANITO ESMALTADO: RECIPIENTE DE GRANITO ESMALTADO 1/2 GN (325 × 265 mm) PROFUNDIDADE 60 mm CODIGO 6014.1206	UN	8		RS 789,54	RS 6.316,32
202	RECIPIENTE DE GRANITO ESMALTADO: RECIPIENTE DE GRANITO ESMALTADO 2/3 GN (325 × 354 mm) PROFUNDIDADE 40 mm CODIGO 6014.2304	UN	4		RS 599,96	RS 2.399,84
203	RECIPIENTE PERFURADO: RECIPIENTE PERFURADO AÇO INOXIDAVEL, 1/1 GN (325 × 530 mm) PROFUNDIDADE 55 mm CODIGO 6015.1165	UN	16		RS 304,77	RS 4.876,32
204	SUPERSPIKES AÇO INOX: SUPERSPIKES AÇO INOX PARA FRANGO MEDIDA GN 1/1 GN (325 × 530 mm) CAPACIDADE 6 unidades PESO MAXIMO DO PRODUTO 1.800KG CODIGO 6035.1016	UN	4		RS 425,31	RS 1.701,24
205	TABULEIRO PERFURADO: TABULEIRO PERFURADO PARA PANIFICAÇÃO, COR PRETA, MEDIDAS 1/1 GN (325 × 530 mm) CODIGO 6015.1103	UN	18		RS 480,64	RS 8.651,52
206	TABULEIRO PERFURADO: TABULEIRO PERFURADO PARA PANIFICAÇÃO, COR PRETA, MEDIDAS 2/3 GN (325 × 354 mm) CODIGO 60.74.147	UN	18		RS 443,38	RS 7.980,84